

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
01.01	Cavalos, Asininos e Muares Vivos				
0101.2	Cavalos				
0101.21.00	Reprodutores de raça pura		DSA		
0101.29.00	Outros		DSA		
0101.30.00	Asininos		DSA		
0101.90.00	Outros		DSA		
01.02	Animais Vivos da Espécie Bovina				
0102.2	Bovinos Domésticos				
0102.21	Reprodutores de raça pura				
0102.21.10	Prenhes ou com cria ao pé		DSA		
0102.21.90	Outros		DSA		
0102.29	Outros				
0102.29.1	Para reprodução				
0102.29.11	Prenhes ou com cria ao pé		DSA		
0102.29.19	Outros		DSA		
0102.29.90	Outros		DSA		
0102.3	Búfalos				
0102.31	Reprodutores de raça pura				
0102.31.10	Prenhes ou com cria ao pé		DSA		
0102.31.90	Outros		DSA		
0102.39	Outros				
0102.39.1	Para reprodução				
0102.39.11	Prenhes ou com cria ao pé		DSA		
0102.39.19	Outros		DSA		
0102.39.90	Outros		DSA		
0102.90.00	Outros		DSA		
01.03	Animais da Espécie Suína				
0103.10.00	Reprodutores de raça pura		DSA		
0103.9	Outros:				
0103.91.00	De peso inferior a 50kg		DSA		
0103.92.00	De peso igual ou superior a 50kg		DSA		
01.04	Animais vivos das espécies ovina e caprina				
0104.10	Ovinos				
0104.10.1	Reprodutores de raça pura				
0104.10.11	Prenhes ou com cria ao pé		DSA		
0104.10.19	Outros		DSA		
0104.10.90	Outros		DSA		
0104.20	Caprinos				
0104.20.10	Reprodutores de raça pura		DSA		
0104.20.90	Outros		DSA		
01.05	Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos				
0105.1	De peso não superior a 185g				
0105.11	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>				
0105.11.10	De linhas puras ou híbridas, para reprodução		DSA		
0105.11.90	Outros		DSA		
0105.12.00	Peruas e perus		DSA		
0105.13.00	Patos		DSA		
0105.14.00	Gansos		DSA		
0105.15.00	Galinhas-d'angola (pintadas)		DSA		
0105.9	Outros				
0105.94.00	Aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>		DSA		
0105.99.00	Outros		DSA		
01.06	Outros animais vivos				
0106.1	Mamíferos				
0106.11.00	Primatas		DSA		
0106.12.00	Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)		DSA		
0106.13.00	Camelos e outros camelídeos (Cemelidae)		DSA		
0106.14.00	Coelhos e lebreis		DSA		
0106.19.00	Outros		DSA		
0106.20.00	Répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)		DSA		
0106.3	Aves				
0106.31.00	Aves de rapina		DSA		
0106.32.00	Psitaciformes (incluídos os papagaiaos, os periquitos, as araras e as cacatuas)		DSA		
0106.33	Avestruzes; emus (<i>Dromaius novaehollandiae</i>)				
0106.33.10	Avestruzes (<i>Struthio camelus</i>), para reprodução		DSA		
0106.33.90	Outros		DSA		
0106.39.00	Outras		DSA		
0106.4	Insetos				
0106.41.00	Abelhas		DSA		
0106.49.00	Outros		DSA		
0106.90.00	Outros		DSA		
02.01	Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas				
0201.10.00	Carcaças e meias-carcaças	AH-DIPOA			
0201.20	Outras peças não desossadas				
0201.20.10	Quartos dianteiros	AH-DIPOA			
0201.20.20	Quartos traseiros	AH-DIPOA			
0201.20.90	Outras	AH-DIPOA			
0201.30.00	Desossadas	AH-DIPOA			
02.02	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas				
0202.10.00	Carcaças e meias-carcaças	AH-DIPOA			
0202.20	Outras peças não desossadas				
0202.20.10	Quartos dianteiros	AH-DIPOA			
0202.20.20	Quartos traseiros	AH-DIPOA			
0202.20.90	Outras	AH-DIPOA			
0202.30.00	Desossadas	AH-DIPOA			
02.03	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas				
0203.1	Frescas ou refrigeradas				
0203.11.00	Carcaças e meias-carcaças	AH-DIPOA			
0203.12.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	AH-DIPOA			
0203.19.00	Outras	AH-DIPOA			
0203.2	Congeladas				
0203.21.00	Carcaças e meias-carcaças	AH-DIPOA			
0203.22.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	AH-DIPOA			
0203.29.00	Outras	AH-DIPOA			
02.04	Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas				
0204.10.00	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0204.2	Outras carnes de animais da espécie ovina, frescas ou refrigeradas				
0204.21.00	Carcaças e meias-carcaças	AH-DIPOA			
0204.22.00	Outras peças não desossadas	AH-DIPOA			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0204.23.00	Desossadas	AH-DIPOA			
0204.30.00	Carcaças e meias-carcaças de cordeiro, congeladas	AH-DIPOA			
0204.4	Outras carnes de animais da espécie ovina, congeladas				
0204.41.00	Carcaças e meias-carcaças	AH-DIPOA			
0204.42.00	Outras peças não desossadas	AH-DIPOA			
0204.43.00	Desossadas	AH-DIPOA			
0204.50.00	Carnes de animais da espécie caprina	AH-DIPOA			
0205.00.00	Carnes de animais das espécies cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas.	AH-DIPOA			
02.06	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas				
0206.10.00	Da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0206.2	Da espécie bovina, congeladas				
0206.21.00	Línguas	AH-DIPOA			
0206.22.00	Fígados	AH-DIPOA			
0206.29	Outras				
0206.29.10	Rabos	AH-DIPOA			
0206.29.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0206.30.00	Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0206.4	Da espécie suína, congeladas				
0206.41.00	Fígados	AH-DIPOA			
0206.49.00	Outras	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0206.80.00	Outras, frescas ou refrigeradas	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0206.90.00	Outras, congeladas	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
02.07	Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.				
0207.1	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>:				
0207.11.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0207.12	Não cortadas em pedaços, congeladas				
0207.12.10	Com miudezas	AH-DIPOA			
0207.12.20	Sem miudezas	AH-DIPOA			
0207.13.00	Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0207.14	Pedaços e miudezas, congelados				
0207.14.1	Pedaços não desossados				
0207.14.11	Peitos	AH-DIPOA			
0207.14.12	Coxas com sobrecoxas	AH-DIPOA			
0207.14.13	Asas	AH-DIPOA			
0207.14.19	Outros	AH-DIPOA			
0207.14.2	Pedaços desossados				
0207.14.21	Peitos, coxas e sobrecoxas, formando uma só peça	AH-DIPOA			
0207.14.22	Peitos	AH-DIPOA			
0207.14.23	Coxas com sobrecoxas	AH-DIPOA			
0207.14.24	Carne mecanicamente separada	AH-DIPOA			
0207.14.29	Outros	AH-DIPOA			
0207.14.3	Miudezas				
0207.14.31	Fígados	AH-DIPOA			
0207.14.32	Moelas	AH-DIPOA			
0207.14.33	Corações	AH-DIPOA			
0207.14.34	Pés e patas	AH-DIPOA			
0207.14.39	Outros	AH-DIPOA			
0207.2	De perus ou de perus				
0207.24.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0207.25.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	AH-DIPOA			
0207.26.00	Pedaços e miudezas, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0207.27.00	Pedaços e miudezas, congelados	AH-DIPOA			
0207.4	De patos				
0207.41.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0207.42.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	AH-DIPOA			
0207.43.00	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0207.44.00	Outras, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0207.45.00	Outras, congeladas	AH-DIPOA			
0207.5	De gansos				
0207.51.00	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0207.52.00	Não cortadas em pedaços, congeladas	AH-DIPOA			
0207.53.00	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0207.54.00	Outras, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0207.55.00	Outras, congeladas	AH-DIPOA			
0207.60.00	De galinhas-d'angola (pintadas)	AH-DIPOA			
02.08	Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas				
0208.10.00	De coelhos ou de lebres	AH-DIPOA			
0208.30.00	De primatas	AH-DIPOA			
0208.40.00	De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	AH-DIPOA			
0208.50.00	De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	AH-DIPOA			
0208.60.00	De camelos e de outros camelídeos (Camelidae)	AH-DIPOA			
0208.90.00	Outras	AH-DIPOA			
02.09	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem de outro modo extraídas, frescos, refrigerados, congelados, salgados, ou em salmoura, secos ou defumados				
0209.10	De porco				
0209.10.1	Toucinho				
0209.10.11	Fresco, refrigerado ou congelado	AH-DIPOA			
0209.10.19	Outros	AH-DIPOA			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0209.10.2	Gordura				
0209.10.21	Fresca, refrigerada ou congelada	AH-DIPOA			
0209.10.29	Outras	AH-DIPOA			
0209.90.00	Outros	AH-DIPOA			
02.10	Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou defumadas; farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas				
0210.1	Carnes da espécie suína				
0210.11.00	Pernas, pás e respectivos pedaços, não desossados	AH-DIPOA			
0210.12.00	Toucinho entremeado de carne, e seus pedaços	AH-DIPOA			
0210.19.00	Outras	AH-DIPOA			
0210.20.00	Carnes da espécie bovina	AH-DIPOA			
0210.9	Outras, incluídos as farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas				
0210.91.00	De primatas	AH-DIPOA			
0210.92.00	De baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); de peixes-boi (manatins) e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); de otárias e focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	AH-DIPOA			
0210.93.00	De répteis (incluídas as serpentes e as tartarugas marinhas)	AH-DIPOA			
0210.99	Outras				
0210.99.1	Carnes de aves da posição 01.05				
0210.99.11	De galos e de galinhas	AH-DIPOA			
0210.99.19	Outras	AH-DIPOA			
0210.99.20	Carnes da espécie ovina	AH-DIPOA			
0210.99.30	Carnes da espécie cavalar	AH-DIPOA			
0210.99.40	Miudezas comestíveis	AH-DIPOA			
0210.99.90	Outras	AH-DIPOA			
03.01	Peixes vivos				
0301.1	Peixes ornamentais				
0301.11	De água doce				
0301.11.10	Aruanã (<i>Osteoglossum bicirrhosum</i>)		DSA		
0301.11.90	Outros		DSA		
0301.19.00	Outros		DSA		
0301.9	Outros peixes vivos				
0301.91	Trutas (<i>Salmo trutta</i>, <i>Oncorhynchus mykiss</i>, <i>Oncorhynchus clarki</i>, <i>Oncorhynchus aguabonita</i>, <i>Oncorhynchus gilae</i>, <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysoaster</i>)				
0301.91.10	Para reprodução		DSA		
0301.91.90	Outras		DSA		
0301.92	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)				
0301.92.10	Para reprodução		DSA		
0301.92.90	Outras		DSA		
0301.93	Carpas (<i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasselti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama</i> spp.)				
0301.93.10	Para reprodução		DSA		
0301.93.90	Outras		DSA		
0301.94	Albacoras-azuis (<i>Thunnus thynnus</i>)				
0301.94.10	Para reprodução		DSA		
0301.94.90	Outras		DSA		
0301.95	Atuns-do-sul (<i>Thunnus maccoyii</i>)				
0301.95.10	Para reprodução		DSA		
0301.95.90	Outras		DSA		
0301.99	Outros				
0301.99.1	Para reprodução				
0301.99.11	Tilápias (<i>Tilapia</i> spp., <i>Oreochromis</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)		DSA		
0301.99.12	Esturjões (<i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i>)		DSA		
0301.99.19	Outros		DSA		
0301.99.9	Outros				
0301.99.91	Tilápias (<i>Tilapia</i> spp., <i>Oreochromis</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)		DSA		
0301.99.92	Esturjões (<i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenser stellatus</i>)		DSA		
0301.99.99	Outros		DSA		
03.02	Peixes frescos ou refrigerados, exceto os filés de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04				
0302.1	Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.11.00	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarki</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysoaster</i>)	AH-DIPOA			
0302.13.00	Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>)	AH-DIPOA			
0302.14.00	Salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	AH-DIPOA			
0302.19.00	Outros	AH-DIPOA			
0302.2	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.21.00	Linguados-gigantes (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i>)	AH-DIPOA			
0302.22.00	Solhas ou patruças (<i>Pleuronectes platessa</i>)	AH-DIPOA			
0302.23.00	Linguados (<i>Solea</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.24.00	Pregado (<i>Psetta maxima</i>)	AH-DIPOA			
0302.29.00	Outros	AH-DIPOA			
0302.3	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (Euthynnus (Katsuwonus) pelamis), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.31.00	Albacora-branca (atum) (<i>Thunnus alalunga</i>)	AH-DIPOA			
0302.32.00	Albacora-laje (atum) (<i>Thunnus albacares</i>)	AH-DIPOA			
0302.33.00	Bonito-listrado (Gaiado*) (Katsuwonus pelamis)	AH-DIPOA			
0302.34.00	Albacora-bandolim (atum) (<i>Thunnus obesus</i>)	AH-DIPOA			
0302.35.00	Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>)	AH-DIPOA			
0302.36.00	Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>)	AH-DIPOA			
0302.39.00	Outros	AH-DIPOA			
0302.4	Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasi</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis</i> spp.), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)*), anchoveta (espaldilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhos (sardas e cavallas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavalações-do-indicô (Rastrelliger spp.), serras (<i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus (<i>Trachurus</i> spp.), xaréus (<i>Caranx</i> spp.), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampos-prateado (<i>Pampus</i> spp.), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Decapterus</i> spp.), capelin (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda</i> spp.), espadans, marlins, veleiros (Istiophoridae), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.41.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasi</i>)	AH-DIPOA			
0302.42	Anchovas (<i>Engraulis</i> spp.)				
0302.42.10	Anchoita (<i>Engraulis anchoita</i>)	AH-DIPOA			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0302.42.90	Outros	AH-DIPOA			
0302.43.00	Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), anchoveta (<i>Sprattus sprattus</i>)	AH-DIPOA			
0302.44.00	Cavalinhos (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>)	AH-DIPOA			
0302.45.00	Chicharros (<i>Trachurus</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.46.00	Bijupirá (<i>Rachycentron canadum</i>)	AH-DIPOA			
0302.47.00	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	AH-DIPOA			
0302.49	Outros				
0302.49.10	Espadins, marlins, veleiros (Istiophoridae)	AH-DIPOA			
0302.49.90	Outros	AH-DIPOA			
0302.5	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.51.00	Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0302.52.00	Hadoque (Arinca*) (Melanogrammus aeglefinus)	AH-DIPOA			
0302.53.00	Saithe (<i>Pollachius virens</i>)	AH-DIPOA			
0302.54.00	Merluzas e abróteas (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.55.00	Merluza-do-alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>)	AH-DIPOA			
0302.56.00	Verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>)	AH-DIPOA			
0302.59.00	Outros	AH-DIPOA			
0302.7	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i>, <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i>, <i>Catla catla</i>, <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasseiti</i>, <i>Leptobarbus hoeveni</i>, <i>Megalobrama</i> spp.), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.71.00	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.72	Bagres (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)				
0302.72.10	Bagre (<i>Ictalurus punctatus</i>)	AH-DIPOA			
0302.72.90	Outros	AH-DIPOA			
0302.73.00	Carpas (<i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus hasseiti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.74.00	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.79.00	Outros	AH-DIPOA			
0302.8	Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0302.91 a 0302.99:				
0302.81.00	Cação e outros tubarões	AH-DIPOA			
0302.82.00	Raias (Rajidae)	AH-DIPOA			
0302.83	Merluza negra e merluza antártica (<i>Dissostichus</i> spp.)				
0302.83.10	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	AH-DIPOA			
0302.83.20	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	AH-DIPOA			
0302.84.00	Robalos (<i>Dicentrarchus</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.85.00	Pargos ou sargos (Sparidae)	AH-DIPOA			
0302.89	Outros				
0302.89.10	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.2	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius</i> spp.), esturjão (<i>Acipenser baeri</i>) e peixes-rei (<i>Atherina</i> spp.)				
0302.89.21	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.22	Garoupas (<i>Acanthistius</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.23	Esturjão (<i>Acipenser baeri</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.24	Peixes-rei (<i>Atherina</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.3	Curimatás (<i>Prochilodus</i> spp.), tilápias (<i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma</i> spp.), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i>), plaus (<i>Leporinus</i> spp.), tainhas (<i>Mugil</i> spp.), pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>) e pescadas (<i>Cynocion</i> spp.)				
0302.89.31	Curimatás (<i>Prochilodus</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.32	Tilápias (<i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp., <i>Danakilia</i> spp.; seus híbridos)	AH-DIPOA			
0302.89.33	Surubins (<i>Pseudoplatystoma</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.34	Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.35	Plaus (<i>Leporinus</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.36	Tainhas (<i>Mugil</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.37	Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.38	Pescadas (<i>Cynocion</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.89.4	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillanti</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)				
0302.89.41	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillanti</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.42	Dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.43	Pacu (<i>Piaractus mesopotamicus</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.44	Tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	AH-DIPOA			
0302.89.45	Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)	AH-DIPOA			
0302.89.90	Outros	AH-DIPOA			
0302.9	Fígados, ovais, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:				
0302.91	Fígados, ovais e gônadas masculinas				
0302.91.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil</i> spp.)	AH-DIPOA			
0302.91.90	Outros	AH-DIPOA			
0302.92.00	Barbatanas de tubarão	AH-DIPOA			
0302.99.00	Outros	AH-DIPOA			
03.03	Peixes congelados, exceto os filés de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04.				
0303.1	Salmonídeos, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.11.00	Salmão (<i>Oncorhynchus nerka</i>)	AH-DIPOA			
0303.12.00	Outros salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>)	AH-DIPOA			
0303.13.00	Salmão-do-atlântico (<i>Salmo</i> <i>salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	AH-DIPOA			
0303.14.00	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarkii</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysosaster</i>)	AH-DIPOA			
0303.19.00	Outros	AH-DIPOA			

Posição	Descrição	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0303.2	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.), carpas (<i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon</i> spp., <i>Catla</i> spp., <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus</i> hasselti, <i>Leptobarbus</i> hoevenii, <i>Megalobrama</i> spp.), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.23.00	Tilápias (<i>Oreochromis</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.24	Bagres (<i>Pangasius</i> spp., <i>Silurus</i> spp., <i>Clarias</i> spp., <i>Ictalurus</i> spp.)				
0303.24.10	Bagre (<i>Ictalurus punctatus</i>)	AH-DIPOA			
0303.24.90	Outros	AH-DIPOA			
0303.25.00	Carpas (<i>Cyprinus</i> spp., <i>Carassius</i> spp., <i>Ctenopharyngodon</i> idellus, <i>Hypophthalmichthys</i> spp., <i>Cirrhinus</i> spp., <i>Mylopharyngodon</i> piceus, <i>Catla</i> catla, <i>Labeo</i> spp., <i>Osteochilus</i> hasselti, <i>Leptobarbus</i> hoevenii, <i>Megalobrama</i> spp.), enguias (<i>Anguilla</i> spp.), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa</i> spp.), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:	AH-DIPOA			
0303.26.00	Enguias (<i>Anguilla</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.29.00	Outros	AH-DIPOA			
0303.3	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.31.00	Linguados-gigantes (<i>Reinhardtius hippoglossoides</i> , <i>Hippoglossus hippoglossus</i> , <i>Hippoglossus stenolepis</i>)	AH-DIPOA			
0303.32.00	Solhas ou patruças (<i>Pleuronectes platessa</i>)	AH-DIPOA			
0303.33.00	Linguados (<i>Solea</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.34.00	Pregado (<i>Psetta maxima</i>)	AH-DIPOA			
0303.39.00	Outros	AH-DIPOA			
0303.4	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Euthynnus (Katsuwonus) pelamis</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.41.00	Albacora-branca (atum) (<i>Thunnus alalunga</i>)	AH-DIPOA			
0303.42.00	Albacora-laje (atum) (<i>Thunnus albacares</i>)	AH-DIPOA			
0303.43.00	Bonito-listrado (Gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>)	AH-DIPOA			
0303.44.00	Albacora-bandolim (atum) (<i>Thunnus obesus</i>)	AH-DIPOA			
0303.45.00	Atuns-azuis (atuns) (<i>Thunnus thynnus</i> , <i>Thunnus orientalis</i>)	AH-DIPOA			
0303.46.00	Atum-azul do sul (atum) (<i>Thunnus maccoyii</i>)	AH-DIPOA			
0303.49.00	Outros	AH-DIPOA			
0303.5	Arenques (<i>Clupea harengus</i>, <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueiros*) (<i>Engraulis</i> spp.), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i>, <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.)), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavadas*) (<i>Scomber scombrus</i>, <i>Scomber australasicus</i>, <i>Scomber japonicus</i>), cavadas-do-indico (<i>Rastrelliger</i> spp.), serras (<i>Scomberomorus</i> spp.), carapaus (<i>Trachurus</i> spp.), xaréus (<i>Caranx</i> spp.), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pampus-prateado (<i>Pampus</i> spp.), agulho-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charos (<i>Decapterus</i> spp.), cebolas-do-atlântico (<i>Villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda</i> spp.), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>), exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.51.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	AH-DIPOA			
0303.53.00	Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops</i> spp., <i>Sardinella</i> spp.), anchoveta (<i>Sprattus sprattus</i>)	AH-DIPOA			
0303.54.00	Cavalinhas (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>)	AH-DIPOA			
0303.55.00	Chicharros (<i>Trachurus</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.56.00	Bijupirá (<i>Rachycentron canadum</i>)	AH-DIPOA			
0303.57.00	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	AH-DIPOA			
0303.59	Outros				
0303.59.10	Espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)	AH-DIPOA			
0303.59.20	Anchoita (<i>Engraulis anchoita</i>)	AH-DIPOA			
0303.59.90	Outros	AH-DIPOA			
0303.6	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclithyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanopidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.63.00	Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacifico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0303.64.00	Hadoque (<i>Arinca*</i>) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	AH-DIPOA			
0303.65.00	Saithe (<i>Pollachius virens</i>)	AH-DIPOA			
0303.66.00	Merluzas e abróteas (<i>Merluccius</i> spp., <i>Urophycis</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.67.00	Merluza-do-alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>)	AH-DIPOA			
0303.68.00	Verdinhos (<i>Micromesistius poutassou</i> , <i>Micromesistius australis</i>)	AH-DIPOA			
0303.69	Outros				
0303.69.10	Merluza rosada (<i>Macruronus magellanicus</i>)	AH-DIPOA			
0303.69.90	Outros	AH-DIPOA			
0303.8	Outros peixes, exceto subprodutos comestíveis de peixes das subposições 0303.91 a 0303.99:				
0303.81	Cação e outros tubarões				
0303.81.1	Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)				
0303.81.11	Inteiro	AH-DIPOA			
0303.81.12	Eviscerado, sem cabeça e sem barbatanas	AH-DIPOA			
0303.81.13	Em pedaços, com pele	AH-DIPOA			
0303.81.14	Em pedaços, sem pele	AH-DIPOA			
0303.81.19	Outros	AH-DIPOA			
0303.81.90	Outros	AH-DIPOA			
0303.82.00	Raias (<i>Rajidae</i>)	AH-DIPOA			
0303.83	Merluza negra e merluza antártica (<i>Dissostichus</i> spp.)				
0303.83.1	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)				
0303.83.11	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda	AH-DIPOA			
0303.83.19	Outras	AH-DIPOA			
0303.83.2	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)				
0303.83.21	Evisceradas, sem cabeça e sem cauda	AH-DIPOA			
0303.83.29	Outras	AH-DIPOA			
0303.84.00	Robalos (<i>Dicentrarchus</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.89	Outros				
0303.89.10	Corvina (<i>Micropogonias furnieri</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.20	Pescadas (<i>Cynoscion</i> spp.)	AH-DIPOA			
0303.89.3	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>) e peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>)				
0303.89.32	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.33	Peixe-sapo (<i>Lophius gastrophysus</i>)	AH-DIPOA			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0303.89.4	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>), garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>), tainhas (<i>Mujil spp.</i>), esturjões (<i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenserstellatus</i>), peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>), merluza rosada (<i>Macruronus magellanicus</i>) e nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)				
0303.89.41	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.42	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.43	Tainhas (<i>Mujil spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.44	Esturjões (<i>Acipenser baeri</i> , <i>Acipenser gueldenstaedtii</i> , <i>Acipenser persicus</i> , <i>Acipenserstellatus</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.45	Peixes-rei (<i>Atherina spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.46	Nototenias (<i>Patagonotothen spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.5	Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>), tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos), surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>), traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i>), piaus (<i>Leporinus spp.</i>) e pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)				
0303.89.51	Curimatãs (<i>Prochilodus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.52	Tilápias (<i>Tilapia spp.</i> , <i>Sarotherodon spp.</i> , <i>Danakilia spp.</i> ; seus híbridos)	AH-DIPOA			
0303.89.53	Surubins (<i>Pseudoplatystoma spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.54	Traíra (<i>Hoplias malabaricus</i> & H. cf. <i>lacerdae</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.55	Piaus (<i>Leporinus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.56	Pirarucu (<i>Arapaima gigas</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.6	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>), dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>), pacu (<i>Piaractus Mesopotamicus</i>), tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) e tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)				
0303.89.61	Piramutaba (<i>Brachyplatystoma vaillantii</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.62	Dourada (<i>Brachyplatystoma flavicans</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.63	Pacu (<i>Piaractus Mesopotamicus</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.64	Tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i>)	AH-DIPOA			
0303.89.65	Tambacu (híbrido de tambaqui e pacu)	AH-DIPOA			
0303.89.90	Outros	AH-DIPOA			
0303.9	Fígados, ovais, gônadas masculinas, barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:				
0303.91	Fígados, ovais e gônadas masculinas				
0303.91.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	AH-DIPOA			
0303.91.90	Outros	AH-DIPOA			
0303.92.00	Barbatanas de tubarão	AH-DIPOA			
0303.99	Outros				
0303.99.10	Cabeças de Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	AH-DIPOA			
0303.99.20	Cabeças de Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	AH-DIPOA			
0303.99.90	Outros	AH-DIPOA			
03.04	Filés de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados:				
0304.3	Filés (Filetes*) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasseiti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), frescos ou refrigerados:				
0304.31.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.32	Bagres (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>)				
0304.32.10	Bagre (<i>Ictalurus punctatus</i>)	AH-DIPOA			
0304.32.90	Outros	AH-DIPOA			
0304.33.00	Perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>)	AH-DIPOA			
0304.39.00	Outros	AH-DIPOA			
0304.4	Filés de outros peixes, frescos ou refrigerados:				
0304.41.00	Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	AH-DIPOA			
0304.42.00	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarkii</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysogaster</i>)	AH-DIPOA			
0304.43.00	Peixes chatos (<i>Pleuronectidae</i> , <i>Bothidae</i> , <i>Cynoglossidae</i> , <i>Soleidae</i> , <i>Scophthalmidae</i> e <i>Citharidae</i>)	AH-DIPOA			
0304.44.00	Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>	AH-DIPOA			
0304.45.00	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	AH-DIPOA			
0304.46.00	Merluza negra e merluza antártica (<i>Dissostichus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.47.00	Cação e outros tubarões	AH-DIPOA			
0304.48.00	Raias (Rajidae)	AH-DIPOA			
0304.49	Outros				
0304.49.10	Cherne-poveiro (<i>Polyprion americanus</i>)	AH-DIPOA			
0304.49.20	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.49.90	Outros	AH-DIPOA			
0304.5	Outros, frescos ou refrigerados:				
0304.51.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasseiti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.52.00	Salmonídeos	AH-DIPOA			
0304.53.00	Peixes das famílias <i>Bregmacerotidae</i> , <i>Euclichthyidae</i> , <i>Gadidae</i> , <i>Macrouridae</i> , <i>Melanonidae</i> , <i>Merlucciidae</i> , <i>Moridae</i> e <i>Muraenolepididae</i>	AH-DIPOA			
0304.54.00	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	AH-DIPOA			
0304.55.00	Merluza negra e merluza antártica (<i>Dissostichus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.56.00	Cação e outros tubarões	AH-DIPOA			
0304.57.00	Raias (Rajidae)	AH-DIPOA			
0304.59.00	Outros	AH-DIPOA			
0304.6	Filés (Filetes*) de tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasseiti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>), congelados:				
0304.61.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.62	Bagres (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>)				
0304.62.10	Bagre (<i>Ictalurus punctatus</i>)	AH-DIPOA			
0304.62.90	Outros	AH-DIPOA			
0304.63.00	Perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>)	AH-DIPOA			
0304.69.00	Outros	AH-DIPOA			

POSIÇÃO	DESCRICAÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0304.7	Filés de peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanónidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, congelados:				
0304.71.00	Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0304.72.00	Hadoque (<i>Arinco*</i>) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	AH-DIPOA			
0304.73.00	Saithe (<i>Pollachius virens</i>)	AH-DIPOA			
0304.74.00	Merluzas e abróteas (<i>Merluccius spp.</i> , <i>Urophycis spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.75.00	Merluza-do-alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>)	AH-DIPOA			
0304.79.00	Outros	AH-DIPOA			
0304.8	Filés (Filetes*) de outros peixes, congelados:				
0304.81.00	Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmão-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmão-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	AH-DIPOA			
0304.82.00	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarkii</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysoaster</i>)	AH-DIPOA			
0304.83.00	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Clithoridae)	AH-DIPOA			
0304.84.00	Espadarte (<i>Xiphias gladius</i>)	AH-DIPOA			
0304.85	Merluza negra e merluza antártica (<i>Dissostichus spp.</i>)				
0304.85.10	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)	AH-DIPOA			
0304.85.20	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)	AH-DIPOA			
0304.86.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	AH-DIPOA			
0304.87.00	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonito-listrado (gaiado*) (<i>Katsuwonus pelamis</i>)	AH-DIPOA			
0304.88	Cação e outros tubarões, raias (Rajidae)				
0304.88.10	Tubarão-azul (<i>Prionace glauca</i>)	AH-DIPOA			
0304.88.90	Outros	AH-DIPOA			
0304.89	Outros				
0304.89.10	Pargo (<i>Lutjanus purpureus</i>)	AH-DIPOA			
0304.89.20	Cherne-poveiro (<i>Polypriion americanus</i>)	AH-DIPOA			
0304.89.30	Garoupas (<i>Acanthistius spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.89.90	Outros	AH-DIPOA			
0304.9	Outros, congelados				
0304.91.00	Espadartes (<i>Xiphias gladius</i>)	AH-DIPOA			
0304.92	Merluza negra e merluza antártica (<i>Dissostichus spp.</i>)				
0304.92.1	Merluza negra (<i>Dissostichus eleginoides</i>)				
0304.92.11	Bochechas (cheeks)	AH-DIPOA			
0304.92.12	Colares (collars)	AH-DIPOA			
0304.92.19	Outros	AH-DIPOA			
0304.92.2	Merluza antártica (<i>Dissostichus mawsoni</i>)				
0304.92.21	Bochechas (cheeks)	AH-DIPOA			
0304.92.22	Colares (collars)	AH-DIPOA			
0304.92.29	Outros	AH-DIPOA			
0304.93.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoenevi</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	AH-DIPOA			
0304.94.00	Merluza-do-alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>)	AH-DIPOA			
0304.95.00	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanónidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto a merluza-do-alasca (<i>Theragra chalcogramma</i>)	AH-DIPOA			
0304.96.00	Cação e outros tubarões	AH-DIPOA			
0304.97.00	Raias (Rajidae)	AH-DIPOA			
0304.99.00	Outros	AH-DIPOA			
03.05	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets, de peixe, próprios para alimentação humana.				
0305.20	Figados, ovos e gônadas masculinas, de peixes, secos, defumados (fumados), salgados ou em salmoura				
0305.20.10	Ovas de tainhas (<i>Mugil spp.</i>)	AH-DIPOA			
0305.20.90	Outros	AH-DIPOA			
0305.3	Filés (Filetes*) de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados (fumados):				
0305.31.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoenevi</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	AH-DIPOA			
0305.32	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanónidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae				
0305.32.10	Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0305.32.20	Saithe (<i>Pollachius virens</i>)	AH-DIPOA			
0305.32.30	Ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)	AH-DIPOA			
0305.32.90	Outros	AH-DIPOA			
0305.39.00	Outros	AH-DIPOA			
0305.4	Peixes defumados, mesmo em filés, exceto desperdícios comestíveis de peixes:				
0305.41.00	Salmões-do-pacífico (<i>Oncorhynchus nerka</i> , <i>Oncorhynchus gorbuscha</i> , <i>Oncorhynchus keta</i> , <i>Oncorhynchus tshawytscha</i> , <i>Oncorhynchus kisutch</i> , <i>Oncorhynchus masou</i> e <i>Oncorhynchus rhodurus</i>), salmões-do-atlântico (<i>Salmo salar</i>) e salmões-do-danúbio (<i>Hucho hucho</i>)	AH-DIPOA			
0305.42.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	AH-DIPOA			
0305.43.00	Trutas (<i>Salmo trutta</i> , <i>Oncorhynchus mykiss</i> , <i>Oncorhynchus clarkii</i> , <i>Oncorhynchus aguabonita</i> , <i>Oncorhynchus gilae</i> , <i>Oncorhynchus apache</i> e <i>Oncorhynchus chrysoaster</i>)	AH-DIPOA			
0305.44.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoenevi</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	AH-DIPOA			
0305.49	Outros				
0305.49.10	Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0305.49.20	Saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brosme brosme</i>)	AH-DIPOA			
0305.49.90	Outros	AH-DIPOA			
0305.5	Peixes secos, exceto desperdícios comestíveis de peixes, mesmo salgados, mas não defumados:				
0305.51.00	Bacalhau-do-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0305.52.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoenevi</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	AH-DIPOA			
0305.53	Peixes das famílias Bregmacerotidae, Euclichthyidae, Gadidae, Macrouridae, Melanónidae, Merlucciidae, Moridae e Muraenolepididae, exceto bacalhau (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>)				

Posição	Descrição	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0305.53.10	Bacalhau polar (<i>Boreogadus saida</i>), saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>), ling azul (<i>Molva dypterygia</i>), zarbo (<i>Brama brama</i>), abrótea-do-alto (<i>Urophycis blennoides</i>) e hadoqué (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	AH-DIPOA			
0305.53.90	Outros	AH-DIPOA			
0305.54.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>), anchovas (biqueirões*) (<i>Engraulis spp.</i>), sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops spp.</i> , <i>Sardinella spp.</i>) (sardinha (<i>Sardina pilchardus</i>) e sardinelas (<i>Sardinops spp.</i> , <i>Sardinella spp.</i>)*), anchoveta (espadilha*) (<i>Sprattus sprattus</i>), cavalinhas (sardas e cavais*) (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>), cavais-do-índico (<i>Rastrelliger spp.</i>), serras (<i>Scomberomorus spp.</i>), carapaus (<i>Trachurus spp.</i>), xaréus (<i>Caranx spp.</i>), bijupirá (cobia*) (<i>Rachycentron canadum</i>), pamposteado (<i>Pampus spp.</i>), agulhão-do-japão (<i>Cololabis saira</i>), charros (<i>Dicapterus spp.</i>), capelim (<i>Mallotus villosus</i>), espadarte (<i>Xiphias gladius</i>), merma-oriental (<i>Euthynnus affinis</i>), bonitos (<i>Sarda spp.</i>), espadins, marlins, veleiros (<i>Istiophoridae</i>)	AH-DIPOA			
0305.59.00	Outros	AH-DIPOA			
0305.6	Peixes salgados, não secos nem defumados e peixes em salmoura, exceto desperdícios comestíveis de peixes:				
0305.61.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasii</i>)	AH-DIPOA			
0305.62.00	Bacalhau-de-atlântico (<i>Gadus morhua</i>), bacalhau-da-groelândia (<i>Gadus ogac</i>) e bacalhau-do-pacífico (<i>Gadus macrocephalus</i>)	AH-DIPOA			
0305.63.00	Anchovas (<i>Engraulis spp.</i>)	AH-DIPOA			
0305.64.00	Tilápias (<i>Oreochromis spp.</i>), bagres (peixes-gato*) (<i>Pangasius spp.</i> , <i>Silurus spp.</i> , <i>Clarias spp.</i> , <i>Ictalurus spp.</i>), carpas (<i>Cyprinus spp.</i> , <i>Carassius spp.</i> , <i>Ctenopharyngodon idellus</i> , <i>Hypophthalmichthys spp.</i> , <i>Cirrhinus spp.</i> , <i>Mylopharyngodon piceus</i> , <i>Catla catla</i> , <i>Labeo spp.</i> , <i>Osteochilus hasselti</i> , <i>Leptobarbus hoeveni</i> , <i>Megalobrama spp.</i>), enguias (<i>Anguilla spp.</i>), perca-do-nilo (<i>Lates niloticus</i>) e peixes cabeça-de-serpente (<i>Channa spp.</i>)	AH-DIPOA			
0305.69	Outros				
0305.69.10	Saithe (<i>Pollachius virens</i>), ling (<i>Molva molva</i>) e zarbo (<i>Brama brama</i>)	AH-DIPOA			
0305.69.90	Outros	AH-DIPOA			
0305.7	Barbatanas, cabeças, caudas, bexigas-natatórias e outros subprodutos comestíveis de peixes:				
0305.71.00	Barbatanas de tubarão	AH-DIPOA			
0305.72.00	Cabeças, caudas e bexigas-natatórias de peixes	AH-DIPOA			
0305.79.00	Outros	AH-DIPOA			
03.06	Crustáceos, com ou sem carapaça, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, com ou sem carapaça, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; crustáceos com carapaça, cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana.				
0306.1	Congelados				
0306.11	Lagostas (<i>Palinurus spp.</i>, <i>Panulirus spp.</i>, <i>Jasus spp.</i>)				
0306.11.10	Inteiros	AH-DIPOA			
0306.11.90	Outras	AH-DIPOA			
0306.12.00	Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0306.14.00	Caranguejos	AH-DIPOA			
0306.15.00	Lagosta norueguesa (<i>Lagostim*</i>) (<i>Nephrops norvegicus</i>)	AH-DIPOA			
0306.16	Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i>, <i>Crangon crangon</i>)				
0306.16.10	Inteiros	AH-DIPOA			
0306.16.90	Outros	AH-DIPOA			
0306.17	Outros camarões				
0306.17.10	Inteiros	AH-DIPOA			
0306.17.90	Outros	AH-DIPOA			
0306.19	Outros, incluindo as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana				
0306.19.10	Krill (<i>Euphausia superba</i>)	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0306.19.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0306.3	Vivos, frescos ou refrigerados:				
0306.31.00	Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0306.32.00	Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0306.33.00	Caranguejos	AH-DIPOA			
0306.34.00	Lagosta norueguesa (<i>Lagostim*</i>) (<i>Nephrops norvegicus</i>)	AH-DIPOA			
0306.35.00	Camarões de água fria (<i>Pandalus spp.</i> , <i>Crangon crangon</i>)	AH-DIPOA			
0306.36.00	Outros camarões	AH-DIPOA			
0306.39	Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana				
0306.39.10	Lagosta de água doce (<i>Cherax quadricarinatus</i>)	AH-DIPOA			
0306.39.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0306.9	Outros:				
0306.91.00	Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0306.92.00	Lavagantes (<i>Homarus spp.</i>)	AH-DIPOA			
0306.93.00	Caranguejos	AH-DIPOA			
0306.94.00	Lagosta norueguesa (<i>Lagostim*</i>) (<i>Nephrops norvegicus</i>)	AH-DIPOA			
0306.95.00	Camarões	AH-DIPOA			
0306.99	Outros, incluindo as farinhas, pós e pellets de crustáceos, próprios para alimentação humana				
0306.99.10	Lagosta de água doce (<i>Cherax quadricarinatus</i>)	AH-DIPOA			
0306.99.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
03.07	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, com ou sem concha, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de moluscos, exceto crustáceos, próprios para defumação humana.				
0307.1	Ostras				
0307.11.00	Vivas, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0307.12.00	Congeladas	AH-DIPOA			
0307.19.00	Outras	AH-DIPOA			
0307.2	Vieiras e outros mariscos dos gêneros <i>Pecten</i>, <i>Chlamys</i> ou <i>Placopecten</i>				
0307.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.22.00	Congelados	AH-DIPOA			
0307.29.00	Outros	AH-DIPOA			
0307.3	Mexilhões (<i>Mytilus spp.</i>, <i>Perna spp.</i>)				
0307.31.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.32.00	Congelados	AH-DIPOA			
0307.39.00	Outros	AH-DIPOA			
0307.4	Sépias (Chocos*) (Chocos e chopos*); lulas (potas e lulas*):				
0307.42.00	Vivas, frescas ou refrigeradas	AH-DIPOA			
0307.43	Congeladas				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0307.43.10	Lulas	AH-DIPOA			
0307.43.20	Sépias	AH-DIPOA			
0307.49.00	Outras	AH-DIPOA			
0307.5	Polvos (<i>Octopus spp.</i>)				
0307.51.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.52.00	Congelados	AH-DIPOA			
0307.59.00	Outros	AH-DIPOA			
0307.60.00	Caracóis, exceto os do mar	AH-DIPOA			
0307.7	Amêijoas, berbigões e arcas (famílias Arcidae, Arcticidae, Cardidae, Donacidae, Hiatellidae, Mactridae, Mesodesmatidae, Myidae, Semelidae, Solecurtidae, Solenidae, Tridacnidae e Veneridae):				
0307.71.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.72.00	Congelados	AH-DIPOA			
0307.79.00	Outros	AH-DIPOA			
0307.8	Abalones (Orelhas-do-mar*) (Haliotis spp.) e estrombos (Strombus spp.):				
0307.81.00	Abalones (Orelhas-do-mar*) (Haliotis spp.) vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.82.00	Estrombos (Strombus spp.) vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.83.00	Abalones (Orelhas-do-mar*) (Haliotis spp.) congelados	AH-DIPOA			
0307.84.00	Estrombos (Strombus spp.) congelados	AH-DIPOA			
0307.87.00	Outros abalones (orelhas-do-mar*) (Haliotis spp.)	AH-DIPOA			
0307.88.00	Outros estrombos (Strombus spp.)	AH-DIPOA			
0307.9	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets" próprios para alimentação humana				
0307.91.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0307.92.00	Congelados	AH-DIPOA			
0307.99.00	Outros	AH-DIPOA			
03.08	Invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e pellets de invertebrados aquáticos, exceto crustáceos e moluscos, próprios para a alimentação humana.				
0308.1	Pepinos-do-mar (<i>Stichopus japonicus</i>, <i>Holothuroidea</i>):				
0308.11.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AH-DIPOA			
0308.12.00	Congelados	AH-DIPOA			
0308.19.00	Outros	AH-DIPOA			
0308.2	Ouriços-do-mar (<i>Strongylocentrotus spp.</i>, <i>Paracentrotus lividus</i>, <i>Loxechinus albus</i>, <i>Echinus esculentus</i>):				
0308.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0308.22.00	Congelados	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0308.29.00	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0308.30.00	Medusas (água-vivas) (<i>Rhopilema spp.</i>)	AH-DIPOA			
0308.90.00	Outros	AH-DIPOA			
03.09	Farinhas, pós e pellets de peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, próprios para alimentação humana.				
0309.10.00	De peixe	AH-DIPOA			
0309.90.00	Outros	AH-DIPOA			
04.01	Leite e creme de leite, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.				
0401.10	Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%				
0401.10.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	AH-DIPOA			
0401.10.90	Outros	AH-DIPOA			
0401.20	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%				
0401.20.10	Leite UHT ("Ultra High Temperature")	AH-DIPOA			
0401.20.90	Outros	AH-DIPOA			
0401.40	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 6 %, mas não superior a 10 %				
0401.40.10	Leite	AH-DIPOA			
0401.40.2	Creme de leite				
0401.40.21	UHT (Ultra High Temperature)	AH-DIPOA			
0401.40.29	Outros	AH-DIPOA			
0401.50	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %				
0401.50.10	Leite	AH-DIPOA			
0401.50.2	Creme de leite				
0401.50.21	UHT (Ultra High Temperature)	AH-DIPOA			
0401.50.29	Outros	AH-DIPOA			
04.02	Leite e creme de leite, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.				
0402.10	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%				
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0402.10.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0402.2	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1,5%				
0402.21	Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes				
0402.21.10	Leite integral	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0402.21.30	Creme de leite (nata)	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0402.29	Outros				
0402.29.10	Leite integral	AH-DIPOA			
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado	AH-DIPOA			
0402.29.30	Creme de leite (nata)	AH-DIPOA			
0402.9	Outros				
0402.91.00	Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	AH-DIPOA			
0402.99.00	Outros	AH-DIPOA			
04.03	Leitelho, leite e creme de leite coalhados, iogurte, quefir e outros leites e cremes de leite fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, ou aromatizados ou adicionados de frutas ou de cacau.				
0403.20.00	Iogurte	AH-DIPOA			
0403.90.00	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
04.04	Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos noutras posições.				
0404.10.00	Soro de leite, modificado ou não, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0404.90.00	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
04.05	Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de espalhar (pasta de barrar) de produtos provenientes do leite.				
0405.10.00	Manteiga	AH-DIPOA			
0405.20.00	Pastas de espalhar (pasta de barrar) de produtos provenientes do leite	AH-DIPOA			
0405.90	Outras				
0405.90.10	Óleo butírico de manteiga (<i>butter oil</i>)	AH-DIPOA			
0405.90.90	Outras	AH-DIPOA			
04.06	Queijos e requiejão.				
0406.10	Queijos frescos (não curados), incluídos o queijo de soro de leite, e o requiejão				
0406.10.10	Mussarela	AH-DIPOA			
0406.10.90	Outros	AH-DIPOA			
0406.20.00	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	AH-DIPOA			
0406.30.00	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	AH-DIPOA			
0406.40.00	Queijos de pasta mofada (azul) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando Penicillium roqueforti	AH-DIPOA			
0406.90	Outros queijos				
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0%, em peso (massa dura)	AH-DIPOA			
0406.90.20	Com um teor de umidade superior ou igual a 36,0% e inferior a 46,0%, em peso (massa semidura)	AH-DIPOA			
0406.90.30	Com um teor de umidade superior ou igual a 46,0% e inferior a 55,0%, em peso (massa macia)	AH-DIPOA			
0406.90.90	Outros	AH-DIPOA			
04.07	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.				
0407.1	Ovos fertilizados destinados à incubação:				
0407.11.00	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>		DSA		
0407.19.00	Outros		DSA		
0407.2	Outros ovos frescos:				
0407.21.00	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>	AH-DIPOA	DSA		
0407.29.00	Outros	AH-DIPOA	DSA		
0407.90.00	Outros	AH-DIPOA	DSA		
04.08	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados ou conservados de outro modo, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.				
0408.1	Gemas de ovos				
0408.11.00	Secas	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0408.19.00	Outras	AH-DIPOA			
0408.9	Outros				
0408.91.00	Secos	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
0408.99.00	Outros	AH-DIPOA			
0409.00.00	Mel natural.				
04.10	Insetos e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições.				
0410.90.00	Outros	AH-DIPOA			
05.02	Cerdas de porco ou de javali; pelos de texugo e outros pelos para escovas, pincéis e artigos semelhantes; desperdícios destas cerdas e pelos.				
0502.10	Cerdas de porco ou de javali e seus desperdícios				
0502.10.1	Cerdas de porco				
0502.10.11	Lavadas, alvejadas ou desengorduradas, mesmo tintas		DSA		
0502.10.19	Outras		DSA		
0502.10.90	Outros		DSA		
0502.90	Outros				
0502.90.10	Pelos		DSA		
0502.90.20	Desperdícios		DSA		
0504.00.00	Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, exceto de peixes, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou defumados.				
0504.00.1	Tripas				
0504.00.11	De bovinos	AH-DIPOA	DSA		
0504.00.12	De ovinos	AH-DIPOA	DSA		
0504.00.13	De suínos	AH-DIPOA	DSA		
0504.00.19	Outras	AH-DIPOA	DSA		
0504.00.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
05.05	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios de penas ou de partes de penas.				
0505.10.00	Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estoafamento; penugem		DSA		
0505.90.00	Outros		DSA		
05.06	Ossos e núcleos cónicos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados sob forma determinada), acidulados ou degelatinados; pós e desperdícios destas matérias.				
0506.10.00	Osseína e ossos acidulados	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
0506.90.00	Outros		DSA		
05.07	Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia ou de outros mamíferos marinhos, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada; pós e desperdícios destas matérias.				
0507.10.00	Marfim; pó e desperdícios de marfim		DSA		
0507.90.00	Outros		DSA		
0508.00.00	Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outro modo; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos ou de equinodermes e ossos de sépias; em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma determinada, seus pós e desperdícios.				
0510.00	Âmbar-cinzento, castóreo, algálio e almiscar; cantáridas; bilis, mesmo seca; glandulas e outras substâncias de origem animal utilizadas na preparação de produtos farmacêuticos, frescas, refrigeradas, congeladas ou provisoriamente conservadas de outro modo.				
0510.00.10	Pâncreas de bovino		DSA	Para uso na agropecuária	
0510.00.90	Outros		DSA	Para uso na agropecuária	
0511.00	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana.				
0511.10.00	Sêmen de bovino		DSA		
0511.9	Outros				
0511.91	Produtos de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3				
0511.91.10	Ovas de peixe fecundadas, para reprodução		DSA		

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0511.91.90	Outros		DSA		
0511.99	Outros				
0511.99.10	Emбриões de animais		DSA		
0511.99.20	Sêmen animal		DSA		
0511.99.30	Ovos de bicho-da-seda		DSA		
0511.99.9	Outros				
0511.99.91	Crinas e seus desperdícios, mesmo em mantas, com ou sem suportes	DFIP	DFIP		
0511.99.99	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
06.01	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12.				
0601.10.00	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo		DSV DFIA		
0601.20.00	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória		DSV DFIA		
06.02	Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.				
0602.10.00	Estacas não enraizadas e enxertos		DSV DFIA		
0602.20.00	Arvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não		DSV DFIA		
0602.30.00	Rododendros e azaleias, enxertados ou não		DSV DFIA		
0602.40.00	Roseiras, enxertadas ou não		DSV DFIA		
0602.90	Outros				
0602.90.10	Micélios de cogumelos		DSV		
0602.90.2	Mudas de plantas ornamentais				
0602.90.21	De orquídea		DSV DFIA		
0602.90.29	Outras		DSV DFIA		
0602.90.8	Outras mudas				
0602.90.81	De cana-de-açúcar		DSV DFIA		
0602.90.82	De videira		DSV DFIA		
0602.90.83	De café		DSV DFIA		
0602.90.89	Outras		DSV DFIA		
0602.90.90	Outras		DSV DFIA		
06.03	Flores e botões de flores, cortados, para buquês ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.				
0603.1	Frescos				
0603.11.00	Rosas	DSV			
0603.12.00	Cravos	DSV			
0603.13.00	Orquídeas	DSV			
0603.14.00	Crisântemos	DSV			
0603.15.00	Lírios (<i>Lilium spp.</i>)	DSV			
0603.19.00	Outros	DSV			
0603.90.00	Outros	DSV			
06.04	Folagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes, para buquês ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo.				
0604.20.00	Frescos	DSV			
0604.90.00	Outros	DSV			
07.01	Batatas, frescas ou refrigeradas.				
0701.10.00	Para semeadura		DSV DFIA		
0701.90.00	Outras	DSV DIPOV			
0702.00.00	Tomates, frescos ou refrigerados		DSV DIPOV		
07.03	Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados.				
0703.10	Cebolas e chalotas ("échalotes")				
0703.10.1	Cebolas				
0703.10.11	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
0703.10.19	Outras	DSV DIPOV			
0703.10.2	Chalotas				
0703.10.21	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
0703.10.29	Outras	DSV			
0703.20	Alhos				
0703.20.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
0703.20.90	Outros	DSV DIPOV			
0703.90	Alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos				
0703.90.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
0703.90.90	Outros	DSV			
07.04	Couves, couve-flor, repolho ou couve-frisada, couve-rábano e produtos comestíveis semelhantes do gênero <i>Brassica</i>, frescos ou refrigerados.				
0704.10.00	Couve-flor e brócolis	DSV			
0704.20.00	Couve-de-bruxelas	DSV			
0704.90.00	Outros	DSV			
07.05	Alfaces (<i>Lactuca sativa</i>) e chicórias (<i>Cichorium spp.</i>), frescas ou refrigeradas.				
0705.1	Alfaces				
0705.11.00	Repolhudas	DSV			
0705.19.00	Outras	DSV			
0705.2	Chicórias				
0705.21.00	Endívia (<i>Cichorium intybus var. foliosum</i>)	DSV			
0705.29.00	Outras	DSV			
07.06	Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados.				
0706.10.00	Cenouras e nabos	DSV			
0706.90.00	Outros	DSV			
0707.00.00	Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados				
07.08	Legumes de vagem, com ou sem vagem, frescos ou refrigerados				
0708.10.00	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	DSV			
0708.20.00	Feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)	DSV			
0708.90.00	Outros legumes de vagem	DSV			
07.09	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados.				
0709.20.00	Aspargos	DSV			
0709.30.00	Beringelas	DSV			
0709.40.00	Aipo, exceto aipo-rábano	DSV			
0709.5	Cogumelos e trufas				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0709.51.00	Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	DSV			
0709.52.00	Cogumelos do gênero <i>Boletus</i>	DSV			
0709.53.00	Cogumelos do gênero <i>Cantharellus</i>	DSV			
0709.54.00	Shitake (<i>Lentinus edodes</i>)	DSV			
0709.55.00	Matsutake (<i>Tricholoma matsutake</i> , <i>Tricholoma magnivelare</i> , <i>Tricholoma anatolicum</i> , <i>Tricholoma duciolens</i> , <i>Tricholoma caligatum</i>)	DSV			
0709.56.00	Trufas (<i>Tuber spp.</i>)	DSV			
0709.59.00	Outros	DSV			
0709.60.00	Pimentões (pimentos) e pimentas do gênero <i>Capsicum</i> ou do gênero Pimenta	DSV			
0709.70.00	Espinafres, espinafres-da-nova-zelândia e espinafres gigantes	DSV			
0709.9 Outros					
0709.91.00	Alcachofras	DSV			
0709.92.00	Azeitonas	DSV			
0709.93.00	Abóboras, abobrinhas (curgetes*) e cabaças (<i>Cucurbita spp.</i>)	DSV			
0709.99 Outros					
0709.99.1 Milho doce					
0709.99.11	Para semeadura (sementeira)	DFIA			
0709.99.19	Outros	DSV			
0709.99.90	Outros	DSV			
0712 Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo.					
0712.20.00	Cebolas	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0712.3 Cogumelos, orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>), tremelas (<i>Tremella spp.</i>) e trufas:					
0712.31.00	Cogumelos do gênero <i>Agaricus</i>	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0712.32.00	Orelhas-de-judas (<i>Auricularia spp.</i>)	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0712.33.00	Tremelas (<i>Tremella spp.</i>)	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0712.34.00	Shitake (<i>Lentinus edodes</i>)	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0712.39.00	Outros	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0712.90 Outros produtos hortícolas; misturas de produtos hortícolas					
0712.90.90	Outros	DSV		Inteiros e sob secagem natural	
0713 Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos.					
0713.10 Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)					
0713.10.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.10.90	Outras	DPOV			
0713.20 Grão-de-bico					
0713.20.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.20.90	Outros	DPOV			
0713.3 Feijões (<i>Vigna spp.</i>, <i>Phaseolus spp.</i>)					
0713.31 Feijões das espécies <i>Vigna mungo</i> (L.)Hepper ou <i>Vigna radiata</i> (L.)Wilczek					
0713.31.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.31.90	Outros	DSV			
0713.32 Feijão "Adzuki" (<i>Phaseolus</i> ou <i>Vigna angularis</i>)					
0713.32.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.32.90	Outros	DSV			
0713.33 Feijão comum (<i>Phaseolus vulgaris</i>)					
0713.33.1 Preto					
0713.33.11	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.33.19	Outros	DPOV			
0713.33.2 Branco					
0713.33.21	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.33.29	Outros	DPOV			
0713.33.9 Outros					
0713.33.91	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.33.99	Outros	DPOV			
0713.34 Feijão-bambara (<i>Vigna subterranea</i> ou <i>Voandzeia subterranea</i>)					
0713.34.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.34.90	Outros	DSV			
0713.35 Feijão-fradinho (<i>Vigna unguiculata</i>)					
0713.35.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.35.90	Outros	DPOV			
0713.39 Outros					
0713.39.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.39.90	Outros	DPOV			
0713.40 Lentilhas					
0713.40.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.40.90	Outras	DPOV			
0713.50 Favas (<i>Vicia faba</i> var. <i>major</i>) e fava forrageira (<i>Vicia faba</i> var. <i>equina</i>, <i>Vicia faba</i> var. <i>minor</i>)					
0713.50.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.50.90	Outras	DSV			
0713.60 Feijão-guardo (<i>Cajanus cajan</i>)					
0713.60.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.60.90	Outros	DSV			
0713.90 Outros					
0713.90.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
		DFIA			
0713.90.90	Outras	DSV			
0714 Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, tupinambos, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em pellets; medula de sanguero					
0714.10.00	Raízes de mandioca	DSV			
0714.20.00	Batatas-doces	DSV			
0714.30.00	Inhames (<i>Dioscorea spp.</i>)	DSV			
0714.40.00	Taros (<i>Colocasia spp.</i>)	DSV			
0714.50.00	Castanha-do-pará	DSV			
0714.90.00	Outros	DSV			
0801 Cocos, castanha-do-pará e castanha de caju, frescos ou secos, com ou sem casca ou pelados.					
0801.1 Cocos					
0801.11.00	Dessecados	DSV		Coco sem casca ou não ralado	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0801.12.00	Na casca interna (Endocarpo)	DSV			
0801.19.00	Outros	DSV			
0801.2 Castanha-do-pará		DSV			
0801.21.00	Com casca		DIPOV		
0801.22.00	Sem casca	DSV		DIPOV	
0801.3 Castanha de caju		DSV			
0801.31.00	Com casca		DIPOV		
0801.32.00	Sem casca	DSV		DIPOV	
08.02 Outras frutas de casca rija, frescas ou secas, com ou sem casca ou peladas.					
0802.1 Amêndoas		DSV			
0802.11.00	Com casca		DSV		
0802.12.00	Sem casca	DSV			
0802.2 Avelãs (<i>Corylus spp.</i>)		DSV			
0802.21.00	Com casca		DSV		
0802.22.00	Sem casca	DSV			
0802.3 Nozes		DSV			
0802.31.00	Com casca		DSV		
0802.32.00	Sem casca	DSV			
0802.4 Castanhas (<i>Castanea spp.</i>):		DSV			
0802.41.00	Com casca		DSV		
0802.42.00	Sem casca	DSV			
0802.5 Pistácios:		DSV			
0802.51.00	Com casca		DSV		
0802.52.00	Sem casca	DSV			
0802.6 Nozes de macadâmia:		DSV			
0802.61.00	Com casca		DSV		
0802.62.00	Sem casca	DSV			
0802.70.00	Nozes de Cola (<i>Cola spp.</i>)		DSV		
0802.80.00	Nozes de Areca (<i>nozes de betele</i>)		DSV		
0802.9 Outra					
0802.91.00	Pinhões, com casca		DSV		
0802.92.00	Pinhões, sem casca		DSV		
0802.99.00	Outra		DSV		
08.03 Bananas, incluindo as bananas-da-terra, frescas ou secas.					
0803.10.00	Bananas-da-terra		DSV		
0803.90.00	Outras		DIPOV		
08.04 Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos.					
0804.10 Tâmaras		DSV			
0804.10.10	Frescas		DSV		
0804.10.20	Secas		DSV		
0804.20 Figos		DSV			
0804.20.10	Frescos		DSV		
0804.20.20	Secos		DSV		
0804.30.00	Abacaxis (ananases)		DIPOV		
0804.40.00	Abacates		DSV		
0804.50 Goiabas, mangas e mangostões		DSV			
0804.50.10	Goiabas		DSV		
0804.50.20	Mangas		DSV		
0804.50.30	Mangostões		DSV		
08.05 Citros (Citrinos*), frescos ou secos.					
0805.10.00	Laranjas		DSV		
0805.2 Mandarinas (incluindo as tangerinas e as satsumas); clementinas, wilkins e outros citros (citrinos*) híbridos semelhantes:					
0805.21.00	Mandarinas (incluindo as tangerinas e as satsumas)		DSV		
0805.22.00	Clementinas		DSV		
0805.29.00	Outros		DSV		
0805.40.00	Toranjas e pomelos		DSV		
0805.50.00	Limões (<i>Citrus limon</i> , <i>Citrus limonum</i>) e limas (<i>Citrus aurantifolia</i> , <i>Citrus latifolia</i>)		DSV		
0805.90.00	Outros		DSV		
08.06 Uvas frescas ou secas (passas).					
0806.10.00	Frescas		DSV		
0806.20.00	Secas (passas)		DIPOV		Mercadoria sujeita a controle fitossanitário quando for submetida a secagem natural.
08.07 Melões, melancias e mamões (papaias), frescos.					
0807.1 Melões e melancias					
0807.11.00	Melancias		DSV		
0807.19.00	Outros		DSV		
0807.20.00	Mamões (papaias)		DSV		
08.08 Maçãs, peras e marmelos, frescos.					
0808.10.00	Maçãs		DSV	DSV	
0808.20.00			DIPOV		
0808.30.00	Peras		DSV	DSV	
0808.40.00	Marmelos		DSV		
08.09 Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos.					
0809.10.00	Damascos		DSV		
0809.2 Cerejas					
0809.21.00	Cerejas-ácidas (<i>Prunus cerasus</i>)		DSV		
0809.29.00	Outros		DSV		
0809.30 Pêssegos, incluídos as nectarinas					
0809.30.10	Pêssegos, excluídos as nectarinas		DSV		
0809.30.20	Nectarinas		DSV		
0809.40.00	Ameixas e abrunhos		DSV		
08.10 Outras frutas frescas					
0810.10.00	Morangos		DSV		
0810.20.00	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, e amoras-framboesas		DSV		
0810.30.00	Groseiras, incluindo o cassis		DSV		
0810.40.00	Airelas, mirtilos e outras frutas do gênero <i>Vaccinium</i>		DSV		
0810.50.00	Kiwis (quivis)		DSV		
0810.60.00	Duriões (durianos)		DSV		
0810.70.00	Caquis (dióspiros)		DSV		
0810.90 Outra					
0810.90.1 Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>), anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>, jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>), lechias (<i>Litchi chinensis</i>), maracujás (<i>Passiflora edulis</i>), pitáias (<i>Hylocereus spp.</i>, <i>Selenicereus undatus</i>) e tamarindos (<i>Tamarindus Indica</i>)					
0810.90.11	Carambolas (<i>Averrhoa carambola</i>)		DSV		
0810.90.12	Anonas e outras frutas do gênero <i>Annona</i>		DSV		
0810.90.13	Jacas (<i>Artocarpus heterophyllus</i>)		DSV		
0810.90.14	Lechias (<i>Litchi chinensis</i>)		DSV		
0810.90.15	Maracujás (<i>Passiflora edulis</i>)		DSV		
0810.90.16	Pitáias (<i>Hylocereus spp.</i> , <i>Selenicereus undatus</i>)		DSV		

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
0810.90.17	Tamarindos (<i>Tamarindus indica</i>)	DSV			
0810.90.90	Outra	DSV			
08.11	Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes.				
0811.10.00	Morangos	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
0811.20.00	Framboesas, amoras, incluídas as silvestres, amoras-framboesas e groselhas	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
0811.90.00	Outras	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
08.13	Frutas secas, exceto as das posições 08.01 a 08.06; misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija do presente Capítulo.				
0813.10.00	Damascos	DSV			
0813.20	Ameixas	DIPOV			
0813.20.10	Com caroço	DSV			
0813.20.20	Sem caroço	DIPOV			
0813.30.00	Maçãs	DSV			
0813.40	Outras frutas	DIPOV			
0813.40.10	Peras	DSV			
0813.40.90	Outras	DIPOV			
0813.50.00	Misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija, do presente Capítulo	DSV			
0814.00.00	Cascas de citros (citrinos), de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação.	DIPOV		Frescos ou secos naturalmente	
09.01	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos de café que contenham café em qualquer proporção.				
0901.1	Café não torrado				
0901.11	Não descafeinado				
0901.11.10	Em grão	DSV			
0901.11.90	Outros	DIPOV			
0901.12.00	Descafeinado	DSV			
0901.2	Café torrado	DIPOV			
0901.21.00	Não descafeinado	DSV			
0901.22.00	Descafeinado	DIPOV			
0901.90.00	Outros	DSV	DSV		Partes vegetais da planta de café.
09.02	Chá, mesmo aromatizado				
0902.10.00	Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	DSV		Secagem natural	
0902.20.00	Chá verde (não fermentado) apresentado de qualquer outra forma	DSV		Secagem natural	
0902.30.00	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	DSV		Secagem natural	
0902.40.00	Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, apresentados de qualquer outra forma	DSV		Secagem natural	
0903.00	Mate				
0903.00.90	Outros	DSV			
09.04	Pimenta do gênero Piper; pimentões e pimentas dos gêneros Capsicum ou Pimenta, secos ou triturados ou em pó.				
0904.1	Pimenta do gênero Piper:				
0904.11.00	Não triturada nem em pó	DSV		Secagem natural	
0904.11.90	Outras	DIPOV			
0904.2	Pimentões e pimentas dos gêneros Capsicum ou Pimenta:				
0904.21.00	Secos, não triturados nem em pó	DSV		Secagem natural	
09.05	Baunilha.				
0905.10.00	Não triturada nem em pó	DSV			
09.06	Canela e flores de canelaíra.				
0906.1	Não trituradas nem em pó:				
0906.11.00	Canela (<i>Cinnamomum zeylanicum blume</i>)	DSV			
0906.19.00	Outras	DSV			
09.07	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).				
0907.10.00	Não triturado nem em pó	DSV			
0907.10.90	Outras	DIPOV			
09.08	Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos.				
0908.1	Noz-moscada				
0908.11.00	Não triturada nem em pó	DSV			
0908.2	Macis:				
0908.21.00	Não triturado nem em pó	DSV			
0908.3	Amomos e cardamomos:				
0908.31.00	Não triturados nem em pó	DSV			
09.09	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro.				
0909.2	Sementes de coentro:				
0909.21.00	Não trituradas nem em pó	DSV	DSV		
0909.21.90	Outras		DFIA		
0909.3	Sementes de cominho:				
0909.31.00	Não trituradas nem em pó	DSV	DSV		
0909.31.90	Outras		DFIA		
0909.6	Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho ou alcaravia; bagas de zimbro:				
0909.61	Não trituradas nem em pó				
0909.61.10	De anis (erva-doce)	DSV	DFIA		
0909.61.20	De badiana (anis estrelado)	DSV	DSV		
0909.61.90	Outras		DFIA		
09.10	Gengibre, açafrão, açafrão-da-terra, tomilho, louro, caril e outras especiarias.				
0910.1	Gengibre				
0910.11.00	Não triturado nem em pó	DSV			
0910.20.00	Açafrão	DSV			
0910.30.00	Açafrão-da-terra	DSV			
0910.9	Outras especiarias				
0910.91.00	Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente Capítulo	DSV			
0910.99.00	Outras	DSV			
10.01	Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil).				
1001.1	Trigo duro				
1001.11.00	Para semeadura		DSV		
1001.11.90	Outros		DFIA		
1001.9	Outros				
1001.91.00	Para semeadura		DSV		
1001.91.90	Outros		DFIA		
1001.99.00	Outros	DSV			
1001.99.90	Outros	DIPOV			
10.02	Centeio	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1002.10.00	Para semeadura		DSV		
1002.10.90	Outros		DFIA		
1002.90.00	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1002.90.90	Outros	DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
10.03	Cevada				
1003.10.00	Para semeadura		DSV DIPOV		
1003.90	Outras	DSV DIPOV			
1003.90.10	Cervejeira	DIPOV			
1003.90.80	Outras, em grão	DSV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1003.90.90	Outras	DSV			
10.04	Aveia				
1004.10.00	Para semeadura		DSV DFIA		
1004.90.00	Outras	DSV DIPOV			
10.05	Milho				
1005.10.00	Para semeadura		DSV DFIA		
1005.90	Outros	DSV DIPOV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1005.90.10	Em grão	AA-DIPOA			
1005.90.90	Outros	DSV DIPOV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
10.06	Arroz				
1006.10	Arroz com casca (arroz paddy)				
1006.10.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1006.10.9	Outros				
1006.10.91	Parboilizado	DIPOV			
1006.10.92	Não parboilizado	DSV DIPOV			
1006.20	Arroz descascado (arroz cargo ou castanho)				
1006.20.10	Parboilizado	DIPOV			
1006.20.20	Não parboilizado	DSV DIPOV			
1006.30	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunito				
1006.30.1	Parboilizado				
1006.30.11	Polido ou brunito	DIPOV			
1006.30.19	Outros	DIPOV			
1006.30.2	Não parboilizado				
1006.30.21	Polido ou brunito	DSV DIPOV			
1006.30.29	Outros	DSV DIPOV			
1006.40.00	Arroz quebrado (Trinca de arroz*)	DSV DIPOV			
10.07	Sorgo de grão				
1007.10.00	Para semeadura		DSV DFIA		
1007.90.00	Outros	DSV DFIP DIPOV	DFIP		
10.08	Trigo mourisco, painço e alpiste; outros cereais.				
1008.10	Trigo mourisco				
1008.10.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1008.10.90	Outros	DSV DIPOV			
1008.2	Painço				
1008.21	Para semeadura (sementeira*)				
1008.21.10	Milheto (<i>Pennisetum glaucum</i>)		DSV DFIA		
1008.21.90	Outros		DSV DFIA		
1008.29	Outros				
1008.29.10	Milheto (<i>Pennisetum glaucum</i>)	DSV			
1008.29.90	Outros	DSV			
1008.30	Alpiste				
1008.30.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1008.30.90	Outros	DSV DIPOV			
1008.40	Milhã (<i>Digitaria spp.</i>)				
1008.40.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1008.40.90	Outros	DSV			
1008.50	Quinoa (<i>Chenopodium quinoa</i>)				
1008.50.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1008.50.90	Outros	DSV			
1008.60	Triticale				
1008.60.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1008.60.90	Outros	DSV DIPOV			
1008.90	Outros cereais				
1008.90.10	Para semeadura (sementeira)		DSV DFIA		
1008.90.90	Outros	DSV DIPOV			
1101.00	Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (météil).				
1101.00.10	De trigo	DIPOV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1101.00.20	De mistura de trigo com centeio	DSV			
11.02	Farinhas de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio (météil).				
1102.20.00	Farinha de milho	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1102.90.00	Outras	DSV			
1103	Grumos, sêmolas e pellets, de cereais.				
1103.1	Grumos e sêmolas				
1103.11.00	De trigo	DSV			
1103.13.00	De milho	DSV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1103.19.00	De outros cereais	DSV			
1103.20.00	Pellets	DSV			
11.04	Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados ou partidos), com exclusão do arroz da posição 10.06; germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moidos.				
1104.1	Grãos esmagados ou em flocos				

POSIÇÃO	DESCRÍÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
1104.12.00	De aveia	DSV			
1104.19.00	De outros cereais	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1104.2	Outros grãos trabalhados (por exemplo: descascados, em pérolas, cortados ou partidos)	DSV			
1104.22.00	De aveia	DSV			
1104.23.00	De milho	DSV			
1104.29.00	De outros cereais	DSV			
1104.30.00	Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos	DSV			
11.05	Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata.				
1105.10.00	Farinha, sêmola e pó	DSV			
1105.20.00	Flocos, grânulos e "pellets"	DSV			
11.06	Farinhas, sêmolas e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 07.13, de sanguínea ou das raízes ou tubérculos da posição 07.14 e dos produtos do Capítulo 8.				
1106.20.00	De sanguínea ou das raízes ou tubérculos, da posição 07.14	DSV			
11.07	Malte, mesmo torrado.		DIPOV		
1107.10	Não torrado				
1107.10.10	Inteiro ou partido	DSV			
1107.10.20	Moído ou em farinha	DIPOV			
1107.20	Torrado				
1107.20.10	Inteiro ou partido	DSV			
1107.20.20	Moído ou em farinha	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
11.08	Amidos e féculas; inulina.				
1108.14.00	Fécula de mandioca	DSV			
1108.20.00	Inulina	DIPOV			
1109.00.00	Glúten de trigo, mesmo seco	DSV			
12.01	Soja, mesmo triturada.				
1201.10.00	Para semeadura	DSV			
1201.90.00	Outra	DIPOV			
12.02	Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados.	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1202.30.00	Para semeadura	DSV			
1202.4	Outros	DIPOV			
1202.41.00	Com casca	DSV			
1202.42.00	Descascados, mesmo triturados	DIPOV			
1203.00.00	Copra.	DSV		Secagem natural	
1204.00	Linhaça (sementes de linho), mesmo triturada.				
1204.00.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1204.00.90	Outras	DIPOV			
12.05	Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas.	DSV			
1205.10	Sementes de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúlico				
1205.10.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1205.10.90	Outras	DIPOV			
1205.90	Outras	DSV			
1205.90.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1205.90.90	Outras	DIPOV			
12.06	Sementes de girassol, mesmo trituradas.	DSV			
1206.00.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1206.00.90	Outras	DIPOV			
12.07	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.				
1207.10	Nozes e amêndoas de palma (palmiste)				
1207.10.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1207.10.90	Outras	DIPOV			
1207.2	Sementes de algodão	DSV			
1207.21.00	Para semeadura	DIPOV			
1207.29.00	Outras	DSV			
1207.30	Sementes de ricino	DIPOV			
1207.30.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1207.30.90	Outras	DSV			
1207.40	Sementes de gergelim	DIPOV			
1207.40.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1207.40.90	Outras	DSV			
1207.50	Sementes de mostarda				
1207.50.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1207.50.90	Outras	DIPOV			
1207.60	Sementes de cártamo (<i>Carthamus tinctorius</i>)	DSV			
1207.60.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1207.60.90	Outras	DIPOV			
1207.70	Sementes de melão	DSV			
1207.70.10	Para semeadura (sementeira)	DSV			
1207.70.90	Outras	DIPOV			
1207.9	Outros	DSV			
1207.91	Sementes de dormideira ou papoula	DSV			
1207.91.10	Para semeadura (sementeira)	DIPOV			
1207.91.90	Outras	DSV			
1207.99	Outros	DSV			
1207.99.10	Para semeadura	DIPOV			
1207.99.90	Outras	DSV			
12.09	Sementes, frutos e esporos, para semeadura.	DSV			
1209.10.00	Sementes de beterraba sacarina	DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
1209.2	Sementes de plantas forrageiras				
1209.21.00	Sementes de alfafa (luzerna)		DSV DFIA		
1209.22.00	Sementes de trevo (<i>Trifolium spp.</i>)		DSV DFIA		
1209.23.00	Sementes de festuca		DSV DFIA		
1209.24.00	Sementes de pasto dos prados de Kentucky (<i>Poa pratensis L.</i>)		DSV DFIA		
1209.25.00	Sementes de azevém (<i>Lolium multiflorum Lam.</i> , <i>Lolium perenne L.</i>)		DSV DFIA		
1209.29.00	Outras		DSV DFIA		
1209.30.00	Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores		DSV DFIA		
1209.9	Outros				
1209.91.00	Sementes de produtos hortícolas		DSV DFIA		
1209.99.00	Outros		DSV DFIA		
12.10	Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moidos ou em pellets; lupulina.				
1210.10.00	Cones de lúpulo, não triturados nem moidos nem em pellets	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
12.11	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.				
1211.20.00	Raízes de ginseng	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
1211.30.00	Coca (folha de)	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
1211.40.00	Palha de dormideira (papoula)	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
1211.50.00	Éfedra	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
1211.60.00	Casca de cerejeira africana (<i>Prunus africana</i>)	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
1211.90	Outros				
1211.90.10	Orégano (<i>Origanum vulgare</i>)	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
1211.90.90	Outros	DSV		Frescos ou secos naturalmente	
12.12	Alfarroba, algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluindo as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>) usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos noutras posições.				
1212.2	Algás				
1212.29.00	Outras	AA-DIPOA DSV	AA-DIPOA	Para uso na alimentação animal	
1212.9	Outros				
1212.91.00	Beterraba sacarina	DSV			
1212.92.00	Alfarroba	DSV			
1212.93.00	Cana-de-açúcar	DSV			
1212.94.00	Raízes de chicória	DSV			
1212.99	Outros				
1212.99.10	Estévia (Ka'a He?) (<i>Stevia rebaudiana</i>)	DSV			
1212.99.90	Outros	DSV DIPOV			
1213.00.00	Palhas e cascas de cereais, em bruto, mesmo picadas, moidas, prensadas ou em pellets.	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
12.14	Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, alfafa (luzerna), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em pellets.				
1214.10.00	Farinha e pellets, de alfafa (luzerna)	DSV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
1214.90.00	Outros	DSV AA-DIPOA	AA-DIPOA		
13.01	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleoresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.				
1301.20.00	Goma arabica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
13.02	Sucos e extratos vegetais; matérias péticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágár e outros produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados.				
1302.20	Matérias péticas, pectinatos e pectatos				
1302.20.10	Matérias péticas (pectinas)	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1302.20.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1302.3	Produtos mucilaginosos e espessantes, derivados dos vegetais, mesmo modificados:				
1302.31.00	Ágar-ágár	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1302.32	Produtos mucilaginosos e espessantes, de alfarroba, de sementes de alfarroba ou de sementes de guar, mesmo modificados.				
1302.32.1	De alfarroba ou de suas sementes				
1302.32.11	Farinha de endosperma	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1302.32.19	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1302.32.20	De sementes de guar				
1302.39	Outros				
1302.39.10	Carragenina (musgo-de-irlanda)	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1302.39.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
14.01	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos, vimes, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida, casca de tilia).				
1401.10.00	Bambus	DSV			
1401.20.00	Ratâs	DSV			
1401.90.00	Outras	DSV			
14.04	Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições.				
1404.20	Línteres de algodão				
1404.20.10	Em bruto	DSV DIPOV			
1404.20.90	Outros	DSV DIPOV			
1404.90.10	Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas na fabricação de vassouras, escovas, pincéis e artigos semelhantes (por exemplo, sorgo, piaçaba, raiz de grama (reiva), tampico), mesmo em torcidas ou em feixes	DSV			
1404.90.90	Outros	DSV DIPOV			
15.01	Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, exceto as das posições 02.09 ou 15.03.				
1501.10.00	Banha	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
1501.20.00	Outras gorduras de porco	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1501.90.00	Outras	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
15.02	Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03.				
1502.10	Sebo				
1502.10.1	Bovino				
1502.10.11	Em bruto	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
1502.10.12	Fundido (incluído o <i>premier jus</i>)	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
1502.10.19	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
1502.10.90	Outras	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
1502.90.00	Outras	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
15.04	Gorduras, óleos e respectivas frações, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1504.10	Óleos de fígados de peixes e respectivas frações				
1504.10.1	De bacalhau				
1504.10.11	Óleo em bruto	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Matéria-prima para uso na agropecuária, indústria alimentícia e indústria farmacêutica.	
1504.10.19	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Matéria-prima para uso na agropecuária, indústria alimentícia e indústria farmacêutica.	
1504.10.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Matéria-prima para uso na agropecuária, indústria alimentícia e indústria farmacêutica.	
1504.20.00	Gorduras e óleos de peixe e respectivas frações, exceto óleos de fígados	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Matéria-prima para uso na agropecuária, indústria alimentícia e indústria farmacêutica.	
1504.30.00	Gorduras e óleos de mamíferos marinhos e respectivas frações	AH-DIPOA		Matéria-prima para uso na indústria alimentícia e indústria farmacêutica.	
1506.00.00	Outras gorduras e óleos animais, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Matéria-prima para uso na agropecuária, indústria alimentícia e indústria farmacêutica.	
15.07	Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1507.10.00	Óleo em bruto, mesmo degomado	DIPOV			
1507.90	Outros				
1507.90.1	Refinado				
1507.90.11	Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV			
1507.90.19	Outros	DIPOV			
15.09	Azeite de oliva (oliveira) e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1509.20.00	Azeite de oliva (oliveira) extra virgem	DIPOV			
1509.30.00	Azeite de oliva (oliveira) virgem	DIPOV			
1509.40.00	Outros azeites de oliva (oliveira) virgens	DIPOV			
1509.90	Outros				
1509.90.10	Refinado	DIPOV			
1509.90.90	Outros	DIPOV			
15.10	Outros óleos e respectivas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados, e misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09.				
1510.10.00	Óleo de bagaço de azeitona em bruto	DIPOV			
1510.90.00	Outros	DIPOV		Óleos obtidos do bagaço de azeitonas, tratados fisicamente ou com solventes	
15.11	Oleo de dendê e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1511.10.00	Oleo em bruto	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1511.90.00	Outros				
1512	Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1512.1	Óleos de girassol ou de cártamo, e respectivas frações				
1512.19	Outros				
1512.19.1	De girassol				
1512.19.11	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV			
1512.19.19	Outros	DIPOV			
1512.29	Outros				
1512.29.10	Refinado	DIPOV			
1512.29.90	Outros	DIPOV			
15.14	Oleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1514.1	Oleo de nabo silvestre ou de colza com baixo teor de ácido erúlico, e respectivas frações				
1514.19	Outros				
1514.19.10	Refinados	DIPOV			
1514.19.90	Outros	DIPOV			
15.15	Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.				
1515.11.00	Oleo em bruto	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1515.2	Oleo de milho e respectivas frações				
1515.29	Outros				
1515.29.10	Refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros	DIPOV			
1515.29.90	Outros	DIPOV			
1515.60.00	Gorduras e óleos de origem microbiana e respectivas frações	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
15.16	Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo.				
1516.30.00	Gorduras e óleos de origem microbiana e respectivas frações	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
15.17	Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações das diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, exceto as gorduras e óleos alimentícios e respectivas frações da posição 15.16.				
1517.10.00	Margarina, exceto a margarina líquida	DIPOV			
1517.90.90	Outras	AA-DIPOA	DSA	Com mais de 50% de ingredientes lácteos na composição	Uso na alimentação humana
		DIPOV		Margarina líquida	Uso na alimentação animal
15.21	Ceras vegetais (exceto os triglicídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermatozoides, mesmo refinados ou corados.				
1521.10.00	Ceras vegetais	DIPOV			
1521.90	Outros				
1521.90.1	Cera de abelha				
1521.90.11	Em bruto	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		Uso na alimentação animal ou humana
1521.90.19	Outras	AA-DIPOA;AH-DIPOA	DSA		Qualquer uso proposto
			AA-DIPOA		Uso na alimentação animal ou humana
			DSA		Qualquer uso proposto
1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, de miudezas ou de sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	AH-DIPOA	DSA		
16.02	Outras preparações e conservas de carne, de miudezas ou de sangue.				
1602.10.00	Preparações homogeneizadas	AH-DIPOA			
1602.20.00	De fígados de quaisquer animais	AH-DIPOA			
1602.3	De aves da posição 01.05				
1602.31.00	De perus ou de perus	AH-DIPOA			
1602.32	De aves da espécie <i>Gallus domesticus</i>				
1602.32.10	Com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, não cozidas	AH-DIPOA			
1602.32.20	Com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 57 %, em peso, cozidas	AH-DIPOA			
1602.32.30	Com conteúdo de carne ou de miudezas superior ou igual a 25 % e inferior a 57 %, em peso	AH-DIPOA			
1602.32.90	Outras	AH-DIPOA			
1602.39.00	Outras	AH-DIPOA			
1602.4	Da espécie suína:				
1602.41.00	Pernas e respectivos pedaços	AH-DIPOA			
1602.42.00	Pás e respectivos pedaços	AH-DIPOA			
1602.49.00	Outras, incluídas as misturas	AH-DIPOA			
1602.50.00	Da espécie bovina	AH-DIPOA			
1602.90.00	Outras, incluídas as preparações de sangue de quaisquer animais	AH-DIPOA			
1603.00.00	Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.	AH-DIPOA			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
16.04	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.				
1604.1	Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados				
1604.11.00	Salmões	AH-DIPOA			
1604.12.00	Arenques	AH-DIPOA			
1604.13	Sardinhas e anchovetas				
1604.13.10	Sardinhas	AH-DIPOA			
1604.13.90	Outros	AH-DIPOA			
1604.14	Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros (<i>Sarda</i> spp.)				
1604.14.10	Atuns	AH-DIPOA			
1604.14.20	Bonitos-listrados	AH-DIPOA			
1604.14.30	Bonitos-cachorros	AH-DIPOA			
1604.15.00	Cavalinhos	AH-DIPOA			
1604.16.00	Anchoas	AH-DIPOA			
1604.17.00	Enguias	AH-DIPOA			
1604.18.00	Barbatanas de tubarão	AH-DIPOA			
1604.19.00	Outros	AH-DIPOA			
1604.20	Outras preparações e conservas de peixes				
1604.20.10	De atuns	AH-DIPOA			
1604.20.20	De bonitos-listrados	AH-DIPOA			
1604.20.30	De sardinhas ou de anchovetas	AH-DIPOA			
1604.20.90	Outras	AH-DIPOA			
1604.3	Caviar e seus sucedâneos:				
1604.31.00	Caviar	AH-DIPOA			
1604.32.00	Sucedâneos do caviar	AH-DIPOA			
16.05	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.				
1605.10.00	Caranguejos	AH-DIPOA			
1605.2	Camarões:				
1605.21.00	Não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	AH-DIPOA			
1605.29.00	Outros	AH-DIPOA			
1605.30.00	Lavagantes	AH-DIPOA			
1605.40.00	Outros crustáceos	AH-DIPOA			
1605.5	Moluscos:				
1605.51.00	Ostras	AH-DIPOA			
1605.52.00	Vieiras e outros mariscos	AH-DIPOA			
1605.53.00	Mexilhões	AH-DIPOA			
1605.54.00	Sépias e lulas	AH-DIPOA			
1605.55.00	Polvos	AH-DIPOA			
1605.56.00	Ameijoas, berbigões e arcas	AH-DIPOA			
1605.57.00	Abalones	AH-DIPOA			
1605.58.00	Caracóis, exceto os do mar	AH-DIPOA			
1605.59.00	Outros	AH-DIPOA			
1605.6	Outros invertebrados aquáticos:				
1605.61.00	Pepinos-do-mar	AH-DIPOA			
1605.62.00	Ouriços-do-mar	AH-DIPOA			
1605.63.00	Medusas (água-vivas)	AH-DIPOA			
1605.69.00	Outros	AH-DIPOA			
17.01	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.				
1701.1	Açúcares brutos sem adição de aromatizantes ou de corantes:				
1701.12.00	De beterraba	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1701.13.00	Açúcar de cana mencionado na Nota 2 de subposição do presente Capítulo	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1701.14.00	Outros açúcares de cana	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
17.02	Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados.				
1702.1	Lactose e xarope de lactose:				
1702.11.00	Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária (001). Para uso na indústria alimentícia (003).	
1702.19.00	Outras	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.30	Glicose e xarope de glicose, que não contenham frutose (levulose) ou que contenham, em peso, no estado seco, menos de 20 % de frutose (levulose)				
1702.30.1	Glicose				
1702.30.11	Quimicamente pura	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.30.19	Outra	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.30.20	Xarope de glicose				
1702.40	Glicose e xarope de glicose, que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) igual ou superior a 20 % e inferior a 50 %, com exceção do açúcar invertido				
1702.40.10	Glicose	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.40.20	Xarope de glicose	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.50.00	Frutose (levulose) quimicamente pura	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.60	Outra frutose (levulose) e xarope de frutose (levulose), que contenham, em peso, no estado seco, um teor de frutose (levulose) superior a 50 %, com exceção do açúcar invertido				
1702.60.10	Frutose (levulose)	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.60.20	Xarope de frutose (levulose)	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1702.90.00	Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose)	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
17.03	Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar.				
1703.10.00	Melaços de cana	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1703.90.00	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado.	DIPOV	DSV	Não torrado	
1802.00.00	Cascas, películas e outros desperdícios de cacau.	DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
19.01	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos de malte, que não contenham cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas noutras posições.				
1901.10	Preparações para alimentação de lactentes e crianças de tenra idade, acondicionadas para venda a retalho	AH-DIPOA			
1901.10.10	Leite modificado	AH-DIPOA		Produto lácteo com pelo menos 50% de ingredientes de origem láctea, exceto fórmulas infantis, fórmulas enterais e fórmulas erros inatos	
1901.10.20	Farinha láctea	AH-DIPOA		Farinha láctea com pelo menos 20% de ingredientes de leite.	
1901.10.90	Outras	AH-DIPOA		Produto lácteo com pelo menos 50% de ingredientes de origem láctea, exceto fórmulas infantis, fórmulas enterais e fórmulas erros inatos	
1901.90	Outros				
1901.90.20	Doce de Leite	AH-DIPOA			
1901.90.90	Outros	AH-DIPOA		Produto lácteo com pelo menos 50% de ingredientes de origem láctea, exceto fórmulas infantis, fórmulas enterais e fórmulas erros inatos	
1903.00.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	DIPOV			
20.08	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas noutras posições.				
2008.1	Frutas de casca rija, amendoins e outras sementes, mesmo misturados entre si:				
2008.11.00	Amendoins	DIPOV			
2008.19.00	Outros, incluídas as misturas	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.20	Abacaxis (ananases)				
2008.20.90	Outros	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.30.00	Frutos cítricos	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.40	Peras				
2008.40.90	Outras	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.50.00	Damascos	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.60	Cerejas				
2008.60.90	Outras	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.70	Pêssegos, incluídos as nectarinas				
2008.70.90	Outros	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.80.00	Morangos	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.9	Outras, incluídas as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19:				
2008.97	Misturas				
2008.97.90	Outras	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
2008.99.00	Outras	DIPOV		Polpa de fruta para elaboração de bebidas.	
20.09	Sucos (sumos) de frutas (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.				
2009.1	Suco (sumo) de laranja				
2009.11.00	Congelado	DIPOV			
2009.12.00	Não congelado, com valor Brix não superior a 20	DIPOV			
2009.19.00	Outros	DIPOV			
2009.2	Suco (sumo) de toranjas e de pomełos				
2009.21.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV			
2009.29.00	Outros	DIPOV			
2009.3	Suco (sumo) de qualquer outro cítrico				
2009.31.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV			
2009.39.00	Outros	DIPOV			
2009.4	Suco (sumo) de abacaxi (ananás):				
2009.41.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV			
2009.49.00	Outros	DIPOV			
2009.50.00	Suco (sumo) de tomate	DIPOV			
2009.6	Suco (sumo) de uva (incluindo os mostos de uvas):				
2009.61.00	Com valor Brix não superior a 30	DIPOV			
2009.69.00	Outros	DIPOV			
2009.7	Suco (sumo) de maçã:				
2009.71.00	Com valor Brix não superior a 20	DIPOV			
2009.79.00	Outros	DIPOV			
2009.8	Suco (sumo) de qualquer outra fruta ou produto hortícola				
2009.81.00	Suco (sumo) de arando vermelho (cranberry) (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccus</i>); suco (sumo) de aíreira vermelha (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>)	DIPOV		Exceto suco de aloe vera, suco de noni e derivados dessas frutas	
2009.89	Outros				
2009.89.1	Suco (sumo) de pêssego, de acerola (<i>Malpighia spp.</i>) e de maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)				
2009.89.11	De pêssego, com valor Brix igual ou superior a 60	DIPOV			
2009.89.12	De acerola (<i>Malpighia spp.</i>)	DIPOV			
2009.89.13	De maracujá (<i>Passiflora edulis</i>)	DIPOV			
2009.89.19	Outros	DIPOV			
2009.89.2	Água de coco (<i>Cocos nucifera</i>)				
2009.89.21	Com valor Brix não superior a 7,4	DIPOV			
2009.89.22	Com valor Brix superior a 7,4	DIPOV			
2009.89.90	Outros	DIPOV		Exceto suco de aloe vera, suco de noni e derivados dessas frutas	
2009.90.00	Misturas de sucos	DIPOV		Exceto suco de aloe vera, suco de noni e derivados dessas frutas	
21.01	Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e respectivos extractos, essências e concentrados.				
2101.20	Extractos, essências e concentrados de chá ou de mate e preparações à base destes extractos, essências ou concentrados ou à base de chá ou de mate				
2101.20.10	De chá	DIPOV		Preparado líquido para chá	
21.02	Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados.				
2102.10	Leveduras vivas				
2102.10.10	<i>Saccharomyces boulardii</i>	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2102.10.90	Outras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2102.20.00	Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
21.06	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições.				
2106.10.00	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
2106.90	Outras				
2106.90.10	Preparações dos tipos utilizados para elaboração de bebidas	DIPOV		Produto sob competência do MAPA	
2106.90.2	Pós, inclusive com adição de açúcar ou outro edulcorante, para a fabricação de pudins, cremes, sorvetes, flans, gelatinas ou preparações semelhantes				
2106.90.90	Outras	AH-DIPOA	AA-DIPOA	Preparação alimentícia com >50% de ingredientes lácteos.	
		DIPOV		Para uso na agropecuária	
22.02	Aguas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos (sumos) de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09.				
2202.10.00	Aguas, incluidas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	DIPOV			
2202.9	Outras:				
2202.91.00	Cerveja sem álcool	DIPOV			
2202.99.00	Outras	DIPOV		Refrigerante, refresco, néctar e demais bebidas sob a competência do MAPA, compreendidas nesta subposição.	
2203.00.00	Cervejas de malte.	DIPOV			
22.04	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 20.09.				
2204.10.00	Vinhos espumantes e vinhos espumosos	DIPOV			
2204.10.10	Tipo champanha (<i>champagne</i>)	DIPOV			
2204.10.90	Outros	DIPOV			
2204.2	Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool				
2204.21.00	Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	DIPOV			
2204.22	Em recipientes de capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l				
2204.22.1	Vinhos				
2204.22.11	Em recipientes de capacidade não superior a 5 l	DIPOV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2204.22.19	Outros	DIPOV			
2204.22.20	Mostos	DIPOV			
2204.29	Outros				
2204.29.10	Vinhos	DIPOV			
2204.29.20	Mostos	DIPOV			
2204.30.00	Outros mostos de uvas	DIPOV			
22.05	Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas.				
2205.10.00	Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros	DIPOV			
2205.90.00	Outros	DIPOV			
2206.00	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saquê); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas com bebidas não alcoólicas, não especificadas nem compreendidas noutras posições.				
2206.00.10	Sidra	DIPOV			
2206.00.90	Outras	DIPOV			
22.07	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturalados, com qualquer teor alcoólico.				
22.07.10	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol				
2207.10.10	Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.	DIPOV		Produto destinado a fabricação de bebida	
2207.10.90	Outros	DIPOV		Produto destinado a fabricação de bebida	
22.08	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas.				
2208.20.00	Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	DIPOV			
2208.30	Uisques				
2208.30.10	Corn um teor alcoólico, em volume, superior a 50 % vol., em recipientes de capacidade igual ou superior a 50 l	DIPOV			
2208.30.20	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 litros	DIPOV			
2208.30.90	Outros	DIPOV			
2208.40.00	Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	DIPOV			
2208.50.00	Gim (gin) e genebra	DIPOV			
2208.60.00	Vodka	DIPOV			
2208.70.00	Licores	DIPOV			
2208.90.00	Outros	DIPOV			
2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para uso alimentar.				
23.01	Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos, impróprios para alimentação humana; torresmos.				
2301.10	Farinhas, pós e pellets, de carnes ou de miudezas; torresmos				
2301.10.10	De carne	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2301.10.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA		
2301.20	Farinhas, pós e pellets, de peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos				
2301.20.10	De peixes	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2301.20.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
23.02	Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas.				
2302.10.00	De milho	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2302.30	De trigo				
2302.30.10	Farelo	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2302.30.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2302.40.00	De outros cereais	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2302.50.00	De leguminosas	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
23.03	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar, borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias, mesmo em pellets.				
2303.10.00	Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
		DIPOV			
2303.20.00	Polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar e outros desperdícios da indústria do açúcar	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2303.30.00	Borras e desperdícios da indústria da cerveja e das destilarias	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2304.00	Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração do óleo de soja.				
2304.00.10	Farinhas e pellets	DIPOV			
		AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2304.00.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
		DIPOV			
		DSV			
2305.00.00	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração do óleo de amendoim.				
23.06	Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extração de gorduras ou óleos vegetais, exceto os das posições 23.04 e 23.05.				
2306.10.00	De sementes de algodão	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.20.00	De sementes de linho (linhaça)	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.30	De sementes de girassol				
2306.30.10	Tortas (bagaços), farinhas e pellets	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.30.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.4	De sementes de nabo silvestre ou de colza				
2306.41.00	Com baixo teor de ácido erúlico	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.49.00	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.50.00	De coco ou de copra	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.60.00	De nozes ou de amêndoas de palma	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.90	Outros				
2306.90.10	De germe de milho	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			
2306.90.90	Outros	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
		DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2307.00.00	Borras de vinho; tártaro em bruto.	DFIP	DFIP		
2308.00.00	Materias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em pellets, dos tipos utilizados na alimentação de animais, não especificados nem compreendidos noutras posições.	AA-DIPOA DSV	AA-DIPOA		
23.09	Preparações dos tipos utilizados na alimentação de animais.	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.10.00	Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.90	Outras	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.90.10	Preparações destinadas a fornecer ao animal a totalidade dos elementos nutritivos necessários para uma alimentação diária racional e equilibrada (alimentos compostos completos)	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.90.20	Preparações à base de sal iodado, farinha de ossos, farinha de concha, cobre e cobalto	AA-DIPOA DFIA	AA-DIPOA		
2309.90.30	Bolachas e biscoitos	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
2309.90.40	Preparações contendo Diclazuril	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.90.50	Preparações com teor de clorotriptófano igual ou superior a 2%, em peso, com suporte de farelo de soja	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.90.60	Preparações contendo xilanase e betaglucanase, com suporte de farinha de trigo	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
2309.90.70	Preparações com um teor de vitamina B 12 igual ou superior a 0,1 %, mas não superior a 1 %, em peso, com suporte à base de carbonato de cálcio	AA-DIPOA	AA-DIPOA		Incluída pela Resolução Gecex nº 771, de 25/07/2025
2309.90.90	Outras	AA-DIPOA	AA-DIPOA		
24.01	Tabaco não manufaturado; desperdícios de tabaco.				
2401.10	Tabaco não destalado				
2401.10.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	DSV DIPOV			
2401.10.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	DSV DIPOV			
2401.10.30	Em folhas secas em secador de ar quente (<i>flue cured</i>), do tipo Virgínia	DIPOV			
2401.10.40	Em folhas secas, com um conteúdo de óleos voláteis superior a 0,2%, em peso, do tipo turco	DIPOV			
2401.10.90	Outros	DSV			
2401.20	Tabaco total ou parcialmente destalado				
2401.20.10	Em folhas, sem secar nem fermentar	DSV DIPOV			
2401.20.20	Em folhas secas ou fermentadas tipo capeiro	DSV DIPOV			
2401.20.30	Em folhas secas em secador de ar quente (<i>flue cured</i>), do tipo Virgínia	DIPOV			
2401.20.40	Em folhas secas (<i>light air cured</i>), do tipo Burley	DSV DIPOV			
2401.20.90	Outros	DSV			
2401.30.00	Desperdícios de tabaco	DSV DIPOV			
24.03	Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufaturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco.				
2403.1	Tabaco para fumar, mesmo que contenha sucedâneos de tabaco em qualquer proporção:				
2403.11.00	Tabaco para narguilé (cachimbo de água) mencionado na Nota 1 de subposição do presente Capítulo	DSV DIPOV			
2403.19.00	Outros	DSV DIPOV			
2501.00	Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidizade; água do mar.				
2501.00.19	Outros	DFIP	DFIP	Sal a granel para alimentação animal	
2503.00	Enxofre de qualquer espécie, exceto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal.				
2503.00.10	A granel	DFIA		Para uso na agropecuária	
2503.00.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
25.05	Arelas naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, exceto areias metalíferas do Capítulo 26.				
2505.10.00	Areias silicicidas e areais quartzosas	DSV		Para uso na agropecuária	
2505.90.00	Outras areias	DSV		Para uso na agropecuária	
2507.00	Caulim (caulino) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados.				
2507.00.10	Caulim (caulino)	DSV DFIP DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2507.00.90	Outros	DSV		Para uso na agropecuária	
25.08	Outras argilas (exceto argilas expandidas da posição 68.06), andaluzita, cianita, sillimanita, mesmo calcinadas; mulita; barro cozido em pó (terra de chamotte) e terra de dinas.				
2508.10.00	Bentonita	DSV DFIA DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2508.30.00	Argilas refratárias	DSV		Para uso na agropecuária	
2508.40	Outras argilas				
2508.40.10	Plásticas, com teor de Fe ₂ O ₃ , em peso, inferior a 1,5% e com perda por calcinação, em peso, superior a 12%	DSV		Para uso na agropecuária	
2508.40.90	Outras	DSV		Para uso na agropecuária	
2508.70.00	Barro cozido em pó (terra de <i>chamotte</i>) e terra de dinas	DSV		Para uso na agropecuária	
25.10	Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado.				
2510.10	Não móidos				
2510.10.10	Fosfatos de cálcio naturais	DFIA DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2510.10.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2510.20	Móidos				
2510.20.10	Fosfatos de cálcio naturais	DFIA		Para uso na agropecuária	
2510.20.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2512.00.00	Farinhas silicicidas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolita, diatomita) e outras terras silicicidas análogas de densidade aparente não superior a 1, mesmo calcinadas.	DSV		Terras silicicidas não calcinadas	
25.18	Dolomita, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomita desbastada ou simplesmente cortada a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular; aglomerados de dolomita.				
2518.10.00	Dolomita não calcinada nem sinterizada, denominada "crua"	DFIA		Para uso na agropecuária	
2518.20.00	Dolomita calcinada ou sinterizada	DFIA		Para uso na agropecuária	
25.19	Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo que contenha pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.				
2519.10.00	Carbonato de magnésio natural (magnesita)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2519.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2519.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
25.20	Gipsita; anidrita; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou retardadores.				
2520.10	Gipsita; anidrita				
2520.10.1	Gipsita				
2520.10.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2520.20	Gesso				
2520.20.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2521.00.00	Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento.	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
25.22	Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 28.25.				
2522.10.00	Cal viva	DFIA		Para uso na agropecuária	
2522.20.00	Cal apagada	DFIA		Para uso na agropecuária	
2528.00.00	Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), exceto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural com um teor máximo de 85 % de H ₃ BO ₃ , em produto seco.	DFIA		Para uso na agropecuária	
25.30	Materias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições.				
2530.10	Vermiculita, perlita e cloritas, não expandidas				
2530.10.90	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
2530.20.00	Kieserita, epsomita (sulfatos de magnésio naturais)	DFIA		Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2530.90	Outras				
2530.90.40	Terras corantes	DSV			
2530.90.90	Outras	DSV		Terras não calcinadas ou não cozidas	
2603.00	Minérios de cobre e seus concentrados.				
2603.00.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2608.00	Minérios de zinco e seus concentrados.				
2608.00.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
26.13	Minérios de molibdénio e seus concentrados.				
2613.10	Ustulados				
2613.10.10	Molibdenita	DFIA		Para uso na agropecuária	
2613.10.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
27.02	Linhitas, mesmo aglomeradas, exceto azeviche.				
2702.10.00	Linhitas, mesmo em pó, mas não aglomeradas	DFIA		Para uso na agropecuária	
2702.20.00	Linhitas aglomeradas	DFIA		Para uso na agropecuária	
2703.00.00	Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada.	DSV			
2802.00.00	Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal.	DFIA		Para uso na agropecuária	
2808.00	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos.				
2808.00.10	Ácido nítrico	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.09	Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não.				
2809.10.00	Pentoxido difosforo	DFIA			
2809.20	Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos				
2809.20.1	Ácido fosfórico				
2809.20.11	Com teor de ferro inferior a 750 ppm	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2809.20.19	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2809.20.20	Acido metafosforicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2809.20.30	Acido pirofosforico	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2809.20.90	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2810.00	Óxidos de boro; ácidos bóricos.				
2810.00.10	Ácido ortobórico		DFIA;DFIA	Para uso na agropecuária	
2810.00.90	Outros		DFIA;DFIA	Para uso na agropecuária	
28.11	Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não-metálicos.				
2811.1	Outros ácidos inorgânicos				
2811.19	Outros				
2811.19.20	Ácido fosfônico (ácido fosforoso)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2811.2	Outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não-metálicos				
2811.21.00	Dióxido de carbono	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2811.22	Dióxido de silício				
2811.22.10	Obtido por precipitação química	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2811.22.30	Gel de silica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.14	Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amônia).				
2814.10.00	Amoníaco anidro	DFIA		Para uso na agropecuária	
2814.20.00	Amoníaco em solução aquosa (amônia)	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.15	Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.				
2815.1	Hidróxido de sódio (soda cáustica)				
2815.11.00	Sólido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2815.12.00	Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2815.20.00	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2815.30.00	Peróxidos de sódio ou de potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.16	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário.				
2816.10.10	Hidroxido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2816.10.20	Peroxido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2816.40	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário				
2816.40.10	Hidróxido de bário	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2816.40.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2817.00	Óxido de zinco; peróxido de zinco.				
2817.00.10	Óxido de zinco (Branco de zinco)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2817.00.20	Peróxido de zinco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.20	Óxidos de manganês.				
2820.90	Outros				
2820.90.10	Óxido manganoso	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.21	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe₂O₃.				
2821.10	Óxidos e hidróxidos de ferro				
2821.10.1	Óxido férrico				
2821.10.11	Com teor de Fe ₂ O ₃ superior ou igual a 85 %, em peso	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2821.10.30	Hidroxido de ferro	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2821.10.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2822.00	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais.				
2822.00.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2823.00	Óxidos de titânio				
2823.00.10	Tipo anátase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2823.00.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.25	Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais.				
2825.50	Óxidos e hidróxidos de cobre				
2825.50.10	Óxido cúbico, com teor de CuO superior ou igual a 98%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
2825.70	Óxidos e hidróxidos de molibdénio				
2825.70.10	Trióxido de molibdénio	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.27	Cloreto, oxicloreto e hidroxicloreto; brometo e oxibrometo; iodeto e oxiodeto.				
2827.10.00	Cloreto de amónio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2827.20	Cloreto de cálcio				
2827.20.10	Com teor de CaCl ₂ superior ou igual a 98%, em peso, em base seca	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2827.20.90	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2827.3	Outros cloreto				
2827.31	De magnésio				
2827.31.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2827.4	Oxicloreto e hidroxicloreto				
2827.41	De cobre				
2827.41.10	Oxicloreto	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2827.60	Iodeto e oxiodeto				
2827.60.1	Iodeto				
2827.60.12	De potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.29	Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos.				
2829.90.3	Iodato				
2829.90.31	De potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2829.90.32	De Calcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.32	Sulfitos; tiossulfatos.				
2832.10	Sulfitos de sódio				
2832.10.10	De dissódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2832.10.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2832.30	Tiossulfatos				
2832.30.10	De amônio	DFIA		Para uso na agropecuária	
2832.30.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.33	Sulfatos; alumos; peroxossulfatos (persulfatos).				
2833.1	Sulfatos de sódio:				
2833.19.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2833.2	Outros sulfatos				
2833.21.00	De magnésio	DFIA			
		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2833.22.00	De alumínio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2833.24.00	De níquel	DFIA			
		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2833.25	De cobre				
2833.25.10	Cuproso	DFIA		Para uso na agropecuária	
		DFIP			
2833.25.20	Cúprico	DFIA		Para uso na agropecuária	
		DFIP			
2833.29	Outros				
2833.29.40	Sulfato ferroso	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2833.29.70	De zinco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2833.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
28.34	Nitritos; nitratos.				
2834.10	Nitritos				
2834.10.10	De sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2834.2	Nitratos				
2834.21	De potássio				
2834.21.10	Com teor de KNO ₃ inferior ou igual a 98%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
2834.21.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2834.29	Outros				
2834.29.10	De cálcio, com teor de nitrogênio inferior ou igual a 16%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2834.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.35	Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não.				
2835.10	Fosfinatos (hipofosfitos) e fosfonatos (fosfitos)				
2835.10.1	Fosfinatos (hipofosfitos)				
2835.10.11	De sodio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.10.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.2	Fosfatos				
2835.24.00	De potássio	DFIA			
		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.25.00	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.26.00	Outros fosfatos de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.29	Outros				
2835.29.10	De ferro	DFIA		Para uso na agropecuária	
2835.29.20	De cobalto	DFIA		Para uso na agropecuária	
2835.29.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2835.3	Polifosfatos				
2835.31	Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio)				
2835.31.10	Grau alimentício, de acordo com o estabelecido pela Food and Agriculture Organization - Organização Mundial da Saúde (FAO - OMS) ou pelo Food Chemical Codex (FCC)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.31.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.39	Outros				
2835.39.10	Metafosfatos de sodio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.39.20	Pirofosfatos de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.39.30	Pirofosfato de zinco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2835.39.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.36	Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial que contenha carbamato de amônio.				
2836.20	Carbonato dissódico				
2836.20.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2836.30.00	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2836.40.00	Carbonatos de potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2836.50.00	Carbonato de cálcio	DFIA			
		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2836.60	Carbonato de bário				
2836.60.10	Com um teor de BaCO ₃ igual ou superior a 98%, em peso	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2836.60.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2836.9	Outros				
2836.99	Outros				
2836.99.1	Carbonatos				
2836.99.19	Outros	DFIA			
		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
28.39	Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais.				
2839.90	Outros				
2839.90.20	De alumínio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2839.90.50	De Potassio	DFIA		Para uso na agropecuária	
2839.90.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.40	Boratos; peroxoboratos (perboratos).				
2840.1	Tetraborato dissódico (bórax refinado)				
2840.11.00	Anidro	DFIA		Para uso na agropecuária	
2840.19.00	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2840.20.00	Outros boratos	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.41	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos.				
2841.70	Molibdatos				
2841.70.10	De amônio	DFIA		Para uso na agropecuária	
2841.70.20	De sódio	DFIA		Para uso na agropecuária	
28.42	Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas.				
2842.10	Silicatos duplos ou complexos, incluídos os aluminossilicatos de constituição química definida ou não				
2842.10.10	Zeólitas dos tipos utilizados como trocadores de íons para o tratamento de águas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2842.10.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2842.90.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
28.53	Fosfatos, de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos (incluindo as águas destiladas ou de condutibilidade e águas de igual grau de pureza); ar líquido (incluindo o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.				
2853.90	Outros				
2853.90.1	Fosfatos, de constituição química definida ou não				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2853.90.11	De alumínio		DFIA	Para uso na agropecuária	
2853.90.20	Cianamida e seus derivados metálicos	DFIP	DFIA	Para uso na agropecuária	
29.01	Hidrocarbonetos acíclicos				
2901.2	Não saturados				
2901.21.00	Etileno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2901.22.00	Propeno (propileno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2901.23.00	Buteno (butíleno) e seus isômeros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2901.24	Buta-1,3-dieno e Isopreno				
2901.24.10	Buta-1,3-dieno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2901.24.20	Isopreno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2901.29.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.02	Hidrocarbonetos cíclicos				
2902.1	Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpênicos:				
2902.11.00	Cicloexano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.19	Outros				
2902.19.10	Limoneno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.20.00	Benzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.30.00	Tolueno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.4	Xilenos:				
2902.41.00	o-Xileno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.42.00	m-Xileno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.43.00	p-Xileno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.44.00	Mistura de isômero de xileno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.50.00	Estireno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.60.00	Etilbenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.70.00	Cumeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.90	Outros				
2902.90.10	Difenila (1,1'-bifenila)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.90.20	Naftaleno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.90.30	Antraceno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.90.40	alfa-Metilestireno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2902.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.03	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos.				
2903.1	Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos				
2903.11	Clorometano (cloreto de metila) e cloreto de etila (cloreto de etila)				
2903.11.10	Clorometano (cloreto de metila)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.11.20	Cloreto de etila (cloreto de etila)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.12.00	Diclorometano (cloreto de metileno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.13.00	Clorofórmio (triclorometano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.14.00	Tetracloreto de carbono	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.15.00	Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.19	Outros				
2903.19.10	1,1,1-Tricloroetano (metilclorofórmio)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.19.20	1,1,2-Tricloroetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.2	Derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos				
2903.21.00	Cloreto de vinila (cloroetíleno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.22.00	Tricloroetileno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.23.00	Tetracloroetileno (percloroetileno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.29	Outros				
2903.29.10	Hexaclorobutadieno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.4	Derivados fluorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:				
2903.41.00	Trifluorometano (HFC-23)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.42.00	Difluorometano (HFC-32)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.43.00	Fluorometano (HFC-41), 1,2-difluoroetano (HFC-152) e 1,1-difluoroetano (HFC-152a)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.44.00	Pentafluoroetano (HFC-125), 1,1,1-trifluoroetano (HFC-143a) e 1,1,2-trifluoroetano (HFC 143)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.45	1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a) e 1,1,2,2-tetrafluoroetano (HFC-134)				
2903.45.10	1,1,1,2-Tetrafluoroetano (HFC-134a)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.45.20	1,1,2,2-Tetrafluoroetano (HFC-134)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.46.00	1,1,1,2,3,3-Heptafluoropropano (HFC 227ea), 1,1,1,2,2,3-hexafluoropropano (HFC 236cb), 1,1,1,2,3,3-hexafluoropropano (HFC 236ea) e 1,1,1,3,3-hexafluoropropano (HFC 236fa)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.47.00	1,1,1,3,3-Pentafluoropropano (HFC 245fa) e 1,1,2,2,3-pentafluoropropano (HFC 245ca)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.48.00	1,1,1,3,3-Pentafluorobutano (HFC 365mfc) e 1,1,1,2,2,3,4,5,5,5-decafluoropentano (HFC 4310mee)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.49.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.5	Derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:				
2903.51.00	2,3,3,3-Tetrafluoropropeno (HFO 1234yf), 1,3,3,3-tetrafluoropropeno (HFO 1234ze) e (Z)-1,1,1,4,4-hexafluoro-2-buteno (HFO-1336mzz)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.59	Outros				
2903.59.10	1,1,3,3,3-Pentafluoro-2-(trifluorometil)prop-1-eno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.59.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.6	Derivados bromados ou iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:				
2903.61.00	Brometo de metila (bromometano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.62.00	Dibrometo de etileno (ISO) (1,2-dibromoetano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.69	Outros				
2903.69.10	Iodoetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.69.20	Iodofórmio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.69.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.7	Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos que contenham pelo menos dois halogênios diferentes:				
2903.71.00	Clorodifluorometano (HCFC-22)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.72.00	Diclorotrifluoroetanos (HCFC-123)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.73.00	Diclorofluoroetanos (HCFC-141, 141b)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.74.00	Clorodifluoroetanos (HCFC-142, 142b)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.75.00	Dicloropentafluoropropanos (HCFC-225, 225ca, 225cb)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.76.00	Bromoclorodifluorometano (halon-1211), bromotrifluorometano (halon-1301) e bromotetrafluoroetanos (halon-2402)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77	Outros, peralogenados unicamente com flúor e cloro				
2903.77.1	Derivados peralogenados do metano, unicamente com flúor e cloro				
2903.77.11	Triclorofluorometano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.12	Diclorodifluorometano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.13	Clorotrifluorometano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.2	Derivados peralogenados do etano, unicamente com flúor e cloro				
2903.77.21	Triclorotrifluoroetanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.22	Diclorotetrafluoroetanos e cloropentafluoroetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.23	Pentaclorofluoroetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.24	Tetraclorodifluoroetanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.3	Derivados peralogenados do propano, unicamente com flúor e cloro				
2903.77.31	Heptaclorofluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.32	Hexaclorodifluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.33	Pentaclorotrifluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.34	Tetraclorotetrafluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.35	Tricloropentafluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.36	Dicloroexafluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.37	Cloroexafluoropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.77.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.78.00	Outros derivados peralogenados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.79	Outros				
2903.79.1	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e cloro				
2903.79.11	Clorofluoroetanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2903.79.12	Clorotetrafluoroetanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.79.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.79.20	Derivados do metano, etano ou propano, halogenados unicamente com flúor e bromo	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.79.3 Bromoclorotrifluoroetanos					
2903.79.31	Halotano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.79.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.79.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.8 Derivados halogenados dos hidrocarbonetos ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpênicos:					
2903.81 1,2,3,4,5,6-Hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)					
2903.81.10	Lindano (gama-hexaclorocicloexano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.81.20	alfa-Hexaclorocicloexano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.81.30	beta-Hexaclorocicloexano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.81.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.82 Aldrin (ISO), clordano (ISO) e heptacloro (ISO)					
2903.82.10	Aldrin	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.82.20	Clordano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.82.30	Heptacloro	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.83.00	Mirex (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.89 Outros					
2903.89.10	Hexabromociclododecanos (HBCD)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.89.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.9 Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:					
2903.91 Clorobenzeno, o-diclorobenzeno e p-diclorobenzeno					
2903.91.10	Clorobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.91.20	o-Diclorobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.91.30	p-Diclorobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.92 Hexaclorobenzeno (ISO) e DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano)					
2903.92.10	Hexaclorobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.92.20	DDT	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.93.00	Pentaclorobenzeno (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.94.00	Hexabromobifenilas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99 Outros					
2903.99.1 Derivados halogenados, unicamente com cloro					
2903.99.11	Cloreto de benzila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.12	p-Clorotolueno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.13	Cloreto de neofila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.14	Triclorobenzenos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.15	Cloronaftalenos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.16	Cloreto de benzilideno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.17	Cloretos de xilia	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.18	Bifenilas policloradas (PCB); terfenilas policloradas (PCT)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.2 Derivados halogenados, unicamente com bromo					
2903.99.21	Bromobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.22	Brometos de xilia	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.23	Bromodifenilmetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.24	Bifenilas polibromadas (PBB)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.3 Derivados halogenados, unicamente com flúor e cloro					
2903.99.31	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluortolueno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2903.99.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904 Derivados sulfonados, nitradados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.					
2904.10 Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos					
2904.10.1 Ácido metanossulfônico e seus sais					
2904.10.11	Ácido metanossulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.12	Metanossulfonato de chumbo	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.13	Metanossulfonato de estanho	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.20	Ácido dodecilbenzenossulfônico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.30	Ácidos toluenossulfônicos; ácidos xilenossulfônicos; sais destes ácidos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.40	Ácido etanossulfônico; ácido etilenossulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.5 Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres					
2904.10.51	Naftalenossulfonatos de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.52	Ácido beta-naftalenossulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.53	Ácidos alquil- e dialquila naftalenossulfônicos; sais destes ácidos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.60	Ácido benzenossulfônico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.10.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20 Derivados apenas nitradados ou apenas nitrosados					
2904.20.10	Mononitrotolueno (MNT)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20.20	Nitropropanos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20.30	Dinitrotoluenos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20.4 Trinitrotoluenos					
2904.20.41	2,4,6-Trinitrotolueno (TNT)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20.5 Derivados nitradados do benzeno					
2904.20.51	Nitrobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.20.52	1,3,5-Trinitrobenceno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.3 Ácido perfluoroctano sulfônico, seus sais e fluoreto de perfluorooctanossulfonila:					
2904.31.00	Ácido perfluoroctano sulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.32.00	Perfluorooctanossulfonato de amônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.33.00	Perfluorooctanossulfonato de ítio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.34.00	Perfluorooctanossulfonato de potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.35.00	Outros sais do ácido perfluorooctano sulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.36.00	Fluoreto de perfluorooctanossulfonila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.9 Outros					
2904.91.00	Tricloronitrometano (cloropicrina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99 Outros					
2904.99.1 Derivados nitroalogenados					
2904.99.11	1-Cloro-4-nitrobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.12	1-Cloro-2,4-dinitrobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.13	2-Cloro-1,3-dinitrobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.14	4-Cloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-3,5-dinitrotolueno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.15	o-Nitroclobenzeno; m-nitroclobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.16	1,2-Dicloro-4-nitrobenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2904.99.2 Derivados nitrossulfonados					
2904.99.21	Ácidos dinitrostilbenossulfônicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.30	Cloreto de p-toluenossulfonila (cloreto de tosila)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.40	Cloreto de o-toluenossulfonila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2904.99.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905 Ácidos acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitradados ou nitrosados.					
2905.1 Monoálcoois saturados:					
2905.11.00	Metanol (álcool metílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.12 Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)					
2905.12.10	Álcool propílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.12.20	Álcool isopropílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2905.13.00	Butan-1-ol (álcool n-butílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.14 Outros butanóis					
2905.14.10	Álcool isobutílico (2-metil-1-propanol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.14.20	Álcool sec-butílico (2-butanol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.14.30	Álcool ter-butílico (2-metil-2-propanol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.16.00	Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.17 Dodecan-1-ol (álcool lúrico), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool esteárico)					
2905.17.10	Álcool lúrico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.17.20	Álcool cetílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.17.30	Álcool esteárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19 Outros					
2905.19.1 Decanoís					
2905.19.11	n-Decanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.12	Isodecanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.2 Álcoolatos metálicos					
2905.19.21	Etilato de magnésio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.22	Metilato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.23	Etilato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.9 Outros					
2905.19.91	4-metilpentan-2-ol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.92	Isononanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.93	Istotriedecanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.94	Tetra-hidrolinalol (3,7-dimetiloctan-3-ol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.95	3,3 - dimetilbutan-2-ol (álcool pinacolílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.96	Pentanol (álcool amílico) e seus isômeros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.19.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.2 Monoálcoois não saturados:					
2905.22 Álcoois terpênicos acíclicos					
2905.22.10	L+B229inalol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.22.20	Geraniol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.22.30	Di-hidromircenol (2,6-dimetil-7-octen-2-ol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.22.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.29 Outros					
2905.29.10	Álcool alílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.3 Dióis:					
2905.31.00	Etilenoglicol (etanodiol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.32.00	Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.39 Outros					
2905.39.10	2-Metil-2,4-pantanodiol (hexienoglicol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.39.20	Trimetilenoglicol (1,3-propanodiol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.39.30	1,3-Butilenoglicol (1,3-butanodiol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.39.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.4 Outros polialcoois:					
2905.41.00	2-Etil-2-(hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilpropano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.42.00	Pentaeritritol (pentaeritrita)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.43.00	Manitol	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.44.00	D-Glucitol (sorbitol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.45.00	Glicerol	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.49.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.5 Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos ácoois acíclicos					
2905.51.00	Etilorvinal (DCI)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.59 Outros					
2905.59.10	Hidroto de cloral	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2905.59.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906 Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.					
2906.1 Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpênicos:					
2906.11.00	Mentol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.12.00	Cicloexanol, metilcicloexânios e dimeticicloexânios	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.13.00	Esteróis e inositóis	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.19 Outros					
2906.19.10	Derivados do mentol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.19.20	Borneol; isoborneol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.19.30	Terpina e seu hidrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.19.40	Álcool fenchílico (1,3,3-trimetil-2-norbornanol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.19.50	Terpineóis	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.2 Aromáticos:					
2906.21.00	Álcool benzílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.29 Outros					
2906.29.10	2-Feniletanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.29.20	Dicofol	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2906.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907 Fenóis; fenóis-álcoois.					
2907.1 Monofenóis:					
2907.11.00	Fenol (hidroxibenzeno) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.12.00	Cresóis e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.13.00	Octifenol, nonifenol, e seus isômeros; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.15 Naftóis e seus sais					
2907.15.10	beta-Naftol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.15.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.19 Outros					
2907.19.10	2,6-Di-ter-butil-p-cresol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.19.20	o-Fenilfenol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.19.30	p-ter-Butifenol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.19.40	Xilenóis e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.2 Polifenóis; fenóis-álcoois:					
2907.21.00	Resorcinol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.22.00	Hidroquinona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.23.00	4,4'-Isopropilidenedifenol (bisfenol A, difenilpropano) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2907.29.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909 Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de ácoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.					
2909.1 Éteres acílicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:					
2909.11.00	Éter dietílico (Óxido de dietila)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.19 Outros					
2909.19.10	Éter metil-ter-butílico (MTBE)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.19.20	Sevoflurano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.20.00	Éteres ciclanicos, cilcenicos, cicloterpénicos, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados, nitrosados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.30 Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados					

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2909.30.1	Éteres aromáticos				
2909.30.11	Anetol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.30.12	Éter difenílico (éter fenílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.30.13	Éter dibenzílico (éter benzílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.30.14	Éter fenietyl-isoamílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.30.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.30.2	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2909.30.21	Oxifluorfeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.30.22	Pentacloroanisol	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.30.23	Éteres tetra- ou pentabromodifenílicos	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.30.24	Éteres hexa-, hepta- ou octabromodifenílicos	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.30.25	Éter decabromodifenílico	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.30.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.4	Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:				
2909.41.00	2,2'-Oxidietanol (diétilenogícol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.43	Éteres monobutilícos do etilenogícol ou do diétilenogícol				
2909.43.10	Do etilenogícol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.43.20	Do diétilenogícol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.44	Outros éteres monoalquilicos do etilenogícol ou do diétilenogícol				
2909.44.1	Do etilenogícol				
2909.44.11	Éter etílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.44.12	Éter isobutilico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.44.13	Éter hexilico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.44.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.44.2	Do diétilenogícol				
2909.44.21	Éter etílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.44.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49	Outros				
2909.49.10	Guaifenesina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.2	Etilenoglicóis e seus éteres				
2909.49.21	Trietilenoglicol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.22	Tetraetilenoglicol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.23	Pentaetilenoglicol e seus éteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.24	Éter fenílico do etilenogícol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.3	Propilenoglicóis e seus éteres				
2909.49.31	Dipropilenoglicol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.32	Éteres do mono-, di- e tripropilenoglicol	DFIA		Para uso na agropecuária	
2909.49.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.4	Butienoglicóis e seus éteres				
2909.49.41	Éter etílico do butienoglicol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.50	Álcoois fenoxibenzílicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.50	Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2909.50.1	Éteres-fenóis				
2909.50.11	Triclosan	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.50.12	Eugenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.50.13	Isoeugenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.50.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.50.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.60	Peróxidos de Iodois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados				
2909.60.1	Hidroperóxidos				
2909.60.11	De di-isopropilbenzeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.60.12	De ter-butila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.60.13	De p-mentano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.60.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2909.60.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2910	Epóxidos, epoxialcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2910.10.00	Oxirano (óxido de etíleno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2910.20.00	Metiloxyano (óxido de propileno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912	Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído.				
2912.1	Aldeídos acílicos não contendo outras funções oxigenadas				
2912.11.00	Metanal (formaldeído)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.12.00	Etanal (acetaldeído)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19	Outros				
2912.19.1	Dialdeídos				
2912.19.11	Gioxal	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.12	Glutaraldeído	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.2	Monoaldeídos não saturados				
2912.19.21	Citral	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.22	Citronelal (3,7-dimetil-6-octenal)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.23	Bergamal (3,7-dimetil-2-metileno-6-octenal)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.9	Outros				
2912.19.91	Heptanal	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.19.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.2	Aldeídos cílicos que não contenham outras funções oxigenadas:				
2912.21.00	Benzaldeído (aldeído benzoico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.4	Aldeídos-éteres, aldeídos-fenóis e aldeídos contendo outras funções oxigenadas:				
2912.41.00	Vanilina (aldeído metilprotocatéquico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.42.00	Etilvanilina (aldeído etilprotocatéquico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.49	Outros				
2912.49.10	3-Fenoxibenzoaldeído	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.49.20	3-Hidroxibenzoaldeído	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.49.30	3,4,5-Trimetoxibenzoaldeído	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.49.4	Aldeídos-álcoois				
2912.49.41	4-(4-Hidroxi-4-metilpentil)-3-cicloexeno-1-carboxialdeído	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.49.49	Outros				
2912.49.90	Outros				
2912.50.00	Polímeros cílicos dos aldeídos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2912.60.00	Paraformaldeído	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914	Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2914.1	Cetonas acílicas não contendo outras funções oxigenadas:				
2914.11.00	Acetona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.12.00	Butanona (metiletilcetona)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.13.00	4-Metilpentan-2-oná (methylsobutilcetona)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19	Outras				
2914.19.2	Dicetonas				
2914.19.21	Acetilacetona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19.22	Acetonilacetona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19.23	Diacetila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19.30	Metilexilcetona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19.40	Pseudoiononas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2914.19.50	Metilisopropilcetona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.2	Cetonas ciclânicas, ciclénicas ou cicloterpênicas, não contendo outras funções oxigenadas				
2914.22	Ciclohexanona e metilciclohexanonas				
2914.22.10	Ciclohexanona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.22.20	Metilciclohexanonas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.23	Iononas e metiononas				
2914.23.10	Iononas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.23.20	Metiononas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.3	Cetonas aromáticas não contendo outras funções oxigenadas:				
2914.31.00	Fenilacetona (fenilpropano-2-ona)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.39	Outras				
2914.39.10	Acetofenona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.39.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.40.9	Outras				
2914.40.91	Benzoina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.50	Cetonas-fenóis e cetonas contendo outras funções oxigenadas				
2914.50.10	Nabumetona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.6	Quinonas:				
2914.61.00	Antraquinona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.69	Outras				
2914.62.00	Coenzima Q10 (ubidecarenona (DCI))	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
2914.69.20	Menadiona	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
2914.69.90	Outras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.7	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:				
2914.71.00	Clordeconina (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.79	Outros				
2914.79.1	Derivados halogenados				
2914.79.11	1-Cloro-5-hexanona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.79.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.79.2	Derivados sulfonados				
2914.79.21	Bissulfito sódico de menadiona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.79.22	Ácido 2-hidroxi-4-metoxibenzenofenona-5-sulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.79.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2914.79.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.15	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2915.1	Ácido fórmico, seus sais e seus ésteres				
2915.11.00	Ácido fórmico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2915.12	Sais do ácido fórmico				
2915.12.10	De sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.12.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.13	Ésteres do ácido fórmico				
2915.13.10	De geranila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.13.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.2	Ácido acético e seus sais; anidrido acético:				
2915.21.00	Ácido acético	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2915.24.00	Anidrido acético	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.29	Outros				
2915.29.10	Acetato de sódio	DFIA		Para uso na agropecuária	
2915.29.20	Acetatos de cobalto	DFIA		Para uso na agropecuária	
2915.29.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2915.3	Ésteres do ácido acético:				
2915.31.00	Acetato de etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.32.00	Acetato de vinila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.33.00	Acetato de n-butila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.36.00	Acetato de dinoseb (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39	Outros				
2915.39.10	Acetato de linalila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.2	Acetatos de glicerila				
2915.39.21	Triacetina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.3	Acetatos de monoálcoois acíclicos saturados de até 8 átomos de carbono, inclusive				
2915.39.31	De n-propila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.32	Acetato de 2-etoxyetila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.4	Acetatos de decila ou de hexenila				
2915.39.41	De decila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.42	De hexenila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.5	Acetatos de benzestrol, de dienoestrol, de hexestrol, de mestibol ou de estilbestrol				
2915.39.51	De benzestrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.52	De dienoestrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.53	De hexestrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.54	De mestibol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.55	De estilbestrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.6	Acetatos de tricloro-alfa-feniletila, de triclorometifenilcarbinila ou diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)				
2915.39.61	De tricloro-alfa-feniletila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.62	De triclorometifenilcarbinila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.63	Diacetato de etilenoglicol (diacetato de etileno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.9	Outros				
2915.39.91	De 2-ter-butilcicloexila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.92	De bornila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.93	De dimetilbenzilcarbinila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.94	Bis(p-acetoxifenil)cicloexilidenometano (ciclofenil)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.39.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.40	Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres				
2915.40.10	Ácido monocloroacético	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.40.20	Monocloroacetato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.40.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.50	Ácido propiónico, seus sais e seus ésteres				
2915.50.10	Ácido propiónico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.50.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.50.30	Esteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.60	Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres				
2915.60.1	Ácidos butanóicos, seus sais e seus ésteres				
2915.60.11	Ácidos butanóicos e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.60.12	Butanoato de etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.60.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.60.2	Ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres				
2915.60.21	Ácido piválico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.60.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.70	Ácido palmitílico, ácido esteárico, seus sais e seus ésteres				
2915.70.1	Ácido palmitílico, seus sais e seus ésteres				
2915.70.11	Ácido palmitílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.70.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.70.20	Ácido esteárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.70.3	Sais do ácido esteárico				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2915.70.31	De zinco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.70.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.70.40	Ésteres do ácido esteárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90	Outros				
2915.90.10	Cloreto de cloroacetila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.2	Ácido 2-etilexanóico, seus sais e seus ésteres				
2915.90.21	Ácido 2-etilexanóico (ácido 2-etilexoico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.22	2-etilexarnoato de estanho II	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.23	Di (2-etilexanato) de trieloglicol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.24	Cloreto de 2-etilexanoila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.3	Ácido mirístico; ácido caprílico; seus sais e seus ésteres				
2915.90.31	Ácido mirístico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.32	Ácido caprílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.33	Miristato de isopropila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.4	Ácido láurico, seus sais e seus ésteres				
2915.90.41	Ácido láurico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.43	Laurato de pentaclorofenila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.50	Peróxidos de ácidos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.60	Peroxiácidos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2915.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.16	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2916.1	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:				
2916.11	Ácido acrílico e seus sais				
2916.11.10	Ácido acrílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.11.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.12	Ésteres do ácido acrílico				
2916.12.10	De metila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.12.20	De etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.12.30	De butila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.12.40	De 2-etilexila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.12.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.13	Ácido metacrílico e seus sais				
2916.13.10	Ácido metacrílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.13.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.14	Ésteres do ácido metacrílico				
2916.14.10	De metila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.14.20	De etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.14.30	De n-butila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.14.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.15	Ácidos oléico, linoléico ou linolênico, seus sais e seus ésteres				
2916.15.1	Ácido oléico, seus sais e seus ésteres				
2916.15.11	Oleato de manitol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.15.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.15.20	Ácido linoléico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.19	Outros				
2916.19.1	Ácido sórbico, seus sais e seus ésteres				
2916.19.11	Sorbato de potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.19.90	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.20	Ácidos monocarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados				
2916.20.1	Derivados do ácido ciclopropanocarboxílico				
2916.20.13	Aletrinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.20.14	Permetrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.20.15	Bifentrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.20.19	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.20.90	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.3	Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:				
2916.31	Ácido benzólico, seus sais e seus ésteres				
2916.31.10	Ácido benzólico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.31.2	Sais				
2916.31.21	De sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.31.22	De amônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.31.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.31.3	Ésteres				
2916.31.31	De metila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.31.32	De benzila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.31.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.32	Peróxido de benzoila e cloreto de benzoila				
2916.32.10	Peróxido de benzoila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.32.20	Cloreto de benzoila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.34.00	Acido finilacetico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.39	Outros				
2916.39.10	Cloreto de 4-cloro-alfa-(1-miltiletil) benzenoacetila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.39.20	Ibuprofeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.39.30	Ácido 4-cloro-3-nitrobenzoico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.39.40	Perbenzoato de ter-butila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2916.39.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.17	Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2917.1	Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:				
2917.11	Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres				
2917.11.10	Ácido oxálico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.11.20	Ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.13	Ácido azelaíco, ácido sebálico, seus sais e seus ésteres				
2917.13.10	Ácido azelaíco, seus sais e seus ésteres	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária	
2917.19	Outros				
2917.19.10	Diocilsulfossuccinato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.19.2	Ácido maleíco, seus sais e seus ésteres				
2917.19.21	Ácido maleíco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.19.22	Sais e ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.19.30	Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.20.00	Ácidos policarboxílicos ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.3	Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:				
2917.32.00	Ortoftalatos de diocila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.33.00	Ortoftalatos de dinonila ou de didecila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.34.00	Outros ésteres do ácido ortoftálico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.35.00	Anidrido ftálico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.36.00	Ácido tereftálico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.37.00	Tereftalato de dimetila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39	Outros				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2917.39.1	Ácido m-fáltico, seus sais e seus ésteres				
2917.39.11	Ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.20	Ácido ortoftáltico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.3	Outros ésteres do ácido tereftáltico				
2917.39.31	De diocila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.40	Sais e ésteres do ácido trimelítico (sais e ésteres do ácido 1,2,4-benzenotricarboxílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.50	Anidrido trimelítico (ácido 1,3-dioxo-5-isobenzofuranocarboxílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2917.39.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2918.	Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2918.1	Ácidos carboxílicos de função álcool mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:				
2918.11.00	Ácido láctico, seus sais e seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.12.00	Ácido tartárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.13	Sais e ésteres do ácido tartárico				
2918.13.10	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.13.20	Ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.14.00	Ácido cítrico	DFIA		Para uso na agropecuária	
2918.15.00	Sais e ésteres do ácido cítrico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.16	Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres				
2918.16.10	Gluconato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.16.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.17.00	Ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.18.00	Clorobenzilato (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.19	Outros				
2918.19.10	Bromopropilato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.19.30	Ácido 12-hidroxisteárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.19.4	Sais e ésteres do ácido 2,2-difenil-2-hidroxiacético (ácido benzílico)				
2918.19.42	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.19.43	Ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.2	Ácidos carboxílicos de função fenol mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:				
2918.21	Ácido salicílico e seus sais				
2918.21.10	Ácido salicílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.21.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.22	Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres				
2918.22.1	Ácido O-acetilsalicílico e seus sais				
2918.22.11	Ácido O-acetilsalicílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.22.12	O-Acetilsalicílico de alumínio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.22.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.22.20	Ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.23.00	Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29	Outros				
2918.29.10	Ácidos hidroxinaftoicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.2	Ácido p-hidroxibenzoico, seus sais e seus ésteres				
2918.29.21	Ácido p-hidroxibenzoico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.22	Metilparabeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.23	Propilparabeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.30	Ácido gálico, seus sais e seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.40	Tetrakis(3-(3,5-di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato) de pentaeirritila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.50	3-(3,5-Di-ter-butil-4-hidroxifenil)propionato de octadecila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.30	Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados				
2918.30.10	Cetoprofeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.30.20	Butirilacetato de metila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.9	Outros:				
2918.99	Outros				
2918.99.1	Ácido fenoxiacético, seus sais e seus ésteres; derivados destes produtos				
2918.99.12	Ácido 2,4-diclorofenoxyacético (2,4-D), seus sais e seus ésteres	DFIA		Para uso na agropecuária	
2918.99.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2918.99.30	Acifluorfen sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.40	Naproxeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.50	Ácido 3-(2-cloro-alfa,alfa-trifluor-p-tolilox) benzoico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.60	Diclofop-metila	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.9	Outros				
2918.99.91	Fenofibrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.92	Ácidos meticlorofenoxyacéticos, seus sais e seus esteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.93	5-(2-Cloro-4-trifluorometilfenoxi)-2-nitrobenzoato de 1'-(carboetoxi)etila (lactofen)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2918.99.94	Ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2918.99.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.19	Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2919.90.40	Diclorvós (DDVP)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2919.90.50	Lactofosfato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2919.90.60	Clorfenvinfós	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2919.90.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
29.20	Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não-metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.				
2920.1	Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:				
2920.11	Paration (ISO) e paration-metila (ISO) (metil paration)				
2920.11.20	Paration-metila (metil paration)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2920.19	Outros				
2920.19.10	Fenitrotion	DFIA		Para uso na agropecuária	
2920.19.20	Cloreto de fosforotioato de dimetila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2920.19.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2920.2	Ésteres de fosfitos e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:				
2920.29	Outros				
2920.29.40	Fosetyl Al	DFIA		Para uso na agropecuária	
2920.30.00	Endossulfan (ISO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2920.90	Outros				
2920.90.2	Sulfítos				
2920.90.22	Propargite	DFIA		Para uso na agropecuária	
29.21	Compostos de função amina.				
2921.1	Monoaminas acílicas e seus derivados; sais destes produtos:				
2921.11	Mono-, di- ou trimetilamina e seus sais				
2921.11.1	Monometilamina e seus sais				
2921.11.11	Monometilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.11.12	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2921.11.2	Dimetilamina e seus sais				
2921.11.21	Dimetilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.11.22	2,4-Diclorofenoxicacetato de dimetilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.11.23	Meticlorofenoxicacetato de dimetilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.11.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.11.3	Trimetilamina e seus sais				
2921.11.31	Trimetilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.11.32	Cloridrato de trimetilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19	Outros				
2921.19.1	Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.19.11	Monoetilamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.12	Trietilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.13	Bis(2-cloroetil)etilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.14	Triclorometina (DCI) (tris(2-cloroetil)amina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.15	Dietilamina e seus sais, exceto etansilato ("ethamsylate")	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.9	Outros				
2921.19.94	N,N-Dimetilcetilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.19.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.2	Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:				
2921.21.00	Etilenodiamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.22.00	Hexametilenodiamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.29	Outros				
2921.29.10	Dietilenotriamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.29.20	Trietilenotetramina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.30	Monoaminas e poliaminas, ciclânicas, ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos				
2921.30.1	Cicloexilaminas e seus sais				
2921.30.11	Monocicloexilamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.30.12	Dicicloexilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.30.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.30.20	Propilexedrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.30.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.4	Monoaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:				
2921.41.00	Anilina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42	Derivados da anilina e seus sais				
2921.42.1	Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais				
2921.42.11	Ácido sulfanílico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42.2	Cloroanilinas e seus sais				
2921.42.21	3,4-Dicloroanilina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42.3	Nitroanilinas e seus sais				
2921.42.31	4-nitroanilina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.42.4	Cloronitroanilinas e seus sais				
2921.42.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.43	Toluidinas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.43.2	Derivados das toluidinas; sais destes produtos				
2921.43.22	Trifluralina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2921.43.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2921.45.00	1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46	Anfetamina (DCI), benzofetamina (DCI), dexanfetamina (DCI), etilanfetamina (DCI), fencanfamina (DCI), fentermina (DCI), lefetamina (DCI), levafetamina (DCI) e mefenorex (DCI); sais destes produtos				
2921.46.10	Anfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.20	Benzofetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.30	Dexanfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.40	Etilanfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.50	Fencanfamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.60	Fentermina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.70	Lefetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.80	Levanfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.46.90	Mefenorex e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.49	Outros				
2921.49.2	Xilidinas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.49.22	Pendimetalina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2921.49.3	Tranilcipromina e seus sais				
2921.49.31	Sulfato de tranilcipromina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.49.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.5	Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:				
2921.51	o-, m-, p-Fenilenodiamina, diaminotluenos, e seus derivados; sais destes produtos				
2921.51.1	o,m-,p-Fenilenodiamina; diaminotluenos; sais destes produtos				
2921.51.11	M-fenilediamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.12	Diaminotlueno (toluilenodiaminas)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.20	Derivados sulfonados das fenilenodiaminas e de seus derivados; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.3	Outros derivados das fenilenodiaminas; sais destes produtos				
2921.51.31	N,N'-Di-sec-butil-p-fenilenodiamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.32	N-Isopropil-N'-fenil-p-fenilenodiamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.33	N-(1,3-Dimetilbutil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.34	N-(1,4-Dimetilpentil)-N'-fenil-p-fenilenodiamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.35	N-Fenil-p-fenilenodiamina (4-aminofenilamina) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.51.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59	Outros				
2921.59.1	Benzidina e seus derivados; sais destes produtos				
2921.59.11	3,3'-Diclorobenzidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.2	Diaminodifenilmetanos				
2921.59.21	4,4'-Diaminodifenilmetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.3	Diaminodifenilaminas e seus derivados; sais destes produtos				
2921.59.31	4,4'-Diaminodifenilamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.32	Ácido 4,4'-diaminodifenilamino-2-sulfônico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2921.59.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.22	Compostos aminados de funções oxigenadas.				
2922.1	Aminoálicos (exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada), seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:				
2922.11.00	Monoetanolamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.12.00	Dietanolamina e seus sais	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.14.00	Dextropropoxídeo (DCI) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.15.00	Trietanolamina	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.16.00	Perfluorooctanossulfonato de dietanolamônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.17.00	Metildietanolamina e etildietanolamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.18.00	2-(N,N-diisopropilamino)etanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2922.19	Outros				
2922.19.1	Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos				
2922.19.11	Monoisopropanolamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.12	2,4-Diclorofenoxyacetato de trisopropanolamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.13	2,4-Diclorofenoxyacetato de dimetilpropanolamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.2	Orfenadrina e seus sais				
2922.19.21	Citrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.3	Ambroxol e seus sais				
2922.19.31	Cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.4	Clobutinol e seus sais				
2922.19.41	Cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.5	N,N-Dialquila-2-aminoetanol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados				
2922.19.51	N,N-Dimetil-2-aminoetanol e seus sais protonados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.52	N,N-Dietil-2-aminoetanol e seus sais protonados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.7	Propafenona e seus sais				
2922.19.71	Cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.8	Metoprolol e seus sais				
2922.19.81	Tartarato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.89	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.9	Outros				
2922.19.92	Fumarato de bencíclano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.93	Clembuterol ("Clenbuterol") e seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.94	Mirtecaina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.95	Tamoxifen e seu citrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.96	Propranolol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.19.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.2	Aminoácidos e outros aminoferóis, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:				
2922.21.00	Ácidos aminoácidinaftalenossulfônicos e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.29	Outros				
2922.29.1	o-, m-, p-Aminofenóis, e seus sais				
2922.29.11	p-Aminofenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.29.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.29.20	Nitroanisidinas e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.29.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2922.3	Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:				
2922.31	Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos				
2922.31.1	Anfepramona e seus sais				
2922.31.11	Anfepramona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.31.12	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.31.20	Metadona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.31.30	Normetadona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.39	Outros				
2922.39.10	Aminoantraquinonas e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.39.2	Ketamina e seus sais				
2922.39.21	Cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.39.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.39.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.4	Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos:				
2922.41	Lisina e seus ésteres; sais destes produtos				
2922.41.10	Lisina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2922.41.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2922.42	Ácido glutâmico e seus sais				
2922.42.10	Ácido glutâmico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2922.42.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2922.43.00	Ácido antranílico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.44	Tiliídina (DCI) e seus sais				
2922.44.10	Tiliídina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.44.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49	Outros				
2922.49.10	Glicina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.20	Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2922.49.3	Ácido iminodiacético e seus sais				
2922.49.31	Ácido iminodiacético	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.32	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.40	Ácido dietilenotriaminopentacético e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.45	alfa-Fenilglicina e seus sais; derivados destes produtos				
2922.49.51	alfa-Fenilglicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.52	Cloridrato de cloreto de D(-)alfa-aminobenzenoacética	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.6	Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos				
2922.49.61	Diclofenaco de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.62	Diclofenaco de potássio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.63	Diclofenaco de dietilmônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.64	Diclofenaco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA			
2922.50	Aminoálcooisfenóis, aminoácidosfenóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas				
2922.50.1	Fenilefrina e seus sais				
2922.50.11	Cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.50.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.50.3	Tirosina e seus derivados; sais destes produtos				
2922.50.31	Levodopa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.50.32	Metildopa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.50.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.50.9	Outros				
2922.50.91	N-(1-(Metoxicarbonil)propen-2-il)-alfa-amino-p-hidroxifenilacetato de sódio (NAPOH)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2922.50.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.23	Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, de constituição química definida ou não.				
2923.10.00	Colina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.20.00	Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.30.00	Perfluoroctanossulfonato de tetraetilmônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.40.00	Perfluoroctanossulfonato de didecidilmônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.90	Outros				
2923.90.10	Betaína e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.90.20	Derivados da colina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.90.30	Cloreto de 3-cloro-2-hidroxipropiltrimetilmônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2923.90.40	Halogenetos de alquil-trimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.90.50	Halogenetos de dialquil-dimetilamônio ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.90.60	Halogenetos de pentametil-alquil-propilenodiamônio, com grupo alquila de C6 a C22	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2923.90.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
29.24	Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carboxílico; amidas (incluídos os carbamatos) acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:				
2924.11.00	Meprobamato (DCI)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.12	Fluoroacetamida (ISO), fosfamidona (ISO) e monocrotofós (ISO)				
2924.12.10	Fluoroacetamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.12.20	Fosfamidona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.12.30	Monocrotófoso	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19	Outros				
2924.19.1	Acetoacetamida e seus derivados; sais destes produtos				
2924.19.11	2-Cloro-N-metilacetacetamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.2	Formamidas; acetamidas				
2924.19.21	N-Metilformamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.22	N,N-Dimetilformamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2924.19.3	Acrilamidas e seus derivados				
2924.19.31	Acrilamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.32	Metacrilamidas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.39	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2924.19.9	Outros				
2924.19.92	Carisoprodol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.93	N,N'-(Diestearoil)etilenodiamina (N,N'-etilen-bis-estearamida)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.94	Dietanolamidas de ácidos graxos de C12 a C18	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.19.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.2	Amidas (incluídos os carbamatos) cíclicas e seus derivados; sais destes produtos:				
2924.21	Ureinas e seus derivados; sais destes produtos				
2924.21.1	Carbanilida e seus derivados; sais destes produtos				
2924.21.11	Hexanitrocarbanilidas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.21.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.21.20	Diuron	DFIA		Para uso na agropecuária	
2924.21.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.23.00	Ácido 2-acetamidobenzoico (ácido N-acetilantranílico) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.24.00	Etinamato (DCI)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.25.00	Alaclor (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29	Outros				
2924.29.1	Acetanilida e seus derivados; sais destes produtos				
2924.29.11	Acetanilida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.12	4-Aminoacetanilida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.13	Acetaminofen (paracetamol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.14	Lidocaína e seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.15	2,5-Dimetoxiacetanilida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2924.29.20	Anilidas dos ácidos hidroxinaftoicos e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.3	Carbamatos				
2924.29.31	Carbaril	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.32	Propoxur	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.4	Acetamidas e seus derivados				
2924.29.41	Teclozam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.43	Atenolol; Metolaclor	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.44	Ácido ioxáglico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.45	Iodamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.46	Cloreto do ácido p-acetamidobenzenossulfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.47	Ácido ioxitalâmico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.5	Metoxibenzamidas e seus derivados; sais destes produtos				
2924.29.51	Bromoprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.52	Metoclopramida e seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.59	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2924.29.6	Propanamidas e seus derivados; sais destes produtos				
2924.29.61	Propanil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.62	Flutamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.63	Prilocaina e seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.64	Iobitridol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.9	Outros				
2924.29.91	Aspartame	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.92	Diflubenzurom	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.93	Metalaxil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.94	Triflumurom	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.95	Buclosamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.96	Benozoato de denatônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2924.29.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.25	Compostos de função carboximida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina.				
2925.1	Imidas e seus derivados; sais destes produtos:				
2925.11.00	Sacarina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.12.00	Glutetimida (DCI)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.19	Outros				
2925.19.10	Talidomida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.19.90	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.2	Iminas e seus derivados; sais destes produtos:				
2925.21.00	Cordimeforme (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29	Outros				
2925.29.1	Arginina e seus sais				
2925.29.11	Aspartato de L-arginina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.2	Guanidina e seus derivados; sais destes produtos				
2925.29.21	Guanidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.22	N,N'-Difenilguanidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.23	Clorexidina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.29	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.30	Amitraz	DFIP	DFIA	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2925.29.40	Isetonato de pentamidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.50	N-(3,7dimetil-7-hidroxiocítilideno)antranilato de metila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2925.29.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
29.26	Compostos de função nitrila.				
2926.10.00	Acrilonitrila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.20.00	1-cianoguanidina(diciabdiamaida)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	Incluído na atualização do Anexo III da IN 39/2018 para uso como aditivo em fertilizantes
2926.40.00	alfa-Fenilacetocetonitrila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.40.00		DFIA		Para uso na agropecuária	
2926.30	Fenproporex (DCI) e seus sais; intermediário da metadona (DCI) (4-ciano-2-dimetilamino-4,4-difenilbutano)				
2926.30.1	Fenproporex e seus sais				
2926.30.11	Fenproporex	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.30.12	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.30.20	Intermediário da metadona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90	Outros				
2926.90.1	Verapamil e seus sais				
2926.90.11	Verapamil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.12	Cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.2	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico e seus derivados; ésteres destes produtos				
2926.90.21	Álcool alfa-ciano-3-fenoxibenzílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.22	Ciflutrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.23	Cipermetrina	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.24	Deltametrina	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.25	Fenvarelato	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.26	Cialotrina (cyhalothrin)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.29	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.30	Sais de intermediário da metadona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.9	Outros				
2926.90.91	Adiponitrila (1,4-dicianobutano)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.92	Cianidrina de acetona (acetona cianidrina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.93	Closantel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.95	Clorotalonil	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.96	Cianoacrilatos de etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2926.90.99	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2927.00	Compostos diazoicos, azóicos ou azóxicos.				
2927.00.10	Compostos diazoicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2927.00.2	Compostos azóicos				
2927.00.21	Azodicarbonamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2927.00.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2927.00.30	Compostos azóicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina.				
2928.00.1	Acetoxima e seus derivados; sais destes produtos				
2928.00.11	Metiletilacetoxima	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00.20	Carbidiopa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00.30	2-hidroxinoetanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00.4	Fenildrazina e seus derivados				
2928.00.41	Fenildrazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00.42	Derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2928.00.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
29.29	Compostos de outras funções nitrogenadas (azotadas).				
2929.10	Isocianatos				
2929.10.10	Di-isocianato de difenilmetano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.10.2	Diisocianatos de tolueno				
2929.10.21	Mistura de isomeros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.10.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.10.30	Isocianato de 3,4-diclofenila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.10.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90	Outros				
2929.90.1	Ácido ciclâmico e seus sais				
2929.90.11	De sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.12	De cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.3	Diogenetas de N,N-dialquilfosforoamidatos, com grupos alquila de C 1 a C 3				
2929.90.31	Dicloreto de N,N-dimetilfosforoamídico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.40	N,N-Dialquilfosforoamidatos de dialquila, com grupos alquila de C 1 a C 3	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.50	Fosfonamidofluoridatos de N-(1-dialquila (de até C 10, incluindo cicloalquila)amino)alquilideno (H ou de até C 10, incluindo cicloalquila) e sais alquilados ou protonados destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.60	Fosfamidoefluoridatos de O-alquila (H ou de até C 10, incluindo cicloalquila)N-(1-dialquila (de até C 10, incluindo cicloalquila)amino)alquilideno (H ou de até C 10, incluindo cicloalquila) e sais alquilados ou protonados destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2929.90.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2929.90.90		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.30	Tiocompostos orgânicos.				
2930.10.00	2-(N,N-Dimetilamino)etanotiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20	Tiocarbamatos e ditiocarbamatos				
2930.20.1	Tiocarbamatos				
2930.20.11	EPTC	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.12	Cartap	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.13	Tiebencarb (dietiltiocarbamato de S-4-clorobenzila)	DFIP	DFIP		
2930.20.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.20.19		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.2	Ditiocarbamatos				
2930.20.21	Ziram; dimetilitiocarbamato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.22	Dietilditiocarbamato de zinco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.23	Dibutilditiocarbamato de zinco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.24	Metam sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.20.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.30	Mono-, di- ou tetrassulfetos de tiourama				
2930.30.1	Monossulfetos				
2930.30.11	De tetrametiltiourama	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.30.12	Sulfiram	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.30.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.30.2	Dissulfetos				
2930.30.21	Thiram	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.30.22	Dissulfiram	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.30.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.30.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2930.40	Metionina				
2930.40.10	DL-Metionina, com teor de cinzas sulfatadas superior a 0,1%, em peso	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.40.90	Outra	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.60.00	2-(N,N-Dietilamino)etanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.70.00	Sulfeto de bis(2-hidroxietila) (tioglicol (DCI))	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.80	Aldicarb (ISO), Captafol (ISO) e metamidofós (ISO)				
2930.80.10	Aldicarb	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.80.30	Metamidofós	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.90	Outros				
2930.90.1	Tióis e seus derivados; sais destes produtos				
2930.90.12	Cisteína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.13	N,N-Dialquil-2-aminoetanol, com grupos alquila de C1 a C3, e seus sais protonados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.2	Tioamidas e seus derivados; sais destes produtos				
2930.90.21	Touréia	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.22	Tiofato-Metila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.90.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.90.3	Tioéteres, tioésteres e seus derivados, exceto os produtos do item 2930.90.8; sais destes produtos				
2930.90.31	2-(Etilito) etanol, com uma concentração superior ou igual a 98%, em peso	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.32	3-(Metiltio) propanal	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.33	Clorotiformato de S-etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.34	Ácido 2-hidroxi-4-(metiltio)butanóico e seu sal cálcico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.35	Metomil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.36	Carbocisteína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.37	4-Sulfatoetilsulfonil-2,5-dimetoxianilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxi-5-metilanilina; 4-sulfatoetilsulfonil-2-metoxianilina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.39	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.4	Fosforotioatos e seus derivados; sais destes produtos				
2930.90.43	Fosforotioato de O-(4-bromo-2-clorofenila) O-etila e de S-propila (profenofós)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.90.49	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.90.5	Fosforoditioatos e seus derivados; sais destes produtos				
2930.90.51	Forato (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.52	Dissulfoton	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.53	Etion	DFIP	DFIP		
2930.90.54	Dimetoato	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.57	Fosforoditioato de O,O-dimetila e de S-[2-(etiltio)etila] (tiometon)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.59	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.6	Fosforoamidotioatos e seus derivados; sais destes produtos				
2930.90.61	Acefato	DFIP	DFIP		
2930.90.7	Sulfonas				
2930.90.71	Tiaprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.79	Outras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2930.90.9	Outros				
2930.90.91	Captan	DFIA		Para uso na agropecuária	
2930.90.99	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.31	Outros compostos organo-inorgânicos.				
2931.4	Derivados organofosforados não halogenados:				
2931.41.00	Metilfosfonato de dimetila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.42.00	Propilfosfonato de dimetila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.43.00	Etilfosfonato de dietila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.44.00	Ácido metilfosfônico	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.45.00	Sal do ácido metilfosfônico e de (aminoiminometil)ureia (1:1)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.46.00	2,4,6-Trióxido de 2,4,6-tripropil-1,3,5,2,4,6-trioxatrifosfinano	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.47.00	Metilfosfonato de (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinan-5-il)metil metila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.48.00	3,9-Díxido de 3,9-dimetyl-2,4,8,10-tetraoxa-3,9-difosfapiro[5.5]undecano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.49	Outros				
2931.49.1	Ácido fosfonometilimindiacético; ácido aminotrimetilenofosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis(dimetoxifosfinil)metil)difenila); etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfato de bis(2-eticilexilo)				
2931.49.11	Ácido fosfonometilimindiacético; ácido aminotrimetilenofosfônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.49.12	Difenilfosfonato(4,4'-bis(dimetoxifosfinil)metil)difenila)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.13	Etidronato dissódico	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.14	Glifosato e seu sal de monoisopropilamina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.15	Glufosinato de amônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.49.16	Hidrogenofosfato de bis(2-eticilexilo)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.49.20	Hidrogênio alquila(de C1 a C3)fosfonitos de [O-2-(dialquila(de C1 a C3)amino)etila], seus ésteres de O-alquila (de até C10, incluindo os cicloalquila); sais alquilados ou protonados destes produtos	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.3	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C1 a C3) mas sem outros átomos de carbono				
2931.49.31	Metilfosfinato de butila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.32	Metilfosfonato de bis(1-metilpentila)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.39	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.40	N,N-Dialquil(de C1 a C3)fosforoamidocianidatos de O-alquila (de até C10, incluindo os cicloalquila)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.5	Derivados organofosforados halogenados:				
2931.51.00	Dicloreto metilfosfônico	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.52.00	Dicloreto propilfosfônico	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.53.00	Metilfosfonionato de O-(3-cloropropil) O-[4-nitro-3-(trifluorometil)fenila]	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.54.00	Triclorfom (ISO)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.59	Outros				
2931.59.1	Ácido clodrônico e seu sal dissódico; etefon; fotemustina				
2931.59.11	Ácido clodrônico e seu sal dissódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.59.12	Etefon	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.59.13	Fotemustina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.59.9	Outros				
2931.59.91	Alquila(de C1 a C3)fosfonofluoridatos de O-alquila (de até C10, incluindo os cicloalquila)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.59.92	Metilfosfonocloridato de O-isopropila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.59.93	Metilfosfonocloridato de O-pinacolina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.59.94	Difluoreto de alquilafosfona, com grupo alquila de C1 a C3	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.59.95	Fosfonamidofluoridatos de P-alquila (de até C 10 , incluindo cicloalquila) N-(1-dialquila (de até C 10 , incluindo cicloalquila)amino)alquilideno (H ou de até C 10 , incluindo cicloalquila) e sais alquilados ou protonados destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.59.96	(Bis(dietilamina)metileno)fosfonamidofluoridato de metila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
	Outros compostos que contenham um átomo de fósforo ligado a um grupo alquila (de C 1 a C	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2931.59.96	3) mas sem outros átomos de carbono	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.59.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2931.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.4	Compostos organometálicos do estanho	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.43	Clexatin	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.44	Hidróxido de trifénilestanho	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.45	Oxido de fembutatina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.5	Compostos organoarsenais	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.51	Ácido metilarsínico e seus sais	DFIA		Para uso na agropecuária	
2931.90.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.32	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.				
2932.1	Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado:				
2932.14.00	Sucralose	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19.10	Ranitidina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19.20	Nafronil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19.30	Nitrovin	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19.40	Bioresmetrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19.50	Diacetato de 5-nitrofurilídeo (NFDA)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.20.00	Lactonas:	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.9	Outros:				
2932.91.00	Isossafrrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.92.00	1-(1,3-Benzodioxol-5-il)propan-2-ona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.93.00	Piperonal	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.94.00	Safrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.95.00	Tetraidrocannabinóis (todos os isômeros)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.96.00	Carbofurano (ISO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2932.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.1	Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida; carbofurano				
2932.99.11	Eucaliptol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.12	Quercetina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.13	Dinitrato de isossorbida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.9	Outros				
2932.99.91	Clorídato de amiodarona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.92	1,3,4,6,7,8-Hexaidro-4,6,6,7,8-hexameticlopenta-gama-2-benzopirano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.93	Dibenzoíldeno-sorbitol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.94	Carbosulfan ((dibutilaminotio)metylcarbamato de 2,3-di-hidro-2,2-dimetilbenzofuran-7-ila)	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2932.99.99	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.33	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).				
2933.1	Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado:				
2933.11	Fenazona (antipirina) e seus derivados				
2933.11.1	Ácido 1-fenil-2,3-dimetil-5-pirazolona-4-metilaminometanossulfônico e seus sais				
2933.11.11	Dipironas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.11.12	Magnopirol ("dipirona magnésica")	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.11.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.11.20	Metileno-bis(4-metilamino-1-fenil-2,3-dimetil)pirazolona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.11.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.19	Outros				
2933.19.1	Fenilbutazona e seus sais				
2933.19.11	Fenilbutazona cálcica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.19.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.19.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.2	Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não), não condensado:				
2933.21	Hidantoína e seus derivados				
2933.21.10	Iprodiona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.21.2	Fenitoína e seus sais				
2933.21.21	Fenitoína e seu sal sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.21.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.21.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29	Outros				
2933.29.1	Cuja estrutura contém um ciclo nitroimidazol				
2933.29.11	2-Metil-5-nitroimidazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.12	Metronidazol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.13	Tinidazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.19	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.2	Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol				
2933.29.21	Econazol e seu nitrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.22	Nitrato de miconazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.23	Cloridrato de clonidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.24	Nitrato de isoconazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.25	Clotrimazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.30	Cimetidina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.40	4-Metil-5-hidroximetilimidazol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.9	Outros				
2933.29.91	Imidazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.92	Histidina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.93	Ondansetron e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.94	1-Hidroxietil-2-undecanoilimidazolina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.95	1-Hidroxietil-2-(8-heptadecenoil)imidazolina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.29.99	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.3	Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado:				
2933.31	Piridina e seus sais				
2933.31.10	Piridina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.31.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.32.00	Piperidina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33	Alfentanil (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanil (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), pectidina (DCI), intermédio A da pectidina (DCI), pipradrol (DCI), piriramida (DCI), propiram (DCI) e trimeperidina (DCI); sais destes produtos				
2933.33.1	Alfentanil e anileridina; sais destes produtos				
2933.33.11	Alfentanil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.12	Anileridina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.2	Bezitramida e bromazepam; sais destes produtos				
2933.33.21	Bezitramida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.22	Bromazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.3	Carfentanila e cetobemidona; sais destes produtos				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2933.33.31	Carfentanila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.32	Cetobemidona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.4 Difenoxilato e seus sais					
2933.33.41	Difenoxilato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.42	Cloridrato de difenoxilato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.5 Difenoxina e dipipanona; sais destes produtos					
2933.33.51	Difenoxina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.52	Dipipanona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.6 Fenciclidina, fenoperidina e fentanil; sais destes produtos					
2933.33.61	Fenciclidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.62	Fenoperidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.63	Fentanil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.7 Metilfenidato e pentazocina; sais destes produtos					
2933.33.71	Metilfenidato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.72	Pentazocina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.8 Petidina, intermediário A da petidina e pipradrol; sais destes produtos					
2933.33.81	Petidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.82	Intermediário A da petidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.83	Pipradrol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.84	Cloridrato de petidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.89	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.9 Piritramida, propiram, remifentanila e trimeperidina; sais destes produtos					
2933.33.91	Piritramida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.92	Propiram	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.93	Trimeperidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.94	Remifentanila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.33.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.34.00	Outras fenantilas e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.35.00	Quinuclidin-3-ol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.36.00	4-Anilino-N-fenetylpiriperidina (ANPP)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.37.00	N-Fenetyl-4-piperidona (NPP)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39 Outros					
2933.39.1 Cuja estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente					
2933.39.12	Droperidol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.13	Ácido niflúmico	DFIP	DFIP		
2933.39.14	Haloxifop (ácido (RS)-2-(4-(3-cloro-5-trifluorometil-2-piridiloxi)fenoxi)propionílico)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.15	Haloperidol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.2 Cuja estrutura contém cloro mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente					
2933.39.21	Picoram	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.22	Clorpirifós	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.23	Malato ácido de cleboprida (malato de cleboprida)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.24	Cloridrato de loperamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.25	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilino)nicotínico e seu sal de lisina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.3 Cuja estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogénios em ligação covalente					
2933.39.31	Terfenadina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.32	Biperideno e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.33	Ácido isonicotínico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.35	Imazetapir (ácido (RS)-5-etil-2-(4-isopropil-4-metil-5-oxo-2-imidazolin-2-il)nicotínico)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.36	Dibrometo de 1-[N,N-dialquila (de até C 10) - N-(n-hidroxialquil (de até C 10) amônio)-n-[N-(3-dimetilcarbamoxi-alfa-picolinil)-N,N-dialquil (de até C 10) amônio]decano (n=1-8)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.37	Benzilato de 3-quinuclidinila	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.39	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.4 Cuja estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogénios em ligação covalente					
2933.39.41	Dibrometo de 1-[N,N-dialquila (de até C 10) - N-(n-(Ciano, acetoxi)alquil (de até C 10) amônio)-n-[N-(3-dimetilcarbamoxi-alfapicolinil)-N,N-dialquil (de até C 10) amônio]decano (n=1-8)]amônio	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.42	Dibrometo de 1,n-bis[N-(3-dimetilcarbamoxialfa-picolinil)-N,N-dialquila (de até C 10) amônio]-alcano-(2,(n-1)-diona) (n=2-12)	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.43	Nifedipina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.44	Nitrendipina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.45	Maleato de pirilamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.46	Omeprazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.48	Nimodipina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.49	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.8 Outros, cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila					
2933.39.81	Cloridrato de benztimidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.82	Cloridrato de mepixacaína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.83	Cloridrato de bupivacaína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.84	Dicloreto de paraquate	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.39.9 Outros					
2933.39.91	Cloridrato de fenazopiridina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.92	Isoniazida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.94	4,4'-Bipiridina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.39.99	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.4 Compostos cuja estrutura contém ciclos de quinoleína ou de isoquinoleína (hidrogenados ou não), sem outras condensações:					
2933.41 Levofanol (DCI) e seus sais					
2933.41.10	Levofanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.41.20	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.49 Outros					
2933.49.1 Derivados do ácido quinolinocarboxílico					
2933.49.13	Imazaquin	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.49.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.49.30	Broxiquinolina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.49.40	Ésteres do levofanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.5 Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:					
2933.52.00	Maloniluréia (ácido barbitúrico) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.53.3 Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metifenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), sebutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e venilbital (DCI); sais destes produtos					
2933.53.11	Alobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.12	Amobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.2 Barbital, butalbital e butobarbital; sais destes produtos					
2933.53.21	Barbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.22	Butalbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.30	Ciclobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.40	Fenobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.50	Metifenobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.60	Pentobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.53.7 Sebutabarbital e secobarbital; sais destes produtos					
2933.53.71	Sebutabarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2933.53.72	Secobarbital e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.54.00	Outros derivados da manolinuréia (ácido barbitúrico); sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.55	Loprazolam (DCI), mecloqualona (DCI), metaqualona (DCI) e zipeprol (DCI); sais destes produtos				
2933.55.10	Loprazolam e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.55.20	Mecloqualona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.55.30	Metaqualona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.55.40	Zipeprol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59	Outros				
2933.59.1	Cuja estrutura contém um ciclo piperazina				
2933.59.11	Oxatomida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.12	Praziquantel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.13	Norfloxacina e seu nicotinato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.14	Flunarizina e seu dcloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.15	Enrofloxacina; sais de piperazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.16	Cloridrato de buspirona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.59.2	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogénios em ligação covalente				
2933.59.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.59.3	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre mas não contém halogénios em ligação covalente				
2933.59.31	Propiltiouracil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.32	Diazinon	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.59.34	Azatioprina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.35	6-Mercaptopurina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.39	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.59.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções ácool, éter ou amidas, mas não contém halogénios em ligação covalente nem enxofre				
2933.59.41	Trimetoprima	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.42	Aciclovir	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.43	Tosilatos de dipiridamol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.44	Nicarbazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.45	Bissulfito de menadiona dimetilpirimidinol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.49	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.59.9	Outros				
2933.59.91	Minoxidil	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.92	2-Aminopirimidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.59.99	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.6	Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado:				
2933.69	Outros				
2933.69.1	Cuja estrutura contém cloro em ligação covalente				
2933.69.13	Atrazina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.69.14	Simazine	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.69.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.69.2	Cuja estrutura contém funções oxigenadas mas não contém cloro em ligação covalente				
2933.69.22	Hexazinona	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.69.23	Metrribuzim	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.69.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.69.9	Outros				
2933.69.91	Ametrina	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.69.92	Metenamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.69.99	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.7	Lactamas:				
2933.72	Clobazam (DCI) e metilprilona (DCI)				
2933.72.10	Clobazam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.79	Outras lactamas				
2933.79.10	Piracetam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.79.90	Outras	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.9	Outros:				
2933.91	Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepam de etila (DCI), lorazepam (DCI), lormetazepam (DCI), mazindol (DCI), medazepam (DCI), midazolam (DCI), nimetazepam (DCI), nitrazepam (DCI), nordazepam (DCI), oxazepam (DCI), pinazepam (DCI), pirovalerona (DCI), prazepam (DCI), temazepam (DCI), tetrazepam (DCI) e triazolam (DCI); sais destes produtos				
2933.91.1	Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos				
2933.91.11	Alprazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.12	Camazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.13	Clonazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.14	Clorazepato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.2	Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos				
2933.91.21	Delorazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.22	Diazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.23	Estazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.3	Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos				
2933.91.31	Fludiazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.32	Flunitrazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.33	Flurazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.34	Halazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.4	Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos				
2933.91.41	Loflazepato de etila	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.42	Lorazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.43	Lormetazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.5	Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos				
2933.91.51	Mazindol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.52	Medazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.53	Midazolam e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.6	Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos				
2933.91.61	Nimetazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.62	Nitrazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.63	Nordazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.64	Oxazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.7	Pinazepam, pirovalerona e prazepam; sais destes produtos				
2933.91.71	Pinazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.72	Pirovalerona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.73	Prazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.8	Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos				
2933.91.81	Temazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.82	Tetrazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.91.83	Triazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.92.00	Azinfós metil (ISO)				
2933.99	Outros				
2933.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações				
2933.99.11	Pirazinamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.12	Cloridrato de amilorida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2933.99.13	Pindolol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.3	Cuja estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não)				
2933.99.31	Dibenzoazepina (iminoestileno)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.32	Carbamazepina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.33	Cloridrato de clomipramina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hidrogenado ou não)				
2933.99.41	Clemastina e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.43	Sultoprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.44	Alizaprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.45	Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.46	Maleato de enalapril	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.47	Ketorolac trometamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.99.5	Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenados ou não)				
2933.99.52	Oxifendazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.53	Albendazol e seu sulfóxido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.54	Mebendazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.55	Flubendazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.56	Fembendazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.59	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.99.6	Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hidrogenado ou não), não condensado				
2933.99.61	Triadimenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.62	Triadimefon	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.99.63	Triazofós (fosforotioato de O,O-dietila O-(1-fenil-1H-1,2,4-triazol-3-ila))	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.99.9	Outros				
2933.99.92	Ácido nalidíxico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.93	Clofazimina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2933.99.96	Hidrazida maléica e seus sais	DFIA		Para uso na agropecuária	
2933.99.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA		Para uso na agropecuária	
29.34	Ácidos nucléicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.				
2934.10	Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado				
2934.10.10	Fentiazac	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.10.20	Cloridrato de tiazolidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.10.30	Tiabendazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.10.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
		DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.20	Compostos cuja estrutura contém ciclos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações				
2934.20.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.30	Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações				
2934.30.10	Maleato de metotrimeprazina (maleato de levomepromazina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.30.20	Enantato de flufenazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.30.30	Prometazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.30.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.9	Outros:				
2934.91	Aminorex (DCI), brotizolan (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fendimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), ketazolam (DCI), mesocarb (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanila (DCI); sais destes produtos				
2934.91.1	Aminorex e brotizolan; sais destes produtos				
2934.91.11	Aminorex e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.12	Brotizolan e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.2	Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos				
2934.91.21	Clotiazepam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.22	Cloxazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.23	Dextromoramida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.3	Fendimetrazina, fenmetrazina e haloxazolam; sais destes produtos				
2934.91.31	Fendimetrazina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.32	Fenmetrazina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.33	Haloxazolam e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.4	Ketazolam e mesocarb; sais destes produtos				
2934.91.41	Ketazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.42	Mesocarb	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.50	Oxazolam e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.60	Pemolina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.91.70	Sufentanila e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.92.00	Outras fentanilas e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99	Outros				
2934.99.1	Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hidrogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de enxofre				
2934.99.11	Morfolina e seus sais	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.13	Nimorazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.2	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucléicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1				
2934.99.22	Zidovudina (AZT)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.23	Timidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.24	Furazolidona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.25	Citarabina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.26	Oxadiazona	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.27	Estavudina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.3	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio e oxigênio				
2934.99.31	Cetoconazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.32	Cloridrato de prazosina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.33	Talniflumato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.34	Ácidos nucléicos e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.35	Propiconazol	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.39	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.4	Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio				
2934.99.45	Clormezanona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.46	9-(N-Metil-4-piperidinilideno)tioxanteno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.5	Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio em conjunto				
2934.99.51	Tebutiurom	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
		DFIA		Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2934.99.52	Tetramisol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.53	Levamisol e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.54	Tioconazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.59	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.6	Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio				
2934.99.61	Cloridrato de tizanidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.69	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2934.99.9 Outros		DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.91	Timolol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.92	Maleato ácido de timolol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.93	Lamivudina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2934.99.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.35 Sulfonamidas					
2935.10.00	N-Metilperfluoroctano sulfonamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.20.00	N-Etilperfluoroctano sulfonamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.30.00	N-Etil-N-(2-hidroxietil)perfluoroctano sulfonamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.40.00	N-(2-Hidroxietil)-N-metilperfluoroctano sulfonamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.50.00	Outras perfluorooctanossulfonamidas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90 Outras					
2935.90.1 Cuja estrutura contém exclusivamente heterocíclio(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto)					
2935.90.11	Sulfadiazina e seu sal sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.12	Clortalidona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.13	Sulpirida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.14	Veraliprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.15	Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamidopirimidina) e seu sal sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.19	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
2935.90.2 Cuja estrutura contém outro(s) heterocíclio(s)					
2935.90.21	Furosemida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.22	Ftalisulfatiazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.23	Piroxicam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.24	Tenoxicam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.25	Sulfametoxazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.29	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
2935.90.9 Outras					
2935.90.91	Clorammina-B e clorammina-T	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.92	Gliburida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.93	Toluenossulfonamidas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.94	Nimesulida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.95	Bumetanida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.96	Sulfaguanidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2935.90.99	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
29.36 Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.					
2936.2 Vitaminas e seus derivados, não misturados:					
2936.21 Vitaminas A e seus derivados					
2936.21.1 Vitamina A1 álcool (retinol) e seus derivados					
2936.21.11	Vitamina A1 álcool (retinol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.21.12	Acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.21.13	Palmitato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.21.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.21.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.22 Vitamina B1 e seus derivados					
2936.22.10	Cloridrato de vitamina B1 (cloridrato de tiamina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.22.20	Mononitrato de vitamina B1 (mononitrato de tiamina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.22.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.23 Vitamina B2 e seus derivados					
2936.23.10	Vitamina B2 (riboflavina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.23.20	5'-Fosfato sódico de vitamina B2 (5'-fosfato sódico de riboflavina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.23.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.24 Ácido D- ou DL-pantoténico (vitamina B3 ou vitamina B5) e seus derivados					
2936.24.10	D-Pantotenoato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.24.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.25 Vitamina B6 e seus derivados					
2936.25.10	Vitamina B6	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.25.20	Cloridrato de piridoxina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.25.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.26 Vitamina B12 e seus derivados					
2936.26.10	Vitamina B12 (cianocobalamina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.26.20	Cobamamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.26.30	Hidroxocobalamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.26.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.27 Vitamina C e seus derivados					
2936.27.10	Vitamina C (ácido L-ou DL-ascórbico)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.27.20	Ascorbato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.27.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.28 Vitamina E e seus derivados					
2936.28.1 D- ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados					
2936.28.11	D- ou DL-alfa-Tocoferol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.28.12	Acetato de D- ou DL-alfa-tocoferol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.28.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.28.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29 Outras vitaminas e seus derivados					
2936.29.1 Vitamina B9 (ácido fólico) e seus derivados					
2936.29.11	Vitamina B9 (ácido fólico) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.2 Vitaminas D e seus derivados					
2936.29.21	Vitamina D3 (colecalciferol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.3 Vitamina H (biotina) e seus derivados					
2936.29.31	Vitamina H (biotina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.40	Vitaminas K e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.5 Ácido nicotínico e seus derivados					
2936.29.51	Ácido nicotínico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.52	Nicotinamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.53	Nicotinato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2936.90.00	Outras, incluídos os concentrados naturais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.37 Hormônios, prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios.					

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2937.1	Hormônios polipeptídicos, hormônios proteicos e hormônios glicoproteicos, seus derivados e análogos estruturais:				
2937.11.00	Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.12.00	Insulina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.19	Outros				
2937.19.10	ACTH (corticotropina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.19.20	HCG (gonadotropina coriônica)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.19.30	PMSG (gonadotropina sérica)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.19.40	Menotropinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.19.50	Oxitocina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.2	Hormônios esteróides, seus derivados e análogos estruturais:				
2937.21	Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroclorocortisona)				
2937.21.10	Cortisona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.21.20	Hidrocortisona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.21.30	Prednisona (deidrocortisona)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.21.40	Prednisolona (deidroclorocortisona)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.22	Derivados halogenados dos hormônios corticoesteróides				
2937.22.10	Dexametasona e seus acetatos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.22.2	Triancinolona e seus derivados				
2937.22.21	Acetonida da triancinolona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.22.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.22.3	Fluocortolona e seus derivados				
2937.22.31	Valerato de difluocortolona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.22.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.22.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23	Estrogênios e progestogênios				
2937.23.10	Medroxiprogesterona e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.2	Norgestrel e seus derivados				
2937.23.21	L-Norgestrel (levonorgestrel)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.22	DL-Norgestrel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.3	Estriol, seus ésteres e seus sais				
2937.23.31	Estriol e seu succinato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.4	Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados destes produtos				
2937.23.41	Hemissuccinato de estradiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.42	Fempropionato de estradiol (17-(3-fenilpropionato) de estradiol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.5	Allestrenol, seus ésteres e seus sais				
2937.23.51	Allestrenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.60	Desogestrel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.70	Linestrenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.9	Outros				
2937.23.91	Acetato de etinodiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.92	Gestodeno	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.23.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29	Outros				
2937.29.10	Metilprednisolona e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.20	21-Succinato sódico de hidrocortisona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.3	Ciproterona e seus derivados				
2937.29.31	Acetato de ciproterona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.40	Mesterolona e seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.50	Espironolactona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.60	Deflazacorte	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.50.00	Prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.90	Outros				
2937.90.10	Tiratricol (triac) e seu sal sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.90.30	Levotiroxina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.90.40	Liotoronina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2937.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.38	Heterosídos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.				
2938.10.00	Rutosídio (rutina) e seus derivados	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
2938.90	Outros				
2938.90.10	Deslanosídio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2938.90.20	Esteviósídio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2938.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
29.39	Alcaloides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.				
2939.1	Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:				
2939.11	Concentrados de palha de papoula-dormideira; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodenina (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroina, hidrocodenona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxicodona (DCI), oximorfona (DCI), tebaína; sais destes produtos				
2939.11.2	Buprenorfina, codeína e diidrocodenina; sais destes produtos				
2939.11.21	Buprenorfina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.22	Codeína e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.23	Diidrocodenina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.3	Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos				
2939.11.31	Etilmorfina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.32	Etorfina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.40	Folcodina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.5	Heroina, hidrocodenona e hidromorfona; sais destes produtos				
2939.11.52	Hidrocodenona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.53	Hidromorfona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.6	Morfina e seus sais				
2939.11.61	Morfina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.62	Cloridrato e sulfato de morfina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.70	Nicomorfina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.8	Oxicodona e oximorfona; sais destes produtos				
2939.11.81	Oxicodona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.82	Oximorfona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.9	Tebaína e tebaína; sais destes produtos				
2939.11.91	Tebaína e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.11.92	Tebaína e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.19.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.4	Efedrinas e seus sais:				
2939.41.00	Efedrina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.42.00	Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.43.00	Catina (DCI) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.45	Levometanfetamina, metanfetamina (DCI), racemato de metanfetamina e seus sais				
2939.45.10	Levometanfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.45.20	Metanfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.45.30	Racemato de metanfetamina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.49.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.5	Theofilina e aminofilina (teofilina-etenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos:				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2939.51.00	Fenetilina (DCI) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.59	Outros				
2939.59.10	Teofilina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.59.20	Aminofilina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.59.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.6	Alcalóides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos:				
2939.61.00	Ergometrina (DCI) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.62.00	Ergotamina (DCI) e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.63.00	Ácido lisérgico e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69	Outros				
2939.69.1	Derivados da ergometrina e seus sais				
2939.69.11	Maleato de metilergometrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.2	Derivados da ergotamina e seus sais				
2939.69.21	Mesilato de diidroergotamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.3	Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.69.31	Mesilato de di-hidroergocornina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.4	Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.69.41	Mesilato de alfa-di-hidroergocriptina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.42	Mesilato de beta-di-hidroergocriptina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.5	Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.69.51	Ergocristina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.52	Metanossulfonato de di-hidroergocristina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.69.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.7	Outros, de origem vegetal:				
2939.79	Outros				
2939.79.1	Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos				
2939.79.11	Brometo de N-butilescopalamônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.79.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.79.20	Teobromina e seus derivados; sais destes produtos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.79.3	Pilocarpina e seus sais				
2939.79.31	Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.79.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.79.40	Tiocolquicósido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2939.79.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00	Acúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39.				
2940.00.1	Acúcares quimicamente puros				
2940.00.11	Galactose	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.12	Arabinose	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.13	Ramnose	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.2	Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos				
2940.00.21	Ácido lactobiônico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.22	Lactobionato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.23	Bromolactobionato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.9	Outros				
2940.00.92	Frutose-1,6-difosfato de cálcio ou de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.93	Maltitol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.94	Lactogluconato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2940.00.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941	Antibióticos.				
2941.10	Penicilinas e seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos				
2941.10.10	Ampicilina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.20	Amoxicilina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.3	Penicilina V e seus derivados; sais destes produtos				
2941.10.31	Penicilina V potássica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.4	Penicilina G e seus derivados; sais destes produtos				
2941.10.41	Penicilina G potássica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.42	Penicilina G benzatínica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.43	Penicilina G procaínica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.10.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.20	Estreptomicinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.20.10	Sulfatos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.20.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.30	Tetraciclinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.30.10	Cloridrato de tetraciclina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.30.20	Oxitetraciclina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.30.3	Minociclina e seus sais				
2941.30.31	Minociclina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.30.32	Sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.30.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.40	Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos				
2941.40.1	Cloranfenicol e seus ésteres				
2941.40.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.40.20	Tianfenicol e seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.40.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.50	Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos				
2941.50.10	Clarithromicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.50.20	Eritromicina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.50.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90	Outros				
2941.90.1	Rifamicinas e seus derivados; sais destes produtos				
2941.90.11	Rifamicina S	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.12	Rifampicina (rifamicina AMP)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.13	Rifamicina SV sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.2	Lincomicina e seus derivados; sais destes produtos				
2941.90.21	Cloridrato de lincomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.22	Fosfato de clindamicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.3	Cefalosporinas e cefamicinas, e seus derivados; sais destes produtos				
2941.90.31	Ceftriaxona e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.32	Cefoperazona e seus sais, cefazolina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.33	Cefaclor e cefalexina monoidratados, cefalotina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.34	Cefadroxil e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.35	Cefotaxima sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.36	Cefoxitina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.37	Cefalosporina C	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.4	Aminoglicosídios e seus sais				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
2941.90.41	Sulfato de neomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.42	Embonato de gentamicina (pamoato de gentamicina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.43	Sulfato de gentamicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.49	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
2941.90.5 Macroídios e seus sais					
2941.90.51	Embonato de espiramicina (pamoato de espiramicina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.6 Polienos e seus sais					
2941.90.61	Nistatina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.62	Anfotericina B e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.7 Políteres e seus sais					
2941.90.71	Monensina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.72	Narasina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.73	Avilamicinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.8 Polipeptídios e seus sais					
2941.90.81	Polimixinas e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.82	Sulfato de colistina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.83	Virginiamicinas e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.89	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.9 Outros					
2941.90.91	Griseofulvina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.92	Fumarato de tiamulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
2941.90.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
30.01 Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais, preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas noutras posições.					
3001.20.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
30.02 Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; anti-soros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes.					
3002.1 Antissoros, outras frações do sangue e produtos imunológicos, mesmo modificados ou obtidos por via biotecnológica:					
3002.12 Antissoros e outras frações do sangue					
3002.12.1 Antissoros específicos de animais ou de pessoas imunizados					
3002.12.11	Antiofídicos e outros antivenenosos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.12.12	Antitetânico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.12.13	Anticatarral	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.12.14	Antipigênico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.12.15	Antidifteríco	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.12.16	Polivalentes	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.12.19	Outros	DFIP	DSA	Para uso na agropecuária ou quando obtido de animais	
3002.12.2 Outras frações do sangue, exceto as preparadas como medicamentos					
3002.12.24	Soroalbumina, em forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária ou quando obtido de animais	
3002.12.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária ou quando obtido de animais	
3002.12.3 Outras frações do sangue, preparadas como medicamentos					
3002.12.31	Soroalbumina, exceto a humana	DFIP	DSA	Soroalbumina não destinada ao uso humano	
3002.12.35	Imunoglobulina G, iofluiizada ou em solução	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.13.00	Produtos imunológicos, não misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária ou quando obtido de animais	
3002.14.00	Produtos imunológicos, misturados, não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária, ou contendo albumina bovina	
3002.15 Produtos imunológicos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho					
3002.15.90	Outros	DFIP	DSA	Para uso na agropecuária ou quando obtido de animais	
3002.4 Vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes:					
3002.42 Vacinas para medicina veterinária					
3002.42.10	Contra a raiva	DFIP	DFIP		
3002.42.20	Contra a coccidiose	DFIP	DFIP		
3002.42.30	Contra a querato-conjuntivite	DFIP	DFIP		
3002.42.40	Contra a cinomose	DFIP	DFIP		
3002.42.50	Contra a leptospirose	DFIP	DFIP		
3002.42.60	Contra a febre aftosa	DFIP	DFIP		
3002.42.70	Contra as seguintes enfermidades: de Newcastle, a vírus vivo ou vírus inativo; de Gumboro, a vírus vivo ou vírus inativo; bronquite, a vírus vivo ou vírus inativo; difterovírus, a vírus vivo; síndrome de queda de postura (EDS); salmonelose aviária, elaborada com cepa 9R; cólera de aves, inativadas	DFIP	DFIP		
3002.42.80	Vacinas combinadas contra as enfermidades citadas no item 3002.42.70	DFIP	DFIP		
3002.42.90	Outras	DFIP	DFIP		
3002.49 Outros					
3002.49.10	Antitoxinas de origem microbiana	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.49.20	Tuberculinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.49.9 Outros					
3002.49.91	Para a saúde animal	DFIP	DFIP		
3002.49.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
			DSV		Produto contendo microorganismo para uso na agricultura está sujeito a autorização prévia para importação.
3002.5 Culturas de células, mesmo modificadas:					
3002.51.00	Produtos de terapia celular	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.59.00	Outras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3002.90.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
			DSV		Produto contendo microorganismo para uso na agricultura está sujeito a autorização prévia para importação.
30.03 Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.					
3003.10 Que contêm penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados					
3003.10.1 Que contêm penicilinas ou seus derivados, com estrutura do ácido penicilânico					
3003.10.11	Ampicilina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.10.12	Amoxicilina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.10.13	Penicilina G benzatínica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.10.14	Penicilina G potásica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.10.15	Penicilina G procaínica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.10.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.10.20	Que contêm estreptomicinas ou seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20 Outros, que contêm antibióticos					
3003.20.2 Que contêm macrolídios ou seus derivados					
3003.20.21	Eritromicina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.3 Que contêm ansamicinas ou seus derivados					
3003.20.31	Rifamicina SV sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.32	Rifampicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.4 Que contêm lincosamidas ou seus derivados					
3003.20.41	Cloridrato de lincomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3003.20.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.5	Que contenham cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos				
3003.20.51	Cefalotina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.6	Que contenham aminoglucosídios ou seus derivados				
3003.20.61	Sulfato de gentamicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.62	Daunorubicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.63	Idarubicina; pirarubicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.7	Que contenham polipeptídios ou seus derivados				
3003.20.71	Vancomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.72	Actinomicinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.73	Ciclosporina A	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.9	Outros				
3003.20.91	Mitomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.92	Fumarato de tiamulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.93	Bleomicinas ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.94	Imipenem	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.95	Anfotericina B em lipossomas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.20.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.3	Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:				
3003.31.00	Que contenham insulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.1	Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou protéicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuproldida ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelina ou seus sais				
3003.39.11	Somatotropina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.12	Gonadotropina coriônica (hCG)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.13	Menotropinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.14	Corticotropina (ACTH)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.15	Gonadotropina sérica (PMSG)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.16	Somatostatina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.17	Buserelina ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.18	Triptorelina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.19	Leuproldida ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.2	Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou protéicos, e seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3003.39.1				
3003.39.21	LH-RH (gonadorelina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.22	Oxitocina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.23	Sais de insulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.24	Timosinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.25	Octreotida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.26	Goserelina ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.27	Nafarelina ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.3	Que contenham estrogênios ou progestogênios, e seus derivados ou análogos estruturais				
3003.39.31	Hemissuccinato de estradiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.32	Fempropionato de estradiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.33	Estriol ou seu succinato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.34	Alilestrenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.35	Linestrenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.36	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.37	Desogestrel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica				
3003.39.81	Levotiroxina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.82	Liotironina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.9	Outros				
3003.39.91	Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-tridroxi-16-(3-clorofenoxy)prosta-5,13-dien-1-oico (derivado da prostaglandina F2 alfa)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.92	Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.94	Espiranolactona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.95	Exemestano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.39.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.4	Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:				
3003.41.00	Que contenham efedrina ou seus sais				
3003.42.00	Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais				
3003.43.00	Que contenham norefedrina ou seus sais				
3003.49	Outros				
3003.49.10	Vimblastina; vinristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.49.20	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.49.30	Metanossulfonato de di-hidroergocrinina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.49.40	Codeína ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.49.50	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.60.00	Outros, que contenham princípios ativos antimaláricos (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo				
3003.90	Outros				
3003.90.1	Que contenham vitaminas e outros produtos da posição 29.36				
3003.90.11	Folinato de cálcio (leucovorina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.12	Nicotinamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.13	Hidroxocabalamina ou seus sais; cianocabalamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.14	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinoíco (tretinoína)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.15	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalciferol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.16	Ésteres das vitaminas A e D3, em concentração superior ou igual a 1.500.000 UI/g de vitamina A e superior ou igual a 50.000 UI/g de vitamina D3	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.17	Ácido retinoíco (tretinoína)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.2	Que contenham enzimas mas que não contenham vitaminas nem outros produtos da posição 29.36				
3003.90.21	Estreptoquinase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.22	L-Asparaginase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.23	Deoxirribonuclease	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.24	Idursulfase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.3	Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2				
3003.90.31	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; diocítilsulfossuccinato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.32	Ácido cíclico; ácido deoxicíclico; sal magnésico do ácido deidrocíclico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.33	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.34	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.35	Lactofosfato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.36	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.37	Ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.38	Etretnato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrasódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.4	Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3				
3003.90.41	Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.42	Cloridrato de ketamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.43	Clembuterol ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.44	Tamoxifen ou seu citrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3003.90.45	Levodopa; alfa-metildopa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.46	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.47	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.48	Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.5	Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.4				
3003.90.51	Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.52	Atenolol; prilocaina ou seu cloridrato; talidomida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.53	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.54	Femproporex	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.55	Paracetamol; bromoprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.56	Amitraz; cipermetrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.57	Clorexidina ou seus sais; isetionato de pentamidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.58	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.6	Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5				
3003.90.61	Quercetina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.62	Tiaprída	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.63	Etidronato dissódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.64	Cloridrato de amiodarona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.65	Nitrovin; moxidectina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.66	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptoziocina; fotemustina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.67	Carbocisteína; sulfiram	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.7	Que contenham produtos da posição 29.33, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6				
3003.90.71	Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isocoazol; flubendazol; cloridrato de mepivacaina; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.72	Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina; nimodipina; nitrendipina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.73	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; praziquantel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.74	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.75	Benzetimida ou seu cloridrato; fentoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.76	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de micozanol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.77	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirilamina; nicarbazina; norflexacina; sais de piperazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.78	Altretamina; bortezomib; dacarbazine; disopropixumato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nefirnavir ou seu mesilato; nevirapina; pemtrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; tretienotofosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.8	Que contenham produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contenham produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7				
3003.90.81	Levamisol ou seus sais; tetramisol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.82	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.83	Cloxacolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.84	Flalisulfatiazol; inosina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.85	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídio; deslanosídio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.86	Clortaldiona; furosemida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.87	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.88	Amprenavir; aprepitant; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosamprenavir cálcico; fosfato de fudarabina; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.89	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.9	Outros				
3003.90.91	Extrato de pólen	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.92	Crisarobina; disofenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.93	Diclofenaco resinato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.94	Silimarina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.95	Bussulfano; dexormaplatina; diestilestibol ou seu dipropionato; enolplatina; filgrastina; iproplatina; lobaplatina; miboplata; mitofosina; mitotan; ormaplatina; procabarzina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.96	Complexo de ferro dextrana	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3003.90.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
30.04	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho.				
3004.10	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados				
3004.10.1	Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico				
3004.10.11	Ampicilina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.10.12	Amoxicilina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.10.13	Penicilina G benzatínica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.10.14	Penicilina G potássica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.10.15	Penicilina G procaínica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.10.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.10.20	Que contenham estreptomicinas ou seus derivados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20	Outros, que contenham antibióticos				
3004.20.1	Que contenham anfénicos ou seus sais				
3004.20.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.2	Que contenham macrolídios ou seus derivados				
3004.20.21	Eritromicina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.3	Que contenham ansamicinas ou seus derivados				
3004.20.31	Rifamicina SV sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.32	Rifampicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.4	Que contenham lincosamidas ou seus derivados				
3004.20.41	Cloridrato de lincomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.5	Que contenham cefalosporinas, céfamicinas ou derivados destes produtos				
3004.20.51	Cefalotina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.52	Cefaclor ou cefalexina monoidratados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.6	Que contenham aminoglicosídios ou seus derivados				
3004.20.61	Sulfato de gentamicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.62	Daunorubicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.63	Idarubicina; pirarubicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.7	Que contenham polipeptídios ou seus derivados				
3004.20.71	Vancomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.72	Actinomicinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.73	Ciclosporina A	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.9	Outros				
3004.20.91	Mitomicina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.92	Fumarato de tiambulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.93	Bleomicinas ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.94	Imipenem	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.95	Anfotericina B em lipossomas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.20.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.3	Outros, que contenham hormônios ou outros produtos da posição 29.37:				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3004.31.00	Que contenham insulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.32	Que contenham hormônios corticosteróides, seus derivados ou análogos estruturais				
3004.32.10	Hormônios corticosteróides	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.32.20	Espiranolactona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.32.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39	Outros				
3004.39.1	Que contenham os seguintes hormônios polipeptídicos ou protéicos: buserelina ou seu acetato; corticotropina (ACTH); gonadotropina coriônica (hCG); gonadotropina sérica (PMSG); leuprorelin ou seu acetato; menotropinas; somatostatina ou seus sais; somatotropina; triptorelin ou seus sais				
3004.39.11	Somatotropina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.12	Gonadotropina coriônica (hCG)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.13	Menotropinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.14	Corticotropina (ACTH)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.15	Gonadotropina sérica (PMSG)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.16	Somatostatina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.17	Buserelina ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.2	Que contenham outros hormônios polipeptídicos ou protéicos, e seus derivados ou análogos estruturais, mas que não contenham produtos do item 3004.39.1				
3004.39.21	LH-RH (gonadorelin)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.22	Oxitocina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.23	Sais de insulina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.24	Timosinas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.25	Calcitonina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.26	Octreotida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.27	Goserelina ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.28	Nafarelina ou seu acetato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.3	Que contenham estrogênios ou progestogênios, e seus derivados ou análogos estruturais				
3004.39.31	Hemissuccinato de estradiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.32	Fempromipionato de estradiol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.33	Estriol ou seu succinato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.34	Ailestrenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.35	Linestrenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.36	Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.37	Desogestrel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.8	Levotiroxina sódica; liotironina sódica				
3004.39.81	Levotiroxina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.82	Liotironina sódica	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.9	Outros				
3004.39.91	Sal sódico ou éster metílico do ácido 9,11,15-tridroxi-16-(3-clorofenoxy)prosta-5,13-dien-1-oico (derivado da prostaglandina F2 alfa)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.92	Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.94	Exemestano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.39.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.4	Outros, que contenham alcaloides ou seus derivados:				
3004.41.00	Que contenham efedrina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.42.00	Que contenham pseudoefedrina (DCI) ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.43.00	Que contenham norefedrina ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.49	Outros				
3004.49.10	Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.49.20	Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.49.30	Metanossulfonato de di-hidroergocristina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.49.40	Codeína ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.49.50	Granisetron; tropisetrona ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.49.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50	Outros, que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36				
3004.50.10	Folinato de cálcio (leucovorina)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50.20	Nicotinamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50.30	Hidroxocobalamina ou seus sais; cianocobalamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50.40	Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinoico (tretinoína)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50.50	D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalciferol)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50.60	Ácido retinoico (tretinoína)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.50.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.60.00	Outros, que contenham princípios ativos antimálicários (antipalúdicos) descritos na Nota de subposições 2 do presente Capítulo	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90	Outros				
3004.90.1	Que contenham enzimas				
3004.90.11	Estreptoquinase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.12	L-Asparaginase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.13	Deoxirribonuclease	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.14	Idursulfase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.2	Que contenham produtos das posições 29.16 a 29.20, mas que não contenham produtos do item 3004.90.1				
3004.90.21	Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; diocilsulfossuccinato de sódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.22	Ácido cárlico; ácido deoxicárlico; sal magnésico do ácido deidrocárlico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.23	Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.24	Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalicilato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.25	Lactofosfato de cálcio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.26	Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxifenoxi)-3,5-di-iodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.28	Etretnato; fosfestrol ou seus sais de di ou tetrassódio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.3	Que contenham produtos das posições 29.21 e 29.22, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2				
3004.90.31	Sulfato de trancilipromina; dietilpropiona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.32	Cloridrato de ketamina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.33	Clembuterol ou seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.34	Tamoxifen ou seu citrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.35	Levodopa; alfa-metildopa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.36	Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; propranolol ou seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.37	Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilmônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.38	Clorambucil; clormectina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.4	Que contenham produtos das posições 29.24 a 29.26, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3				
3004.90.41	Metoclopramida ou seu cloridrato; closantel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.42	Atenolol; prilocaina ou seu cloridrato; talidomida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.43	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.44	Femproporex	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.45	Paracetamol; bromoprida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.46	Amitraz; cipermetrina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.47	Cloroxidina ou seus sais; isetonato de pentamidina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.48	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxamina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.49	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.5	Que contenham produtos das posições 29.30 a 29.32, mas que não contenham produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4				
3004.90.51	Quercetina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.52	Tiaprída	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.53	Etidronato dissódico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.54	Cloridrato de amiodarona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.55	Nitrovin; moxidectina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3004.90.57	Carbocisteína; sulfiram	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.58	Ácido clodrônico ou seu sal dissódico; estreptozocina; fotemustina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.59	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.6	Que contêm produtos da posição 29.33, mas que não contêm produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5				
3004.90.61	Terfenadina; talnifumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitroato; nitroato de isoconazol; flubendazole; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bupivacaína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.62	Cloridrato de loperamida; fentanidazol; ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.63	Albendazol ou seu sulfóxido; mebendazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezônio; oxifendazol; praziquantel	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.64	Alprazolam; bromazepam; clordiazepóxido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; triazolam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.65	Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.66	Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotínico ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.67	Enrofloxacina; maleato de enalapril; maleato de pirilamina; nicarbazina; norfloxacina; sais de piperazina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.68	Altretamina; bortezomib; dacarbazine; disoproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lopinavir; mesilato de imatinib; nefnavir ou seu mesilato; nevirapine; pemtrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfato de indinavir; temozolomida; tioguanina; tiopental sódico; trielenitosforamida; trimetrexato; uracil e tegafur; verteporfin	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.69	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.7	Que contêm produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas que não contêm produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6				
3004.90.71	Levamisol ou seus sais; tetramisol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.72	Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.73	Cloxaçolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.74	Italisulfatiazol; inosina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.75	Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídio; deslanosídio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.76	Clortalidona; furosemida	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.77	Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; furazolidona	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.78	Amprenavir; aprepitant; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; everolimus; fosfemprenavir cálcico; fosfato de fluoradarina; genitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; sirolimus; tacrolimus; tenipósido	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.79	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.9	Outros				
3004.90.91	Extrato de pólen	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.92	Crisarobina; disofenol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.93	Diclofenaco resinito	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.94	Silimarina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.95	Bussulfano; desormplatina; dietilestibrol ou seu dipropionato; enoplatina; iproplatina; lobaplatina; mitoplata; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.96	Complexo de ferro dextrana	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.98	Regenerador de cartilagem, constituído por colágeno moldado, absorvível	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3004.90.99	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
30.05	Pastas ("ouates"), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos, esparadraps, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários.				
3005.90	Outros				
3005.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
30.06	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo.				
3006.60.00	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3006.70.00	Preparações apresentadas sob a forma de gel concebidas para uso em medicina humana ou veterinária como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas, ou exames médicos ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3006.9	Outros:				
3006.92.00	Resíduos farmacêuticos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3006.93.00	Placebos e estojos para ensaios clínicos cegos (ou duplo-cegos) destinados a um ensaio clínico reconhecido, apresentados em doses	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3101.00.00	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal		DFIA; DFIA		
31.02	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, nitrogenados (azotados).				
3102.10	Uréia, mesmo em solução aquosa				
3102.10.10	Com teor de nitrogênio (azoto) superior a 45 %, em peso, calculado sobre o produto anidro no estado seco	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3102.10.90	Outra	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3102.2	Sulfato de amônio; sais duplos e misturas de sulfato de amônio e nitrato de amônio				
3102.21.00	Sulfato de amônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3102.29	Outros				
3102.29.10	Sulfonitrato de amônio		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.29.90	Outros		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.30.00	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.40.00	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.50	Nitrato de sódio				
3102.50.1	Natural				
3102.50.11	Com um teor de nitrogênio (azoto) não superior a 16,3 %, em peso		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.50.19	Outro		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.50.90	Outro		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.60.00	Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e de nitrato de amônio		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.80.00	Misturas de uréia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniácais		DFIA	Para uso na agropecuária	
3102.90.00	Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes		DFIA	Para uso na agropecuária	
31.03	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados				
3103.1	Superfosfatos:				
3103.11.00	Que contêm, em peso, 35 % ou mais de pentóxido de difósforo (P ₂ O ₅)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3103.19.00	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3103.90	Outros				
3103.90.1	Hidrogeno-ortofosfato de cálcio				
3103.90.11	Com teor de pentóxido de fósforo (P ₂ O ₅) não superior a 46%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
3103.90.19	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3103.90.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
31.04	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos				
3104.20	Cloreto de potássio				
3104.20.10	Com teor de óxido de potássio (K ₂ O) não superior a 60%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
3104.20.90	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3104.30	Sulfato de potássio				
3104.30.10	Com teor de óxido de potássio (K ₂ O) não superior a 52%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
3104.30.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3104.90	Outros				
3104.90.10	Sulfato duplo de potássio e magnésio, com teor de óxido de potássio (K ₂ O) superior a 30%, em peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
3104.90.90	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
31.05	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contêm dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos (fertilizantes); produtos do presente Capítulo apresentados em tabletas ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens de peso bruto não superior a 10 kg.				
3105.10.00	Produtos do presente Capítulo apresentados em tabletas ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10kg	DFIA		Para uso na agropecuária	
3105.20.00	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contêm os três elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio.	DFIA		Para uso na agropecuária	
3105.30.00	Hidrogeno-ortofosfato de diâmonio (fosfato de diâmonio ou diamoniacial)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3105.40.00	Di-hidrogeno-ortofosfato de amônio (fosfato de monoamônio ou monoamoniacial), mesmo misturado com hidrogeno-ortofosfato de diâmonio (fosfato de diâmonio ou diamoniacial)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3105.5	Outros adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: nitrogênio e fósforo				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3105.51.00	Que contenham nitratos e fosfatos		DFIA	Para uso na agropecuária	
3105.59.00	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3105.60.00	Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, contendo os dois elementos fertilizantes: fósforo e potássio	DFIA		Para uso na agropecuária	
3105.90 Outros					
3105.90.1 Nitrito de sódio potássico					
3105.90.11	Com um teor de nitrogênio (azoto) não superior a 15 %, em peso, e de óxido de potássio (K ₂ O) não superior a 15 %, em peso		DFIA	Para uso na agropecuária	
3105.90.19	Outros		DFIA	Para uso na agropecuária	
3105.90.90	Outros		DFIA	Para uso na agropecuária	
32.01 Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.					
3201.10.00	Extrato de quebraço	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
32.03 Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extratos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal), mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal.					
3203.00.30	Preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes de origem vegetal ou animal	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
32.04 Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.					
3204.1 Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:					
3204.15 Corantes de cuba (incluídos os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes		AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
3204.15.10	Indigo blue segundo Colour Index 73.000	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
3204.18 Matérias corantes carotenoides e preparações à base dessas matérias					
3204.18.10	Carotenoides	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
3204.18.20	Preparações que contenham beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido 8'-apo-beta-carrenoico ou cantaxantina, com óleos vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
3204.19 Outros, incluídas as misturas de matérias corantes de duas ou mais das subposições 3204.11 a 3204.19					
3204.19.1 Carotenoides e suas preparações					
3204.19.90	Outras	AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
33.01 Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluídos os chamados "concretos" ou "absolutos"; oleoresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais.					
3301.1 Óleos essenciais de citrícos:					
3301.12 De laranja					
3301.12.10	De petit grain	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.12.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.13.00	De limão	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.19 Outros					
3301.19.10	De lima	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.2 Óleos essenciais, exceto de citrícos					
3301.24.00	De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.25 De outras mentas					
3301.25.10	De menta japonesa (Mentha arvensis)	DIPOV			
3301.25.20	De "mentha spearmint" (Mentha viridis L.)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.25.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29 Outros					
3301.29.1 De citronela; de cedro; de pau-santo (Bulnesia sarmientoi); de "lemongrass"; de pau-rosa; de palma rosa; de coriandro; de cabreúva; de eucalipto					
3301.29.11	De citronela	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.12	De cedro	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.13	De pau-santo (Bulnesia sarmientoi)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.14	De lemongrass	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.15	De pau-rosa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.16	De palma rosa	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.17	De coriandro	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.18	De cabreúva	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.19	De eucalipto	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.2 De alfazema ou lavanda; de vetiver					
3301.29.21	De alfazema ou lavanda	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.22	De vetiver	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.29.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.30.00	Resinóides	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.90 Outros					
3301.90.10	Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.90.20	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.90.30	Aguas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3301.90.40	Oleoresinas de extração	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3305 Preparações capilares.					
3305.10.00	Xampus	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3305.90.00	Outras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3306.90.00 Outras					
3307. Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais), em embalagens individuais para venda a retalho.					
3307.90.00	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
34.02 Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares para lavagem) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 34.01.					
3402.4 Outros agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:					
3402.42.00	Não iônicos	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária, exceto para uso como adjuvante	
3402.49.00	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária, exceto para uso como adjuvante	
3402.90 Outras					
3402.90.29	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária, exceto para uso como adjuvante	
35.01 Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína.					
3501.10.00	Caseínas	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3501.90 Outros					
3501.90.1 Caseinatos e outros derivados das caseínas					
3501.90.11	Caseinatos de sodio	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3501.90.19	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3502.1 Ovalbumina:					
3502.11.00	Seca	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3502.19.00	Outra	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3502.20.00	Lactalbumina, incluídos os concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3502.90 Outros		AA-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária	
3502.90.10	Soroalbumina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3502.90.90	Outros			Para uso na agropecuária	
3503.00 Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocola; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01.					
3503.00.1 Gelatinas e seus derivados					
3503.00.11	De osseína, com grau de pureza superior ou igual a 99,98%, em peso	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3503.00.12	De osseína, com grau de pureza inferior a 99,98%, em peso	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3503.00.19	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3503.00.90	Outras	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Para uso na agropecuária ou na indústria alimentícia	
3504.00 Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições; pó de peles, tratado ou não pelo cromo.					
3504.00.90	Outros	AA-DIPOA;AH-DIPOA	AA-DIPOA	Matéria-prima para uso na agropecuária e na indústria alimentícia	O destaque 001 não se aplica à importação de matéria-prima de origem exclusivamente vegetal destinada à alimentação humana.
35.05 Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré-gelatinizadas ou esterificadas); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.					
3505.10.00	Dextrina e outros amidos e féculas modificadas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
35.07 Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições.					
3507.10.00	Coelho e seus concentrados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90 Outras					
3507.90.1 Amilases e seus concentrados					
3507.90.11	Alfa-amilase (<i>Aspergillus oryzae</i>)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.2 Proteases e seus concentrados					
3507.90.21	Fibrinolases	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.22	Bromelina	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.23	Estreptoquinase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.24	Estreptodornase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.25	Mistura de estreptoquinase e estreptodornase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.26	Papaína	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.3 Outras enzimas e seus concentrados					
3507.90.31	Lisozima e seu cloridrato	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.32	L-Asparaginase	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.39	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.4 Enzimas preparadas					
3507.90.41	À base de celulases	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3507.90.42	A base de transglutaminase	DFIP	DFIP	para uso na agropecuária	
3507.90.49	Outras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
38.02 Carvões ativados; matérias minerais naturais ativadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado.					
3802.10.00	Carvões ativados	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3802.90 Outros					
3802.90.10	Farinhas silicícias fósseis	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3802.90.20	Bentonita	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3802.90.30	Atapulgita	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3802.90.40	Outras argilas e terras	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3802.90.50	Bauxita	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3802.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
38.08 Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.					
3808.5 Mercadorias mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo					
3808.52.00 DDT (ISO) (clofeno notano (DCI)), acondicionado em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g		DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.59 Outras					
3808.59.10	Apresentadas em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.59.2 Apresentadas de outro modo					
3808.59.21	À base de metamidofós (ISO) ou monocrotófós (ISO)	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.59.22	À base de endossulfan (ISO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.59.23	À base de alaclor (ISO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.59.24	À base de 1,2,3,4,5,6-hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.59.25	À base de triclorfom (ISO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.59.26	À base de N-etilperfluorocatano sulfonamida	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.59.29	Outras	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.6 Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 2 do presente Capítulo:					
3808.61.00	Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido não superior a 300 g	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.62 Acondicionadas em embalagens com um conteúdo de peso líquido superior a 300 g, mas não superior a 7,5 kg					
3808.62.90	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.69 Outras					
3808.69.10	À base de alfa-cipermetrina (ISO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.69.90	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.9 Outros					
3808.91 Inseticidas					
3808.91.1 Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto					
3808.91.11	Que contêm bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.91.20	Apresentados de outro modo, que contêm bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.9 Apresentados de outro modo					
3808.91.91	À base de acefato ou de <i>Bacillus thuringiensis</i>	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.92	À base de cipermetrinhas ou de permetrina	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.91.93	À base de dicrotófós	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.94	À base de dissulfoton	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.95	À base de fosfeto de alumínio	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.96	À base de diclorvós ou de triclorfon	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.91.97	À base de óleo mineral ou de tiometon	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.91.99	Outros	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.92 Fungicidas					
3808.92.20	Apresentados de outro modo, que contêm bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.92.9 Apresentados de outro modo					
3808.92.91	À base de hidróxido de cobre, de oxicloreto de cobre ou de óxido cuproso	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.92.92	À base de enxofre ou de ziram	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.92.93	À base de mancozeb ou de manebe	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.92.94	A base de sulfiram	DFIA		Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3808.92.95	A base de compostos de arsénio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.21	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.92.96	A base de thiram	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.92.97	A base de propiconazol	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.92.99	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas				
3808.93.2	Herbicidas apresentados de outro modo				
3808.93.21	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.22	Outros, à base de ácido 2,4-diclorofenoxyacético (2,4-D), de ácido 4-(2,4-diclorofenoxy)butírico (2,4-DB), de ácido (4-cloro-2-metil)fenoxiacético (MCPA) ou de derivados de 2,4-D ou 2,4-DB	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.23	Outros, à base de ametrina, de atrazina ou de diuron	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.24	Outros, à base de glifosato ou seus sais, de imazaquim ou de lactofen	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.25	Outros, à base de dicloreto de paraquat, de propanil ou de simazina	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.26	Outros, à base de trifluralina	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.27	Outros, à base de imazetapir	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.28	Outros, à base de hexazinona	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.29	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.3	Inibidores de germinação				
3808.93.31	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.5	Reguladores de crescimento das plantas, apresentados de outro modo				
3808.93.51	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.52	Outros, à base de hidrazida maleica	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.93.59	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.94	Desinfetantes				
3808.94.1	Apresentados em formas ou embalagens exclusivamente para uso domissanitário direto				
3808.94.11	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.94.19	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.94.2	Apresentados de outro modo				
3808.94.21	Que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.94.22	Outros, à base de 2-(tiocianometilito)benzotiazol	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.94.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.99	Outros				
3808.99.20	Apresentados de outro modo, que contenham bromometano (brometo de metila) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.99.9	Outros				
3808.99.91	Acaricidas à base de amitraz, de clorfenvinfós ou de propargite	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.99.92	Acaricidas à base de cixatin ou de óxido de fembutatina	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.99.93	Outros acaricidas	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.99.94	Nematicidas à base de metam sodio	DFIA		Para uso na agropecuária	
3808.99.95	Outros nematicidas	DFIA	DFIP	Para uso na agropecuária	
3808.99.99	Outros	DFIA		Para uso na agropecuária	
38.22	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados.				
3822.1	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo num suporte, mesmo apresentados sob a forma de estojos:				
3822.12.00	Para a zika e outras doenças transmitidas por mosquitos do gênero Aedes	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
3822.13.00	Para a determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
3822.19	Outros				
3822.19.10	Reagentes para determinação de componentes do sangue ou da urina, sobre suporte de papel, em rolos, sem suporte adicional hidrófobo, impróprios para uso direto	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
3822.19.30	Reagentes de origem microbiana para diagnóstico	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
3822.19.40	Anticorpos monoclonais em solução tampão, que contenham albumina bovina	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
3822.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
3822.90.00	Outros	DFIP	DFIP	Para diagnóstico de doenças dos animais	
38.23	Ácidos graxos (gordos) monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois graxos (gordos) industriais.				
3823.1	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação				
3823.11.00	Ácido esteárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3823.12.00	Ácido oléico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3823.19	Outros				
3823.19.10	Ácido Caprílico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3823.19.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3823.70	Álcoois graxos industriais				
3823.70.10	Esteárico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3823.70.20	Láurico	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
38.24	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluindo os constituintes por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos noutras posições.				
3824.8	Mercadorias mencionadas na Nota de subposições 3 do presente Capítulo:				
3824.84.00	Que contenham aldrin (ISO), canfecloro (ISO) (taxofeno), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenoatano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano), dieldrin (ISO, DCI), endossulfan (ISO), endrin (ISO), heptacloro (ISO) ou mirex (ISO)	DFIA	DFIA	Trietanolamina para uso na agropecuária/ Para uso na agropecuária, exceto trietanolamina.	
3824.85.00	Que contenham 1,2,3,4,5,6-hexaclorocicloexano (HCH (ISO)), incluindo o lindano (ISO, DCI)	DFIA	DFIA	Trietanolamina para uso na agropecuária/ Para uso na agropecuária, exceto trietanolamina.	
3824.86.00	Que contenham pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)	DFIA	DFIA	Trietanolamina para uso na agropecuária/ Para uso na agropecuária, exceto trietanolamina.	
3824.87.00	Que contenham ácido perfluoroctano sulfônico, seus sais, perfluorooctanossulfonamidas, ou fluoreto de perfluorooctanossulfonila	DFIA	DFIA	Trietanolamina para uso na agropecuária/ Para uso na agropecuária, exceto trietanolamina.	
3824.9	Outros:				
3824.91.00	Que contenham ácido perfluorooctano sulfônico, seus sais, perfluorooctanossulfonamidas, ou fluoreto de perfluorooctanossulfonila	DFIA	DFIA	Trietanolamina para uso na agropecuária/ Para uso na agropecuária, exceto trietanolamina.	
3824.99	Outros				
3824.99.7	Produtos e preparações à base de elementos químicos ou de seus compostos inorgânicos, não especificados nem compreendidos noutras posições				
3824.99.77	Adubos (fertilizantes) foliares que contenham zinco ou manganês	DFIA		Para uso na agropecuária	
3824.99.79	Outros		DFIA	Para uso na agropecuária	
3824.99.8	Produtos e preparações à base de compostos orgânicos, não especificados nem compreendidos em outras posições				
3824.99.82	Halquinol; tetraclorohidroxiglicina de alumínio e zircônio	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3824.99.84	Que contenham éteres decabromodifenílicos	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária	
3824.99.86	Maneb; mancozeb; cloreto de benzalcônio	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária	
3824.99.89	Outros	DFIA	DFIA	Para uso na agropecuária	
38.27	Misturas que contenham derivados halogenados do metano, do etano ou do propano, não especificadas nem compreendidas noutras posições.				
3827.1	Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorefluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC); que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC); que contenham tetracloreto de carbono; que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio):				
3827.11	Que contenham clorofluorcarbonetos (CFC), mesmo que contenham hidroclorefluorcarbonetos (HCFC), perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC):				
3827.11.10	Que contenham triclorotrifluoroetanos	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.11.90	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.12.00	Que contenham hidrobromofluorcarbonetos (HBFC)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.13.00	Que contenham tetracloreto de carbono	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.14.00	Que contenham 1,1,1-tricloroetano (metilclorofórmio)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.20.00	Que contenham bromoclorodfluorometano (halon-1211), bromotfluorometano (halon-1301) ou dibromotetrafluoroetano (halon-2402)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.3	Que contenham hidroclorefluorcarbonetos (HCFC), mesmo que contenham perfluorcarbonetos (PFC) ou hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC):				
3827.31	Que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48				
3827.31.10	Que contenham clorodfluorometano e pentafluoroetano	DFIA		Para uso na agropecuária	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
3827.31.90	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.32	Outras, que contenham substâncias das subposições 2903.71 a 2903.75				
3827.32.10	Que contenham clorodifluorometano e clorotetrafluoroetano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.32.90	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.39.00	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.40.00	Que contenham brometo de metila (bromometano) ou bromoclorometano	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.5	Que contenham trifluorometano (HFC-23) ou perfluorcarbonetos (PFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidrocloreofluorcarbonetos (HCFC):				
3827.51.00	Que contenham trifluorometano (HFC-23)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.59.00	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.6	Que contenham outros hidrofluorcarbonetos (HFC), mas que não contenham clorofluorcarbonetos (CFC) ou hidrocloreofluorcarbonetos (HCFC):				
3827.61.00	Que contenham, em massa, 15 % ou mais de 1,1,1-trifluoroetano (HFC-143a)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.62.00	Outras, não mencionadas na subposição acima, que contenham, em massa, 55 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125), mas que não contenham derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos (HFO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.63.00	Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 40 % ou mais de pentafluoroetano (HFC-125)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.64.00	Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 30 % ou mais de 1,1,1,2-tetrafluoroetano (HFC-134a), mas que não contenham derivados fluorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos (HFO)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.65.00	Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham, em massa, 20 % ou mais de difluorometano (HFC-32) e 20 % ou mais de pentafluoroetano (HFC 125)	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.68.00	Outras, não mencionadas nas subposições acima, que contenham substâncias das subposições 2903.41 a 2903.48	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.69.00	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
3827.90.00	Outras	DFIA		Para uso na agropecuária	
39.06	Polímeros acrílicos, em formas primárias.				
3906.90	Outros				
3906.90.6	Copolímeros nas formas previstas na Nota 6 b) deste Capítulo				
3906.90.64	Copolímero de acrilato de potássio e ácido acrílico, com capacidade de absorção de água destilada de até quatrocentas vezes seu próprio peso	DFIA		Para uso na agropecuária	
39.09	Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias.				
3909.10.00	Resinas uréicas; resinas de tauréia	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
39.12	Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias.				
3912.90	Outros				
3912.90.3	Celulose microcristalina				
3912.90.31	Em pó	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
39.13	Polímeros naturais (por exemplo, ácido algínico) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteinas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias.				
3913.90	Outros				
3913.90.20	Goma xantana	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
3913.90.60	Sulfato de condroitina e seus sais	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
40.02	Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras.				
4002.1	Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR);				
4002.11	Látex				
4002.11.20	De estireno-butadieno carboxilada (XSBR)	DFIA		Para uso na agropecuária	
41.01	Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos.				
4101.20.00	Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos, de peso unitário não superior a 8 kg quando secos, a 10 kg quando salgados a seco e a 16 kg quando frescos, salgados a úmido ou conservados de outro modo.		DSA		
4101.50	Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg				
4101.50.10	Sem dividir		DSA		
4101.50.20	Divididos, com o lado flor		DSA		
4101.50.30	Divididos, sem o lado flor		DSA		
4101.90	Outros, incluídos dorsos, meios-dorsos e flancos				
4101.90.10	Sem dividir		DSA		
4101.90.20	Divididos, com o lado flor		DSA		
4101.90.30	Divididos, sem o lado flor		DSA		
4102	Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, nem apergaminhadas, nem preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 c) do presente Capítulo.				
4102.10.00	Com lã (não depiladas)		DSA		
4102.2	Depiladas ou sem lã				
4102.21.00	Piqueladas		DSA		
4102.29.00	Outras		DSA		
4103	Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção das excluídas pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo.				
4103.20.00	De répteis		DSA		
4103.30.00	De suínos		DSA		
4103.90.00	Outros		DSA		
4104	Couros e peles curtidos ou crust, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.				
4104.1	No estado úmido (incluído wet-blue)				
4104.11	Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor				
4104.11.1	Plena flor, não divididos				
4104.11.11	Couros e peles inteiros de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ² , simplesmente curtidos ao cromo (wet-blue)	DSA			
4104.11.12	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ²	DSA			
4104.11.13	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	DSA			
4104.11.14	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA			
4104.11.19	Outros	DSA			
4104.11.2	Divididos, com o lado flor				
4104.11.21	Couros e peles inteiros de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ² , simplesmente curtidos ao cromo ("wet-blue")	DSA			
4104.11.22	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ²	DSA			
4104.11.23	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	DSA			
4104.11.24	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA			
4104.11.29	Outros	DSA			
4104.19	Outros				
4104.19.10	Couros e peles inteiros de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ² , simplesmente curtidos ao cromo (wet-blue)	DSA			
4104.19.20	Outros couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ²	DSA			
4104.19.30	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), com pré-curtimenta vegetal	DSA			
4104.19.40	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA			
4104.19.90	Outros	DSA			
4104.4	No estado seco (crust)				
4104.41	Plena flor, não divididos; divididos, com o lado flor				
4104.41.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ²	DSA			
4104.41.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos), curtidos ao vegetal, para solas	DSA			
4104.41.30	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA			
4104.41.90	Outros	DSA			
4104.49	Outros				
4104.49.10	Couros e peles inteiros, de bovinos (incluídos os búfalos), de superfície unitária não superior a 2,6m ²	DSA			
4104.49.20	Outros couros e peles de bovinos (incluídos os búfalos)	DSA			
4104.49.90	Outros	DSA			
4105	Peles curtidas ou crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo.				
4105.10	No estado úmido (incluído wet-blue)				

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
4105.10.10	Com pré-curtimenta vegetal	DSA			
4105.10.2	Pré-curtidas de outro modo				
4105.10.21	Ao cromo (wet-blue)	DSA			
4105.10.29	Outras	DSA			
4105.10.90	Outras	DSA			
4105.30.00	No estado seco ("crust")	DSA			
4106	Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pelos, curtidos ou crust, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo.				
4106.2	De caprino:				
4106.21	No estado úmido (incluído wet-blue)				
4106.21.10	Com pré-curtimenta vegetal	DSA			
4106.21.2	Pré-curtidos de outro modo				
4106.21.21	Ao cromo (wet-blue)	DSA			
4106.21.29	Outras	DSA			
4106.21.90	Outros	DSA			
4106.22.00	No estado seco (crust)	DSA			
4106.3	De suínos				
4106.31	De estado úmido (incluído wet-blue)				
4106.31.10	Simplesmente curtidos ao cromo (wet-blue)	DSA			
4106.31.90	Outros	DSA			
4106.32.00	No estado seco (crust)	DSA			
4106.40.00	De repteis	DSA			
4106.9	Outros				
4106.91.00	No estado úmido (incluído wet-blue)	DSA			
4106.92.00	No estado seco (crust)	DSA			
4112.00.00	Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14.	DSA			
4114	Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados				
4114.10.00	Couros e peles acamurçados (incluída camurça combinada)	DSA			
4114.20	Couros e peles envernizadas ou revestidos; couros e peles metalizados				
4114.20.10	Envernizados ou revestidos	DSA			
4114.20.20	Metalizados	DSA			
4115	Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha de couro.				
4115.10.00	Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	DSA			
4115.20.00	Aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis para fabricação de obra de couro; serragem e farinha de couro	DSA			
43.01	Pele com pelo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles), exceto as peles em bruto das posições 41.01, 41.02 ou 41.03.				
4301.10.00	De vison, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA			
4301.30.00	De cordeiros denominados astraçã, "breitschwanz", caracul, "persianer" ou semelhantes, de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibete, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA			
4301.60.00	De raposa, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA			
4301.80.00	De outros animais, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas	DSA			
4301.90.00	Cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles	DSA			
43.02	Pele com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03.				
4302.1	Peleteria (peles com pelo) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas, não reunida (não montada)				
4302.11.00	De "vison"	DSA			
4302.19	Outras				
4302.19.10	De ovinos	DSA			
4302.19.90	Outras	DSA			
4302.20.00	Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	DSA			
4302.30.00	Peleteria (peles com pelo) inteira e respectivos pedaços e aparas, reunidos (montados)	DSA			
44.01	Lenna em qualquer estado; madeira em estilhas ou em partículas; serragem, desperdícios e resíduos, de madeira, mesmo aglomerados em toras, briquetes, pellets ou em formas semelhantes.				
4401.1	Lenna em qualquer forma:				
4401.11.00	De coníferas	DSV			
4401.12.00	De não coníferas	DSV			
4401.2	Madeira em estilhas ou em partículas:				
4401.21.00	De coníferas	DSV			
4401.22.00	De não coníferas	DSV			
4401.3	Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, aglomerados em toras (toros), briquetes, pellets ou em formas semelhantes:				
4401.31.00	Pellets de madeira	DSV			
4401.32.00	Briquetes de madeira	DSV			
4401.39.00	Outros	DSV			
4401.4	Serragem (serradura), desperdícios e resíduos, de madeira, não aglomerados:				
4401.41.00	Serragem (serradura)	DSV			
4401.49.00	Outros	DSV			
4403	Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada.				
4403.1	Tratada com tinta, creosoto ou outros agentes de conservação:				
4403.11.00	De coníferas	DSV			
4403.12.00	De não coníferas	DSV			
4403.2	Outras, de coníferas:				
4403.21.00	De pinheiro (Pinus spp.), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	DSV			
4403.22.00	De pinheiro (Pinus spp.), outras	DSV			
4403.23.00	De abeto (Abies spp.) e de espruce (picea) (Picea spp.), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	DSV			
4403.24.00	De abeto (Abies spp.) e de espruce (picea) (Picea spp.), outras	DSV			
4403.25.00	Outras, cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	DSV			
4403.26.00	Outras	DSV			
4403.4	Outras, de madeiras tropicais:				
4403.41.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	DSV			
4403.42.00	Teca	DSV			
4403.49.00	Outras	DSV			
4403.9	Outras:				
4403.91.00	De carvalho (Quercus spp.)	DSV			
4403.93.00	De faia (Fagus spp.), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	DSV			
4403.94.00	De faia (Fagus spp.), outras	DSV			
4403.95.00	De bétula (videiro) (Betula spp.), cuja menor dimensão da seção transversal é igual ou superior a 15 cm	DSV			
4403.96.00	De bétula (videiro) (Betula spp.), outras	DSV			
4403.97.00	De choupo (álamo) (Populus spp.)	DSV			
4403.98.00	De eucalipto (Eucalyptus spp.)	DSV			
4403.99.00	Outras	DSV			
44.04	Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes.				
4404.10.00	De coníferas	DSV			
4404.20.00	De não coníferas	DSV			
4406	Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes.				
4406.1	Não impregnados:				
4406.11.00	De coníferas	DSV			
4406.12.00	De não coníferas	DSV			
4406.9	Outros:				
4406.91.00	De coníferas	DSV			
4406.92.00	De não coníferas	DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
44.07	Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplanaada, lixada ou unida pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.				
4407.1	De coníferas:				
4407.11.00	De pinheiro (<i>Pinus spp.</i>)	DSV			
4407.12.00	De abeto (<i>Abies spp.</i>) e de espruce (pícea) (<i>Picea spp.</i>)	DSV			
4407.13.00	De S-P-F (espruce (pícea) (<i>Picea spp.</i>), pinheiro (<i>Pinus spp.</i>) e abeto (<i>Abies spp.</i>))	DSV			
4407.14.00	De Hem-fir (<i>tsuga</i> (western hemlock)) (<i>Tsuga heterophylla</i>) e abeto (<i>Abies spp.</i>)	DSV			
4407.19.00	Outras	DSV			
4407.2	De madeiras tropicais:				
4407.21.00	Mahogany (Mogno) (<i>Swietenia spp.</i>)	DSV			
4407.22.00	Virola, Imbuia e Balsa	DSV			
4407.23.00	Teca	DSV			
4407.25.00	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	DSV			
4407.26.00	White Lauan, White Meranti, White Seraya, Yellow Meranti e Alan	DSV			
4407.27.00	Sapelli	DSV			
4407.28.00	Iroko	DSV			
4407.29	Outras				
4407.29.10	De cedro	DSV			
4407.29.20	De ipê	DSV			
4407.29.30	De pau-marfim	DSV			
4407.29.40	De louro	DSV			
4407.29.50	De canafistula (<i>Peltophorum vogelianum</i>)	DSV			
4407.29.60	De cabreúva Parda (<i>Myrcarpus spp.</i>)	DSV			
4407.29.70	De urundei (<i>Astronium balansae</i>)	DSV			
4407.29.90	Outras	DSV			
4407.9	Outras:				
4407.91.00	De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	DSV			
4407.92.00	De faia (<i>Fagus spp.</i>)	DSV			
4407.93.00	De ácer (<i>Acer spp.</i>)	DSV			
4407.94.00	De prunóidea (<i>Prunus spp.</i>)	DSV			
4407.95.00	De freixo (<i>Fraxinus spp.</i>)	DSV			
4407.96.00	De bétula (videoiro) (<i>Betula spp.</i>)	DSV			
4407.97.00	De choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>)	DSV			
4407.99	Outras				
4407.99.20	De peroba (<i>Paratecoma peroba</i>)	DSV			
4407.99.30	De guaiuvira (<i>Patagonula americana</i>)	DSV			
4407.99.60	De amendoim (<i>Pterogyne nitens</i>)	DSV			
4407.99.70	De angico preto (<i>Piptadenia macrocarpa</i>)	DSV			
4407.99.90	Outras	DSV			
44.08	Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para compensados ou para madeiras estratificadas semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas transversalmente ou desenroladas, mesmo aplanaadas, lixadas, unidas pelas bordas ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm.				
4408.10	De coníferas				
4408.10.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV			
4408.10.9	Outras				
4408.10.91	De pinho brasil (<i>Araucaria angustifolia</i>)	DSV			
4408.10.99	Outras	DSV			
4408.3	De madeiras tropicais:				
4408.31	Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau				
4408.31.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV			
4408.31.90	Outras	DSV			
4408.39	Outras				
4408.39.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV			
4408.39.9	Outras				
4408.39.91	De Cedro	DSV			
4408.39.92	De Pau-marfim	DSV			
4408.39.99	Outras	DSV			
4408.90	Outras				
4408.90.10	Obtidas por corte de madeira estratificada	DSV			
4408.90.90	Outras	DSV			
44.09	Madeira (incluídos os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, com juntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de uma ou mais bordas, faces ou extremidades, mesmo aplanaada, polida ou unida pelas extremidades.				
4409.10.00	De coníferas	DSV			
4409.2	De não coníferas:				
4409.21.00	De bambu	DSV			
4409.22.00	De madeiras tropicais	DSV			
4409.29.00	Outras	DSV			
44.10	Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes (wafer board, por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.				
4410.1	De madeira:				
4410.11	Painéis de partículas				
4410.11.10	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV			
4410.11.2	Recobertos na superfície com papel empregnado de melamina				
4410.11.21	Em ambas as faces, com película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, dos tipos utilizados para pisos (pavimentos)	DSV			
4410.11.29	Outros	DSV			
4410.11.90	Outros	DSV			
4410.12	Painéis denominados oriented strand board (OSB)				
4410.12.10	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV			
4410.12.90	Outros	DSV			
4410.19	Outros				
4410.19.1	Painéis denominados waferboard				
4410.19.11	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV			
4410.19.19	Outros	DSV			
4410.19.9	Outros				
4410.19.91	Em bruto, ou simplesmente polidos	DSV			
4410.19.92	Recobertos na superfície com papel empregnado de melamina	DSV			
4410.19.99	Outros	DSV			
4410.90.00	Outros	DSV			
44.11	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.				
4411.1	Painéis de média densidade (denominados MDF):				
4411.12	De espessura não superior a 5mm				
4411.12.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	DSV			
4411.12.90	Outros	DSV			
4411.13	De espessura superior a 5mm mas não superior a 9mm				
4411.13.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	DSV			
4411.13.9	Outros				
4411.13.91	Recobertos em ambas as faces, com papel impregnado de melamina, película protetora na face superior e trabalho de encaixe nas quatro laterais, dos tipos utilizados para pisos	DSV			
4411.13.99	Outros	DSV			
4411.14	De espessura superior a 9mm				
4411.14.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV			
4411.14.90	Outros	DSV			
4411.9	Outros:				
4411.92	Com densidade superior a 0,8g/cm³				
4411.92.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV			
4411.92.90	Outros	DSV			
4411.93	Com densidade superior a 0,5g/cm³ mas não superior a 0,8g/cm³				
4411.93.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
4411.93.90	Outros	DSV			
4411.94	Com densidade não superior a 0,5g/cm³				
4411.94.10	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos a superfície	DSV			
4411.94.90	Outros	DSV			
44.12	Madeira compensada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.				
4412.10.00	De bambu	DSV			
4412.3	Outras madeiras compensadas, constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exeto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm;				
4412.31.00	Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	DSV			
4412.33.00	Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, das espécies amieiro (<i>Alnus spp.</i>), freixo (<i>Fraxinus spp.</i>), faia (<i>Fagus spp.</i>), bétula (<i>Betula spp.</i>), prunídea (<i>Prunus spp.</i>), castanheira (<i>Castanea spp.</i>), olmo (<i>Ulmus spp.</i>), eucalipto (<i>Eucalyptus spp.</i>), nogueira (<i>Carya spp.</i>), castanheiro-da-Índia (<i>Aesculus spp.</i>), tilia (<i>Tilia spp.</i>), bordo (ácer) (<i>Acer spp.</i>), carvalho (<i>Quercus spp.</i>), plátano (<i>Platanus spp.</i>), choupo (álamo) (<i>Populus spp.</i>), robinia (falsa-acácia) (<i>Robinia spp.</i>), tulipeiro (<i>Liriodendron spp.</i>) ou nogueira (<i>Juglans spp.</i>)	DSV			
4412.34.00	Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera, não especificadas na subposição 4412.33	DSV			
4412.39.00	Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	DSV			
4412.5	Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada:				
4412.51.00	Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	DSV			
4412.52.00	Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	DSV			
4412.59.00	Outras, com ambas as camadas exteriores de madeira de coníferas	DSV			
4412.9	Outras:				
4412.91.00	Com, pelo menos, uma camada exterior de madeira tropical	DSV			
4412.92.00	Outras, com, pelo menos, uma camada exterior de madeira não conífera	DSV			
4412.99.00	Outras	DSV			
44.15	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes de madeira.				
4415.10.00	Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos	DSV			
4415.20.00	Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	DSV			
4416.00.00	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas.				
4416.00.10	De carvalho (<i>Quercus spp.</i>)	DSV			
4416.00.90	Outros	DSV			
4417.00.00	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçados, de madeira.				
4417.00.10	Ferramentas	DSV			
4417.00.20	Formas, alargadeiras e esticadores, para calcados	DSV			
4417.00.90	Outros	DSV			
44.18	Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos) e as fasquias para telhados (shingles e shakes), de madeira.				
4418.1	Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos e alizares:				
4418.11.00	De madeira tropical	DSV			
4418.19.00	Outras	DSV			
4418.2	Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras:				
4418.21.00	De madeira tropical	DSV			
4418.29.00	Outras	DSV			
4418.30.00	Postes e vigas, exceto os produtos das subposições 4418.81 a 4418.89	DSV			
4418.40.00	Cofragens para concreto (betão)	DSV			
4418.50.00	Fasquias para telhados (shingles e shakes)	DSV			
4418.7	Painéis montados para revestimento de pisos (pavimentos):				
4418.73.00	De bambu ou com, pelo menos, a camada superior de bambu	DSV			
4418.74.00	Outros, para pisos (pavimentos) em mosaico	DSV			
4418.75.00	Outros, de camadas múltiplas	DSV			
4418.79.00	Outros	DSV			
4418.8	Produtos de madeira para engenharia estrutural:				
4418.83.00	Vigas em I	DSV			
4418.89.00	Outros	DSV			
4418.9	Outras:				
4418.91.00	De bambu	DSV			
4418.99.00	Outras	DSV			
4421	Outras obras em madeira.				
4421.9	Outras:				
4421.99.00	Outras	DSV			
45.01	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada.				
4501.10.00	Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada	DSV			
4501.90.00	Outros	DSV			
4502.00.00	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolinhas)				
51.01	Lã não cardada nem penteada.				
5101.1	Lã suja, incluída a lã lavada a dorso				
5101.11	Lã de tosquia				
5101.11.10	De finura superior ou igual 22,05 micrômetros (mícrons) mas inferior ou igual a 32,6 micrômetros (mícrons)		DSA		
5101.11.90	Outras		DSA		
5101.19.00	Outras		DSA		
5101.2	Desengordurada, não carbonizada				
5101.21.00	Lã de tosquia		DSA		
5101.29.00	Outras		DSA		
5101.30.00	Carbonizada		DSA		
51.02	Pelos finos ou grosseiros, não cardados nem penteados.				
5102.1	Pelos finos:				
5102.11.00	De cabra de Cachemira		DSA		
5102.19.00	Outros		DSA		
5102.20.00	Pelos grosseiros		DSA		
51.03	Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos.				
5103.10.00	Desperdícios da penteação de lã ou de pelos finos		DSA	Quando não cardados ou penteados	
5103.20.00	Outros desperdícios de lã ou de pelos finos		DSA	Quando não cardados ou penteados	
5103.30.00	Desperdícios de pelos grosseiros		DSA	Quando não cardados ou penteados	
5104.00.00	Fiapos de lã ou de pelos finos ou grosseiros.				
51.09	Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho				
5109.10.00	Contendo pelo menos 85%, em peso, de lã ou de pelos finos		DSA	Quando não cardados ou penteados	
5109.90.00	Outros		DSA	Quando não cardados ou penteados	
5110.00.00	Fios de pelos grosseiros ou de crina (incluindo os fios de crina revestidos por enrolamento), mesmo acondicionados para venda a retalho.				
5113.00	Tecidos de pelos grosseiros ou de crina.				
5113.00.1	De pelos grosseiros				
5113.00.11	Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de pelos grosseiros		DSA		
5113.00.13	Que contenham menos de 85 %, em peso, de pelos grosseiros e que não contenham algodão		DSA		
5113.00.20	De crina		DSA		
5201.00.00	Algodão não cardado nem penteado.				
5201.00.10	Não debulhado	DSV			
5201.00.20	Simplesmente debulhado	DPOV			
5201.00.90	Outros	DSV			
52.02	Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).				
5202.9	Outros:				
5202.99.00	Outros	DPOV			
53.01	Linho em bruto ou trabalhado, mas não fioado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).				
5301.10.00	Linho em bruto ou macerado	DSV			

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
53.02	Cânhamo (<i>Cannabis sativa L.</i>), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).				
5302.10.00	Cânhamo em bruto ou macerado	DSV			
53.03	Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos).				
5303.10	Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	DSV			
5303.10.10	Juta	DIPOV			
5303.10.90	Outras	DSV			
5303.10.90	Outras	DIPOV			
5303.90	Outros				
5303.90.10	Juta	DSV			
5303.90.90	Outros	DSV			
5305.00	Cáiro (fibras de coco), abacá (cânhamo-de-manilha ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas em outras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).				
5305.00.10	De abacá, em bruto	DSV			
5305.00.90	Outros	DSV			
5310.90.00	Outros	DIPOV			
81.05	Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos.				
8105.20	Mates de cobalto e Outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto em formas brutas; pós (cobalto METÁLICO)				
8105.20.10	Em formas brutas	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
8105.20.2	Pós				
8105.20.21	De ligas à base de cobalto-cromo-tungstênio (volfrâmio) (estelites)	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
8105.20.29	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
8105.20.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
8105.30.00	Desperdícios e resíduos, e sucata	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
8105.90.90	Outros	DFIP	DFIP	Para uso na agropecuária	
84.30	Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minérios ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpa-neves.				
8430.10.00	Arados e charruas	DSV		Material usado	
8430.4	Outras máquinas de sondagem ou de perfuração:				
8430.41	Autopropulsadas				
8430.41.90	Outras	DSV		Material usado	
8430.49	Outras				
8430.49.90	Outras	DSV		Material usado	
8430.50.00	Outras máquinas e aparelhos, autopropulsados	DSV		Material usado	
8430.6	Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsados:				
8430.61.00	Máquinas de comprimir ou de compactar	DSV		Material usado	
8430.69	Outros				
8430.69.90	Outros	DSV		Material usado	
8432	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados, ou para campos de esporte.				
8432.10.00	Arados e charruas	DSV		Material usado	
8432.2	Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores:				
8432.21.00	Grades de discos	DSV		Material usado	
8432.29.00	Outros	DSV		Material usado	
8432.3	Semeadores, plantadores e transplantadores:				
8432.31	Semeadores, plantadores e transplantadores, de plantio direto				
8432.31.10	Semeadores-adubadores	DSV		Material usado	
8432.31.90	Outros	DSV		Material usado	
8432.39	Outros				
8432.39.10	Semeadores-adubadores	DSV		Material usado	
8432.39.90	Outros	DSV		Material usado	
8432.4	Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes):				
8432.41.00	Espalhadores de estrume	DSV		Material usado	
8432.42.00	Distribuidores de adubos (fertilizantes)	DSV		Material usado	
8432.80.00	Outras máquinas e aparelhos	DSV		Material usado	
8432.90.00	Partes	DSV		Material usado	
8433	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva*) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.				
8433.1	Cortadores de grama (relva*):				
8433.11.00	Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	DSV		Material usado	
8433.19.00	Outros	DSV		Material usado	
8433.20	Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores				
8433.20.10	Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente	DSV		Material usado	
8433.20.90	Outras	DSV		Material usado	
8433.30.00	Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	DSV		Material usado	
8433.40.00	Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluindo as enfardadeiras-apanhadeiras	DSV		Material usado	
8433.5	Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:				
8433.51.00	Colheitadeiras combinadas com debulhadoras (Ceifeiras-debulhadoras*)	DSV		Material usado	
8433.52.00	Outras máquinas e aparelhos para debulha	DSV		Material usado	
8433.53.00	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	DSV		Material usado	
8433.59	Outros				
8433.59.1	Colheitadeiras de algodão				
8433.59.11	Com capacidade para trabalhar até dois sulcos de colheita e potência no volante inferior ou igual a 59,7 kW (80 HP)	DSV		Material usado	
8433.59.19	Outras	DSV		Material usado	
8433.59.90	Outros	DSV		Material usado	
8433.60	Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas				
8433.60.10	Selecionadores de fruta	DSV		Material usado	
8433.60.2	Para limpar ou selecionar ovos				
8433.60.21	Com capacidade superior a 250.000 ovos por hora	DSV		Material usado	
8433.60.29	Outras	DSV		Material usado	
8433.60.90	Outras	DSV		Material usado	
8433.90	Partes				
8433.90.10	De cortadores de grama	DSV		Material usado	
8433.90.90	Outras	DSV		Material usado	
8436	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e cradeleras para avicultura.				
8436.80.00	Outras máquinas e aparelhos	DSV		Material usado	
8436.9	Partes:				
8436.99.00	Outras	DSV		Material usado	
8437	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas.				
8437.10.00	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	DSV		Material usado	
8437.8	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).				
8437.80.10	Para Trituração ou moagem de grãos	DSV		Material usado	
8437.80.90	Outros	DSV		Material usado	
8437.90.00	Partes	DSV		Material usado	
87.01	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09).				
8701.10.00	Tratores de eixo único	DSV		Material usado	
8701.2	Tratores rodoviários para semirreboques:				
8701.21.00	Unicamente com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	DSV		Material usado	

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO	Procedimento (art. 1º, §1º, Portaria nº 835, de 2025)		Destaque	Observação
		I	III		
8701.22.00	Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) e motor elétrico	DSV		Material usado	
8701.23.00	Equipados para propulsão, simultaneamente, com motor de pistão de ignição por centelha (falsa) e motor elétrico	DSV		Material usado	
8701.24.00	Unicamente com motor elétrico para propulsão	DSV		Material usado	
8701.29.00	Outros	DSV		Material usado	
8701.30.00	Tratores de lagartas (esteiras)	DSV		Material usado	
8701.9	Outros, com uma potência do motor:				
8701.91.00	Não superior a 18 kW	DSV		Material usado	
8701.92.00	Superior a 18 kW, mas não superior a 37 kW	DSV		Material usado	
8701.93.00	Superior a 37 kW, mas não superior a 75 kW	DSV		Material usado	
8701.94	Superior a 75 kW, mas não superior a 130 kW				
8701.94.10	Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos (<i>log skidders</i>)	DSV		Material usado	
8701.94.90	Outros	DSV		Material usado	
8701.95	Superior a 130 kW				
8701.95.10	Tratores especialmente concebidos para arrastar troncos (<i>log skidders</i>)	DSV		Material usado	
8701.95.90	Outros	DSV		Material usado	
94.06	Construções pré-fabricadas.				
9406.10	De madeira				
9406.10.10	Estufas	DSV		Com estrutura de madeira	
9406.10.90	Outras	DSV		Com estrutura de madeira	
97.03	Produções originais de arte estatária ou de escultura, de quaisquer matérias.				
9703.10.00	Com mais de 100 anos	DSV		Confeccionado em madeira	
9703.90.00	Outras	DSV		Confeccionado em madeira	
97.05	Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse arqueológico, etnográfico, histórico, zoológico, botânico, mineralógico, anatômico, paleontológico ou numismático.				
9705.2	Coleções e peças de coleção que apresentem um interesse zoológico, botânico, mineralógico, anatômico ou paleontológico:				
9705.22.00	Espécies extintas ou ameaçadas de extinção, e suas partes	DSA		De origem animal	
9705.29.00	Outras	DSA		De origem animal	